



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°035

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO N°31.117 de 19 de fevereiro de 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, 01 IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, NO ÂMBITO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO – TRECHO ZERO - PAC 2.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei N°3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei N°2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei N°6.602, de 07 de dezembro de 1978 e; CONSIDERANDO a necessidade da realização das obras de execução do Projeto Rio Maranguapinho – Trecho Zero – PAC 2; CONSIDERANDO que o empreendimento atenderá população de baixa renda afetada pelas cheias do Rio, oferecendo residenciais demandados pela mesma; CONSIDERANDO que o empreendimento, após a relocação das famílias, permitirá a urbanização e recuperação ambiental das faixas de preservação do Rio; CONSIDERANDO a necessidade da construção de residenciais a fim de relocar famílias beneficiadas pelo projeto Maranguapinho; DECRETA:

ART.1° - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel situado no Município de Fortaleza, sendo o terreno do mesmo definido por uma poligonal de 06 vértices de azimutes e distâncias e com as seguintes coordenadas de partida: P1 coordenadas XE = 544.635,28, YN= 9.587.152,66 conforme croqui constante no Anexo I deste Decreto.

ART.2° - A porção de terra de que tratam os Artigos 1°, com área de 25.280,00 m² e perímetro de 650,50m, situada no Município de Fortaleza, está identificada no croqui constante no Anexo I deste Decreto e limitada por 06 vértices georeferenciados respectivamente e coordenadas UTM, conforme tabelas auxiliares específicas constantes no Anexo II deste decreto.

Parágrafo Único – A área descrita neste artigo destinar-se-á à construção de residenciais para população.

ART.3° - Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar n°60, de 06 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar n°61, de 14 de fevereiro de 2007.

ART.4° - As despesas para a execução da presente desapropriação correrão à conta do Projeto Rio Maranguapinho – Trecho Zero – PAC 2;

ART.5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO 1 A QUE SE REFERE O DECRETO 31.117 DE 19/02/2013

Poligonal do imóvel destinado a residenciais



ANEXO 02 A QUE SE REFERE O DECRETO 31.117 DE 19/02/2013

Tabela de Pontos da Poligonal de terreno destinado a residenciais em Trecho Zero

| PONTO | LESTE        | NORTE         | DISTÂNCIA (m) | AZIMUTE      | SENTIDO |
|-------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------|
| P-1   | 544.635,284  | 9.587.152,661 | 151,54        | 291° 1' 19"  | OESTE   |
| P-2   | 544.493,834  | 9.587.207,021 | 16,44         | 273° 18' 48" | OESTE   |
| P-3   | 544.477,424  | 9.587.207,971 | 32,23         | 174° 38' 29" | SUL     |
| P-4   | 544.480,434  | 9.587.175,881 | 174,21        | 170° 46' 34" | SUL     |
| P-5   | 544.508,3582 | 9.587.003,925 | 149,21        | 80° 54' 45"  | LESTE   |
| P-6   | 544.655,694  | 9.587.027,491 | 126,82        | 350° 44' 20" | NORTE   |
| P-1   | 544.635,284  | 9.587.152,661 |               |              |         |

ANEXO 03 A QUE SE REFERE O DECRETO 31.117 DE 19/02/2013

Memorial descritivo da poligonal do imóvel destinado a Residenciais – trecho 0 – Projeto Rio Maranguapinho – Trecho Zero – PAC 2  
Inicia-se no Ponto P1, com coordenadas XE 544.635,28 e YN 9.587.152,66. Do ponto P1 de coordenadas XE 544.635,28 e YN 9.587.152,66 segue no azimute 291° 1' 19", no sentido OESTE por uma distância de 151,54m até encontrar o ponto P2 de coordenadas XE 544.493,83 e YN 9.587.207,02; deste ponto P2 segue no azimute 273° 18' 48" no sentido OESTE por uma distância de 16,44m até encontrar o ponto P3 de coordenadas XE 544.477,42 e YN 9.587.207,97; deste ponto P3 segue no azimute 174° 38' 29" no sentido SUL por uma distância de 32,23m até encontrar o ponto P4 de coordenadas XE 544.480,43 e YN 9.587.175,88, deste ponto segue no azimute 170° 46' 34" no sentido SUL por uma distância de 174,21m até encontrar o ponto P5 de coordenadas XE 544.508,36 e YN 9.587.003,92, deste ponto segue no azimute 80° 54' 45" no sentido LESTE por uma distância de 149,21m até encontrar o ponto P6 de

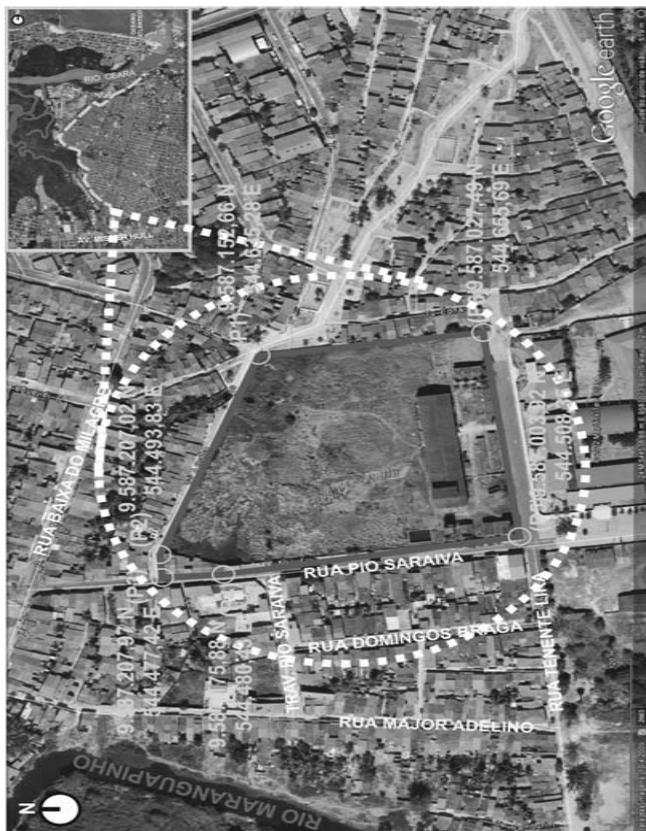
Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**ALEXANDRE PEREIRA SILVA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

coordenadas XE 544.655,69 e YN 9.587.027,49, deste segue no azimute 350° 44' 20" no sentido NORTE por uma distância de 126,82m até reencontrar o ponto P1.

ANEXO 04 A QUE SE REFERE O DECRETO 31.117 DE 19/02/2013

Planta de situação da poligonal do imóvel destinado a residenciais – Trecho Zero



DECRETO Nº31.118 de 19 de fevereiro de 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, 01 IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, NO ÂMBITO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO – TRECHO ZERO - PAC 2.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei Nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Nº6.602, de 07 de dezembro de 1978 e; CONSIDERANDO a necessidade da realização das obras de execução do projeto Rio Maranguapinho – Trecho Zero - PAC2; CONSIDERANDO que o empreendimento atenderá população de baixa renda afetada pelas cheias do Rio, oferecendo residenciais demandados pela mesma; CONSIDERANDO que o empreendimento, após a relocação das famílias, permitirá a urbanização e recuperação ambiental das faixas de preservação do Rio; CONSIDERANDO a necessidade da construção de residenciais a fim de relocar famílias beneficiadas pelo projeto Maranguapinho; DECRETA:

ART.1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel situado no Município de Fortaleza, sendo o terreno do mesmo definido por uma poligonal de 06 vértices de azimutes e distancias e com as seguintes coordenadas de partida: P1 coordenadas XE = 544.541,98, YN= 9.586.734,62 conforme croqui constante no Anexo I deste Decreto.

ART.2º - A porção de terra de que tratam os Artigos 1º, com área de 58.123,26m<sup>2</sup> e perímetro de 969,36m, situada no Município de Fortaleza, está identificada no croqui constante no Anexo I deste Decreto e limitada por 06 vértices georeferenciados respectivamente e coordenadas UTM, conforme tabelas auxiliares específicas constantes no Anexo II deste decreto.

Parágrafo Único – A área descrita neste artigo destinar-se-á à construção de residenciais para população.

ART.3º - Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 06 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

ART.4º - As despesas para a execução da presente desapropriação correrão à conta do Projeto Rio Maranguapinho – Trecho Zero - PAC 2;

ART.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO 1 A QUE SE REFERE O DECRETO 31.118 DE 19/02/2013

Poligonal do imóvel destinado a residenciais



ANEXO 02 A QUE SE REFERE O DECRETO 31.118 DE 19/02/2013

Tabela de Pontos da Poligonal do imóvel destinado a residenciais no Trecho Zero

| PONTO | LESTE      | NORTE        | DISTÂNCIA (m) | AZIMUTE (º)  | SENTIDO |
|-------|------------|--------------|---------------|--------------|---------|
| 01    | 544.541,98 | 9.586.734,62 | 258,90        | 350° 53' 30" | NORTE   |
| 02    | 544.500,99 | 9.586.990,26 | 213,69        | 260° 36' 6"  | OESTE   |
| 03    | 544.290,17 | 9.586.955,37 | 64,35         | 171° 26' 46" | SUL     |
| 04    | 544.299,74 | 9.586.891,73 | 64,65         | 189° 15' 45" | SUL     |
| 05    | 544.289,34 | 9.586.827,92 | 121,75        | 176° 6' 56"  | SUL     |
| 06    | 544.297,59 | 9.586.706,45 | 246,01        | 83° 25' 23"  | LESTE   |
| 01    | 544.541,98 | 9.586.734,62 |               |              |         |

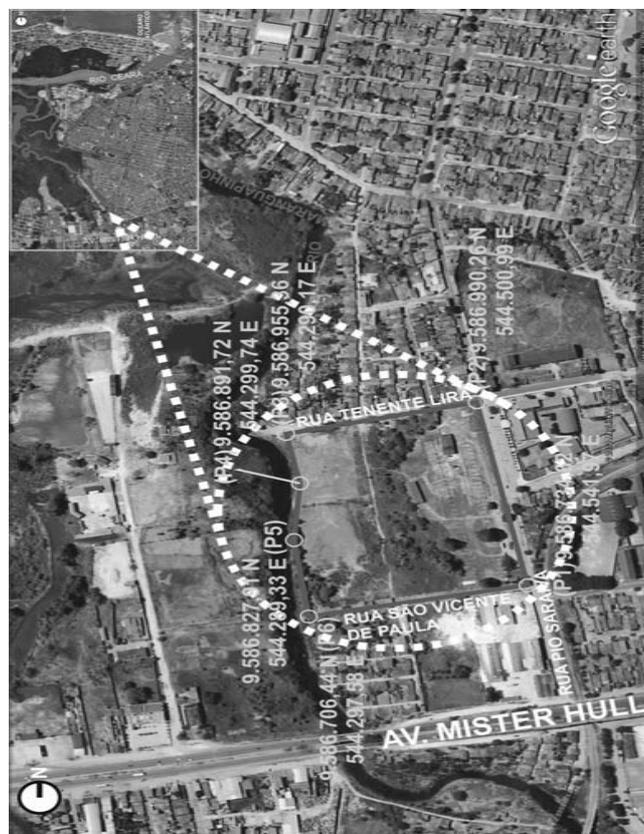
ANEXO 03 A QUE SE REFERE O DECRETO 31.118 DE 19/02/2013

Memorial descritivo da poligonal do imóvel destinado a Residenciais – Trecho Zero – Projeto Rio Maranguapinho – PAC 2  
Inicia-se no Ponto P1, com coordenadas XE 544.541,98 e YN 9.586.734,62. Do ponto P-1, de coordenadas XE 544.541,987 e YN 9.586.734,62, segue no azimute 350° 53' 30", no sentido NORTE por

uma distância de 258,90m até encontrar o ponto P-2 de coordenadas XE 544.500,99 e YN 9.586.990,26; Do ponto P-2, de coordenadas XE 544.500,99 e YN 9.586.990,26, segue no azimute 260° 36' 6", no sentido OESTE por uma distância de 213,69m até encontrar o ponto P-3 de coordenadas XE 544.290,17 e YN 9.586.955,37; Do ponto P-3, de coordenadas XE 544.290,17 e YN 9.586.955,37, segue no azimute 171° 26' 46", no sentido SUL por uma distância de 64,35m até encontrar o ponto P-4 de coordenadas XE 544.299,74 e YN 9.586.891,73; Do ponto P-4, de coordenadas XE 544.299,74 e YN 9.586.891,73, segue no azimute 189° 15' 45", no sentido SUL por uma distância de 64,65m até encontrar o ponto P-5 de coordenadas XE 544.289,34 e YN 9.586.827,92; Do ponto P-5, de coordenadas XE 544.289,34 e YN 9.586.827,92, segue no azimute 176° 6' 56", no sentido SUL por uma distância de 121,75m até encontrar o ponto P-6 de coordenadas XE 544.297,59 e YN 9.586.706,45; Do ponto P-6, de coordenadas XE 544.297,59 e YN 9.586.706,45, segue no azimute 83° 25' 23", no sentido LESTE por uma distância de 246,01m até reencontrar o ponto P-1.

ANEXO 04 A QUE SE REFERE O DECRETO 31.118 DE 19/02/2013

Planta de situação da poligonal do imóvel destinado a residenciais – Trecho Zero



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.121 de 19 de fevereiro de 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, 01 IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO – TRECHO ZERO - PAC 2.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei Nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Nº6.602, de 07 de dezembro de 1978 e; CONSIDERANDO a necessidade da realização das obras de execução do projeto Rio Maranguapinho – Trecho Zero - PAC2; CONSIDERANDO que o

empreendimento atenderá população de baixa renda afetada pelas cheias do Rio, oferecendo equipamento social demandado pela mesma; CONSIDERANDO que o empreendimento contribuirá para a urbanização e recuperação ambiental das faixas de preservação do Rio; DECRETA:

ART.1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel situado no Município de Fortaleza, sendo o terreno do mesmo definido por uma poligonal de 07 vértices de azimutes e distâncias e com as seguintes coordenadas de partida: P1 coordenadas XE = 544.329,64, YN= 9.588.597,00 conforme croqui constante no Anexo I deste Decreto.

ART.2º - A porção de terra de que tratam os Artigos 1º, com área de 7.283,75m<sup>2</sup> e perímetro de 405,75m, situada no Município de Fortaleza, está identificada no croqui constante no Anexo I deste Decreto e limitada por 07 vértices georeferenciados respectivamente e coordenadas UTM, conforme tabelas auxiliares específicas constantes no Anexo II deste decreto.

Parágrafo Único - A área descrita neste artigo destinar-se-á à construção de residenciais para população.

ART.3º - Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 06 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

ART.4º - As despesas para a execução da presente desapropriação correrão à conta do Projeto Rio Maranguapinho - Trecho Zero - PAC 2;

ART.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

#### ANEXO 1 A QUE SE REFERE O DECRETO 31.121 DE 19/02/2013

Poligonal do imóvel destinado a equipamento social



#### ANEXO 02 A QUE SE REFERE O DECRETO 31.121 DE 19/02/2013

Tabela de Pontos da Poligonal do imóvel destinado a equipamento social no Trecho Zero

| PONTO | LESTE      | NORTE        | DISTÂNCIA (m) | AZIMUTE(°)   | SENTIDO  |
|-------|------------|--------------|---------------|--------------|----------|
| 01    | 544.329,64 | 9.588.597,00 | 86,64         | 14° 12' 42"  | NORTE    |
| 02    | 544.350,92 | 9.588.680,99 | 40,33         | 299° 38' 58" | NOROESTE |
| 03    | 544.315,86 | 9.588.700,95 | 47,81         | 12° 23' 59"  | NORTE    |
| 04    | 544.326,13 | 9.588.747,64 | 40,54         | 281° 51' 52" | OESTE    |
| 05    | 544.286,45 | 9.588.755,97 | 84,19         | 183° 14' 11" | SUL      |
| 06    | 544.281,70 | 9.588.671,91 | 56,46         | 178° 14' 48" | SUL      |
| 07    | 544.283,43 | 9.588.615,48 | 49,77         | 111° 47' 28" | LESTE    |
| 01    | 544.329,64 | 9.588.597,00 |               |              |          |

#### ANEXO 03 A QUE SE REFERE O DECRETO 31.121 DE 19/02/2013

Memorial descritivo da poligonal do imóvel destinado a equipamento social - Trecho Zero - Projeto Rio Maranguapinho - PAC 2

Inicia-se no Ponto P1, com coordenadas XE 544.329,64 e YN 9.588.597,00. Do ponto P-1, de coordenadas XE 544.329,64 e YN 9.588.597,00, segue no azimute 14° 12' 42", no sentido NORTE por uma distância de 86,64m até encontrar o ponto P-2 de coordenadas XE 544.350,92 e YN 9.588.680,99; Do Do ponto P-2, de coordenadas XE 544.350,92 e YN 9.588.680,99, segue no azimute 299° 38' 58", no sentido NOROESTE por uma distância de 40,33m até encontrar o ponto P-3 de coordenadas XE 544.315,86 e YN 9.588.700,95; Do ponto P-3, de coordenadas XE 544.315,86 e YN 9.588.700,95, segue no azimute 12° 23' 59", no sentido NORTE por uma distância de 47,80m até encontrar o ponto P-4 de coordenadas XE 544.326,13 e YN 9.588.747,64; Do ponto P-4, de coordenadas XE 544.326,13 e YN 9.588.747,64, segue no azimute 281° 51' 52", no sentido OESTE por uma distância de 40,54m até encontrar o ponto P-5 de coordenadas XE 544.286,45 e YN 9.588.755,97; Do ponto P-5, de coordenadas XE 544.286,454 e YN 9.588.755,97, segue no azimute 183° 14' 11", no sentido SUL por uma distância de 84,19m até encontrar o ponto P-6 de coordenadas XE 544.281,70 e YN 9.588.671,91; Do ponto P-6, de coordenadas XE 544.281,70 e YN 9.588.671,91, segue no azimute 178° 14' 48", no sentido SUL por uma distância de 56,46m até encontrar o ponto P-7 de coordenadas XE 544.283,43 e YN 9.588.615,48; Do ponto P-7, de coordenadas XE 544.283,43 e YN 9.588.615,48, segue no azimute 111° 47' 28", no sentido LESTE por uma distância de 49,77m até reencontrar o ponto P1;

#### ANEXO 04 A QUE SE REFERE O DECRETO 31.121 DE 19/02/2013

Planta de situação da poligonal do imóvel destinado a equipamento social - Trecho Zero



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.122 de 19 de fevereiro de 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DA FAIXA DE TERRA E ADJACÊNCIAS DO RIO MARANGUAPINHO COM SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS, QUE SOFREM PROCESSOS DE ALAGAMENTOS TEMPORÁRIOS DE ALTA RECURRENCIA, VISANDO A RECUPERAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei Nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a necessidade da conclusão das obras de execução do Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental – PROMUB Maranguapinho; CONSIDERANDO que o empreendimento atenderá à população de baixa renda afetada pelas cheias do rio, relocando e abrigo das famílias em locais adequados; CONSIDERANDO que o empreendimento ofertará infraestrutura de saneamento para as famílias residentes nas áreas adjacentes ao Rio; CONSIDERANDO que o empreendimento promoverá o controle de cheias do Rio Maranguapinho; CONSIDERANDO que o empreendimento promoverá a recuperação das faixas de preservação do Rio; CONSIDERANDO que se trata de projeto de grande porte envolvendo grande complexidade operacional; CONSIDERANDO que o Estado está promovendo a execução do Projeto; CONSIDERANDO que o prazo proporcionado pelo Decreto nº29.034, de 25 de outubro de 2007, não foi suficiente para a conclusão do projeto, apesar do esforço aplicado para sua realização. DECRETA:

ART.1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, após a necessária avaliação, as áreas de terra e benfeitorias situadas na faixa de alagamento e áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho denominadas em projeto de Trecho II (município de Fortaleza) com área de 913.383,11 m², limitada ao norte pela Av. Sen. Fernandes Távora e pela Av. Osório de Paiva ao Sul, localizada no município de Fortaleza; Trecho III A (município de Fortaleza) com área de 473.622,87 m², limitada ao norte pela Av. Osório de Paiva e pela Av. Jardim Fluminense ao sul, localizada no município de Fortaleza e trecho III B (municípios de Fortaleza e Maracanaú) com área de 860.003,15 m², limitada ao norte pela Av. Jardim Fluminense e ao sul pela Av. Anel Viário, situada no município de Fortaleza e na divisa desse com o município de Maracanaú; limitadas por vértices georeferenciados e coordenadas UTM, identificadas nos croquis e em tabela específica constante nos anexos I, II e III deste decreto.

ART.2º - As áreas descritas neste artigo destinar-se-ão à drenagem e construção de vias de delimitação das faixas de preservação; urbanização; rede de esgotamento sanitário e dragagem do Rio Maranguapinho.

ART.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento e do Tesouro do Estado do Ceará.

ART.4º - Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 06 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

ART.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

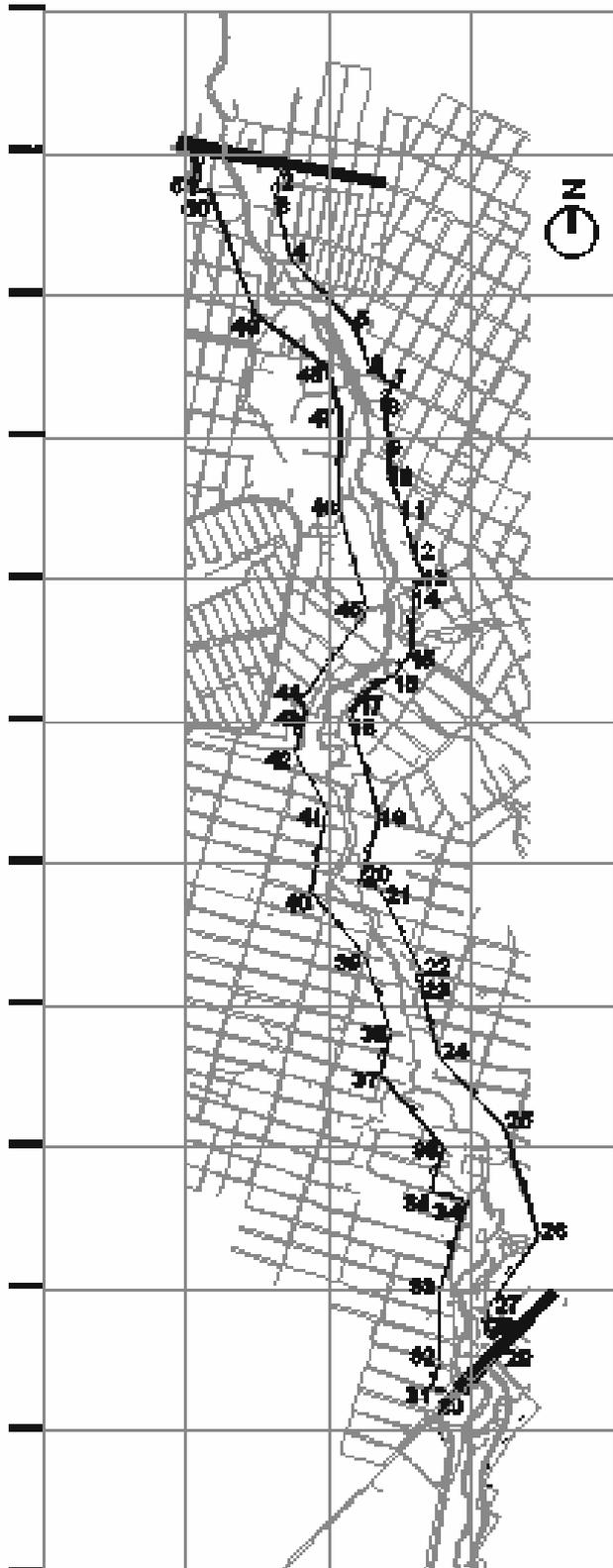
ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO 31.122 DE 19/02/2013

ANEXO I  
TABELAS DOS PONTOS E CROQUIS DAS POLIGONAIS  
PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO  
PROMURB MARANGUAPINHO

TRECHO II – Av. Sen. Fernandes Távora/ Av. Gal Osório de Paiva  
Tabela de Pontos da Poligonal para efeito de Desapropriação e Croqui de Localização

| PONTO | COORDENADAS  | EXTENSÃO | DIREÇÃO |
|-------|--------------|----------|---------|
| 01    | X 544459.56  | 274,89m  | LESTE   |
|       | Y 9584996.51 |          |         |
| 02    | X 544729.94  | 117,17m  | SUL     |
|       | Y 9584946.94 |          |         |
| 03    | X 544711.71  | 208,23m  | SUL     |
|       | Y 9584830.19 |          |         |
| 04    | X 544764.27  | 324,04m  | SE      |
|       | Y 9584628.70 |          |         |
| 05    | X 544988.19  | 168,03m  | SUL     |
|       | Y 9584394.48 |          |         |
| 06    | X 545042.14  | 91,78m   | SE      |
|       | Y 9584235.34 |          |         |
| 07    | X 545120.94  | 66,21m   | SO      |
|       | Y 9584188.29 |          |         |
| 08    | X 545091.55  | 143,15m  | SUL     |
|       | Y 9584128.97 |          |         |
| 09    | X 545108.75  | 122,31m  | SUL     |
|       | Y 9583986.86 |          |         |
| 10    | X 545109.44  | 130,44m  | SUL     |
|       | Y 9583864.55 |          |         |
| 11    | X 545153.75  | 167,29m  | SUL     |
|       | Y 9583741.87 |          |         |
| 12    | X 545195.11  | 100,11m  | SE      |
|       | Y 9583579.77 |          |         |
| 13    | X 545240.76  | 50,45m   | OESTE   |
|       | Y 9583490.68 |          |         |
| 14    | X 545193.30  | 220,71m  | SUL     |
|       | Y 9583473.59 |          |         |
| 15    | X 545190.76  | 103,75m  | SO      |
|       | Y 9583252.89 |          |         |
| 16    | X 545129.89  | 142,18m  | SO      |
|       | Y 9583168.87 |          |         |
| 17    | X 545009.61  | 101,27   | SUL     |
|       | Y 9583093.06 |          |         |
| 18    | X 544975.47  | 347,56m  | SUL     |
|       | Y 9582997.71 |          |         |
| 19    | X 545081.38  | 242,11m  | SUL     |
|       | Y 9582666.69 |          |         |
| 20    | X 545011.66  | 68,16m   | LESTE   |
|       | Y 9582434.83 |          |         |
| 21    | X 545076.20  | 331,00m  | SE      |
|       | Y 9582412.90 |          |         |
| 22    | X 545227.71  | 39,37m   | SUL     |
|       | Y 9582118.61 |          |         |
| 23    | X 545219.54  | 272,41m  | SUL     |
|       | Y 9582080.10 |          |         |
| 24    | X 545286.62  | 332,17m  | SE      |
|       | Y 9581816.08 |          |         |
| 25    | X 545513.73  | 405,09m  | SUL     |
|       | Y 9581573.68 |          |         |
| 26    | X 545635.99  | 306,78m  | SO      |
|       | Y 9581187.47 |          |         |
| 27    | X 545457.05  | 89,96m   | SUL     |
|       | Y 9580938.29 |          |         |
| 28    | X 545454.00  | 58,80m   | SE      |
|       | Y 9580848.39 |          |         |
| 29    | X 545497.57  | 247,12m  | SO      |
|       | Y 9580808.90 |          |         |
| 30    | X 545323.57  | 64,85m   | OESTE   |
|       | Y 9580633.43 |          |         |
| 31    | X 545261.97  | 94,69m   | NORTE   |
|       | Y 9580653.71 |          |         |
| 32    | X 545284.44  | 253,13m  | NORTE   |
|       | Y 9580745.70 |          |         |
| 33    | X 545284.42  | 327,72m  | NORTE   |
|       | Y 9580998.83 |          |         |
| 34    | X 545380.83  | 130,57m  | OESTE   |
|       | Y 9581312.04 |          |         |
| 35    | X 545254.68  | 165,41m  | NORTE   |
|       | Y 9581345.71 |          |         |
| 36    | X 545303.95  | 336,39m  | NO      |
|       | Y 9581503.62 |          |         |
| 37    | X 545079.89  | 158,63m  | NORTE   |
|       | Y 9581754.53 |          |         |
| 38    | X 545115.86  | 287,24m  | NORTE   |
|       | Y 9581909.02 |          |         |
| 39    | X 545022.77  | 284,23m  | NO      |
|       | Y 9582180.76 |          |         |
| 40    | X 544837.62  | 298,39m  | NORTE   |
|       | Y 9582396.41 |          |         |
| 41    | X 544894.89  | 225,07m  | NO      |
|       | Y 9582689.25 |          |         |
| 42    | X 544780.53  | 170,15m  | NORTE   |
|       | Y 9582883.11 |          |         |
| 43    | X 544818.67  | 29,60m   | NO      |
|       | Y 9583048.92 |          |         |

| PONTO | COORDENADAS                 | EXTENSÃO | DIREÇÃO |
|-------|-----------------------------|----------|---------|
| 44    | X 544791.90<br>Y 9583061.55 | 408,96m  | NE      |
| 45    | X 545035.78<br>Y 9583389.84 | 374,88m  | NORTE   |
| 46    | X 544933.07<br>Y 9583750.37 | 341,56m  | NORTE   |
| 47    | X 544937.15<br>Y 9584091.90 | 167,56m  | NORTE   |
| 48    | X 544888.30<br>Y 9584252.19 | 311,23m  | NO      |
| 49    | X 544637.50<br>Y 9584436.48 | 458,79m  | NORTE   |
| 50    | X 544482.95<br>Y 9584868.45 | 44,34m   | OESTE   |
| 51    | X 544438.63<br>Y 9584869.60 | 128,62m  | NORTE   |

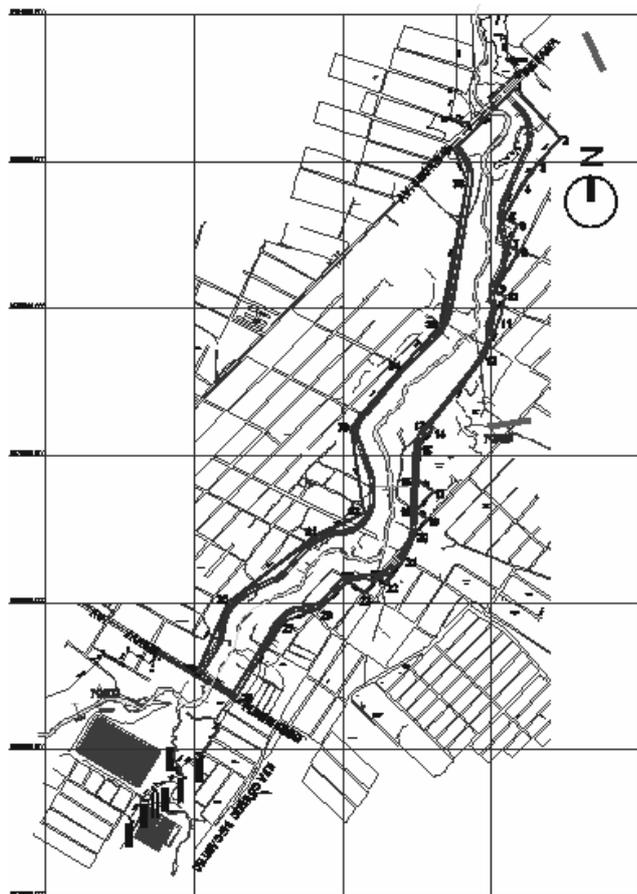


ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO 31.122 DE 19/02/2013

ANEXO II  
TABELAS DOS PONTOS E CROQUIS DAS POLIGONAIS PARA  
EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO  
PROMURB MARANGUAPINHO  
TRECHO III\_A – Av. Gen. Osório de Paiva/Av. Jardim Fluminense

| PONTO | PONTO                           | EXTENSÃO | DIREÇÃO |
|-------|---------------------------------|----------|---------|
| 01    | X 545481.3083<br>Y 9580753.7160 | 230,41   | SE      |
| 02    | X 545635.0936<br>Y 9580582.1449 | 108,37   | SO      |
| 03    | X 545561.8095<br>Y 9580502.3086 | 90,47    | SO      |
| 04    | X 545509.4910<br>Y 9580428.5004 | 136,53   | SO      |
| 05    | X 545440.2535<br>Y 9580310.8296 | 54,82    | SE      |
| 06    | X 545489.3319<br>Y 9580286.4021 | 76,96    | SO      |
| 07    | X 545458.9311<br>Y 9580215.7014 | 40,62    | SE      |
| 08    | X 545495.2705<br>Y 9580197.5500 | 163,13   | SO      |
| 09    | X 545409.9078<br>Y 9580058.5407 | 39,08    | SE      |
| 10    | X 545445.5647<br>Y 9580042.5572 | 58,07    | SUL     |
| 11    | X 545434.9373<br>Y 9579985.4725 | 155,86   | SO      |
| 12    | X 545378.9559<br>Y 9579840.0144 | 303,35   | SE      |
| 13    | X 545193.6299<br>Y 9579599.8558 | 13,83    | SO      |
| 14    | X 545205.3845<br>Y 9579592.5635 | 74,19    | SO      |
| 15    | X 545157.5554<br>Y 9579535.8459 | 117,62   | SUL     |
| 16    | X 545151.1781<br>Y 9579418.3967 | 66,73    | SE      |
| 17    | X 545205.2341<br>Y 9579379.2725 | 88,26    | SO      |
| 18    | X 545147.8643<br>Y 9579312.2024 | 43,01    | S       |
| 19    | X 545182.7957<br>Y 9579287.1041 | 345,6    | SO      |
| 20    | X 545146.2474<br>Y 9579244.2213 | 95,27    | SO      |
| 21    | X 545109.4676<br>Y 9579156.3402 | 110,01   | SO      |
| 22    | X 545044.2798<br>Y 9579067.7240 | 29,39    | NO      |
| 23    | X 545019.0599<br>Y 9579082.8086 | 66,92    | SO      |
| 24    | X 544974.8601<br>Y 9579032.5649 | 71,65    | NO      |
| 25    | X 544916.9928<br>Y 9579074.8107 | 127,27   | SO      |
| 26    | X 544829.1406<br>Y 9578982.7224 | 139,39   | SO      |
| 27    | X 544697.9699<br>Y 9578935.5553 | 294,73   | SO      |
| 28    | X 544544.7310<br>Y 9578683.7919 | 156,97   | NO      |
| 29    | X 544411.6243<br>Y 9578766.9836 | 256,56   | NE      |
| 30    | X 544515.1849<br>Y 9579001.7171 | 374,63   | NE      |
| 31    | X 544812.4538<br>Y 9579229.7048 | 175,81   | NE      |
| 32    | X 544971.5883<br>Y 9579304.4488 | 295,60   | NORTE   |
| 33    | X 544926.1438<br>Y 9579596.5345 | 266,10   | NE      |
| 34    | X 545094.0548<br>Y 9579801.0688 | 191,91   | NE      |

| PONTO | COORDENADAS    | EXTENSÃO | DIREÇÃO |
|-------|----------------|----------|---------|
| 35    | X 545227.1345  | 501,62   | NORTE   |
|       | Y 9579941.4956 |          |         |
| 36    | X 545320.2235  | 116,83   | NO      |
|       | Y 9580434.4029 |          |         |
| 37    | X 545276.0000  | 294,53   | NE      |



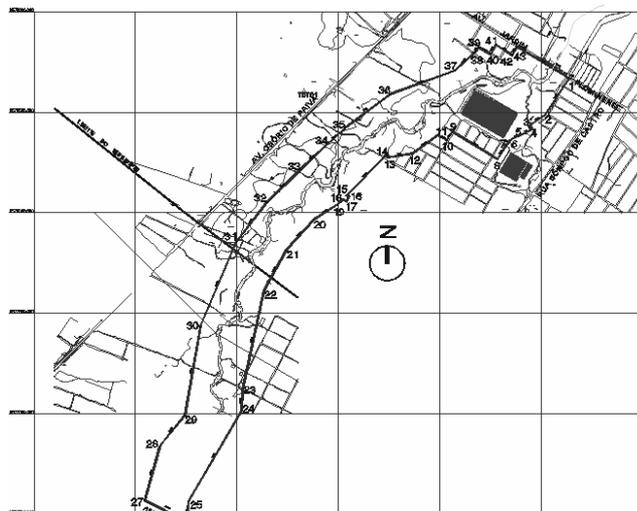
ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO 31.122 DE 19/02/2013

### ANEXO III

TABELAS DOS PONTOS E CROQUIS DAS POLIGONAIS PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO PROMURB MARANGUAPINHO TRECHO III\_B – Av. Jardim Fluminense/Anel viário

| PONTO | COORDENADAS    | EXTENSÃO | DIREÇÃO |
|-------|----------------|----------|---------|
| 01    | X 544538.2027  | 219,13   | SO      |
|       | Y 9578670.5963 |          |         |
| 02    | X 544419.9870  | 91,15    | SO      |
|       | Y 9578486.0901 |          |         |
| 03    | X 544344.5323  | 21,19    | SE      |
|       | Y 9578434.9605 |          |         |
| 04    | X 544355.7933  | 64,70    | SO      |
|       | Y 9578417.0125 |          |         |
| 05    | X 544299.1843  | 40,36    | SO      |
|       | Y 9578385.6797 |          |         |
| 06    | X 544261.3779  | 49,31    | SO      |
|       | Y 9578371.5427 |          |         |
| 07    | X 544227.8994  | 81,15    | SO      |
|       | Y 9578335.3427 |          |         |
| 08    | X 544184.2763  | 260,53   | NO      |
|       | Y 9578266.9192 |          |         |
| 09    | X 543962.8365  | 51,00    | SO      |
|       | Y 9578404.1841 |          |         |
| 10    | X 543934.4315  | 48,07    | NO      |
|       | Y 9578361.8294 |          |         |
| 11    | X 543892.6085  | 153,43   | SO      |
|       | Y 9578385.5305 |          |         |
| 12    | X 543767.3300  | 127,40   | O       |
|       | Y 9578296.9517 |          |         |
| 13    | X 543641.8380  | 14,69    | NO      |
|       | Y 9578274.9681 |          |         |
| 14    | X 543629.6640  | 272,62   | SO      |
|       | Y 9578283.1816 |          |         |
| 15    | X 543440.5475  | 12,27    | SE      |
|       | Y 9578086.8205 |          |         |
| 16    | X 543451.1997  | 25,99    | SO      |
|       | Y 9578080.7365 |          |         |
| 17    | X 543439.9388  | 20,28    | NO      |
|       | Y 9578057.3129 |          |         |

| PONTO | COORDENADAS    | EXTENSÃO | DIREÇÃO |
|-------|----------------|----------|---------|
| 18    | X 543421.9822  | 34,70    | SO      |
|       | Y 9578066.7432 |          |         |
| 19    | X 543398.0693  | 137,91   | SO      |
|       | Y 9578041.5952 |          |         |
| 20    | X 543281.2358  | 203,85   | SO      |
|       | Y 9577968.3118 |          |         |
| 21    | X 543145.3276  | 229,35   | SO      |
|       | Y 9577816.3829 |          |         |
| 22    | X 543033.0880  | 509,13   | SUL     |
|       | Y 9577616.3734 |          |         |
| 23    | X 542927.9940  | 103,35   | SUL     |
|       | Y 9577118.2070 |          |         |
| 24    | X 542923.2039  | 520,34   | SO      |
|       | Y 9577014.9727 |          |         |
| 25    | X 542660.5764  | 103,18   | SUL     |
|       | Y 9576565.7774 |          |         |
| 26    | X 542654.3784  | 236,22   | NO      |
|       | Y 9576462.7883 |          |         |
| 27    | X 542444.7194  | 280,26   | NE      |
|       | Y 9576571.6140 |          |         |
| 28    | X 542521.1806  | 194,63   | NE      |
|       | Y 9576841.2385 |          |         |
| 29    | X 542642.8161  | 446,79   | NORTE   |
|       | Y 9576993.1755 |          |         |
| 30    | X 542718.9708  | 458,31   | NE      |
|       | Y 9577433.4225 |          |         |
| 31    | X 542896.7591  | 248,18   | NE      |
|       | Y 9577855.8428 |          |         |
| 32    | X 543048.1941  | 230,24   | NE      |
|       | Y 9578052.4617 |          |         |
| 33    | X 543212.0762  | 170,92   | NE      |
|       | Y 9578214.1807 |          |         |
| 34    | X 543336.7551  | 131,46   | NE      |
|       | Y 9578331.1006 |          |         |
| 35    | X 543433.0275  | 277,40   | NE      |
|       | Y 9578420.6238 |          |         |
| 36    | X 543653.4250  | 342,74   | NE      |
|       | Y 9578589.0811 |          |         |
| 37    | X 543975.0090  | 134,19   | NE      |
|       | Y 9578707.6212 |          |         |
| 38    | X 544074.2407  | 32,50    | NE      |
|       | Y 9578797.9491 |          |         |
| 39    | X 544093.6664  | 65,85    | SE      |
|       | Y 9578824.0015 |          |         |
| 40    | X 544150.1356  | 54,37    | NE      |
|       | Y 9578790.1251 |          |         |
| 41    | X 544178.0263  | 94,08    | SE      |
|       | Y 9578836.7935 |          |         |
| 42    | X 544256.9464  | 47,69    | NE      |
|       | Y 9578785.5822 |          |         |
| 43    | X 544281.1718  | 300,70   | SE      |
|       | Y 9578826.6656 |          |         |



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.123 de 19 de fevereiro de 2013.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, 01 IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, NO ÂMBITO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO – TRECHO ZERO - PAC 2.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei Nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Nº6.602, de 07 de

dezembro de 1978 e; CONSIDERANDO a necessidade da construção de equipamentos sociais para famílias beneficiadas pelo projeto Maranguapinho; CONSIDERANDO a necessidade da realização das obras de execução do projeto Rio Maranguapinho – Trecho Zero - PAC2; CONSIDERANDO que o empreendimento contribuirá para a urbanização e recuperação ambiental das faixas de preservação do Rio; CONSIDERANDO que o empreendimento atenderá população de baixa renda afetada pelas cheias do Rio, oferecendo equipamentos sociais demandados pela mesma; DECRETA:

ART.1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel situado no Município de Fortaleza, sendo o terreno do mesmo definido por uma poligonal de 11 vértices de azimutes e distâncias e com as seguintes coordenadas de partida: P1 coordenadas XE = 545.360,52, YN= 9.590.547,25 conforme croqui constante no Anexo I deste Decreto.

ART.2º - A porção de terra de que tratam os Artigos 1º, com área de 26.758,10m² e perímetro de 1.041,15m, situada no Município de Fortaleza, está identificada no croqui constante no Anexo I deste Decreto e limitada por 11 vértices georeferenciados respectivamente e coordenadas UTM, conforme tabelas auxiliares específicas constantes no Anexo II deste decreto.

Parágrafo Único – A área descrita neste artigo destinar-se-á à construção de residenciais para população.

ART.3º - Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 06 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

ART.4º - As despesas para a execução da presente desapropriação correrão à conta do Projeto Rio Maranguapinho – Trecho Zero - PAC 2;

ART.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO 1 A QUE SE REFERE O DECRETO 31.123 DE 19 DE FEV. DE 2013

Poligonal do imóvel destinado a equipamentos sociais



ANEXO 02 A QUE SE REFERE O DECRETO 31.123 DE 19 DE FEV. DE 2013

Tabela de Pontos da Poligonal do imóvel destinado a equipamentos sociais no Trecho Zero

| PONTO | LESTE      | NORTE        | DISTÂNCIA (m) | AZIMUTE(°)   | SENTIDO  |
|-------|------------|--------------|---------------|--------------|----------|
| 01    | 545.360,52 | 9.590.547,25 | 44,20         | 263° 24' 49" | OESTE    |
| 02    | 545.316,61 | 9.590.542,18 | 132,30        | 353° 19' 40" | NORTE    |
| 03    | 545.301,24 | 9.590.673,59 | 74,00         | 222° 2' 59"  | SUDOESTE |
| 04    | 545.251,68 | 9.590.618,64 | 215,79        | 226° 42' 53" | SUDOESTE |
| 05    | 545.094,60 | 9.590.470,69 | 259,62        | 85° 56' 20"  | LESTE    |

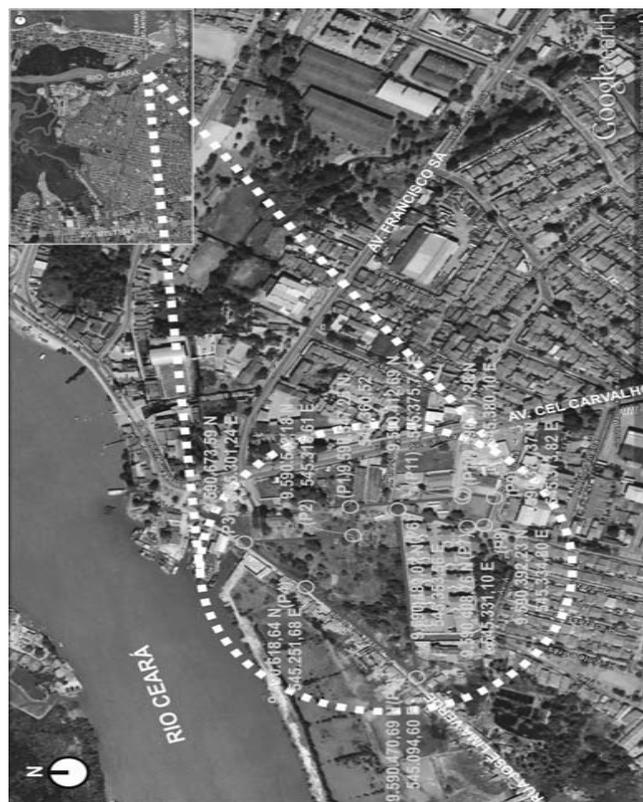
| PONTO | LESTE      | NORTE        | DISTÂNCIA (m) | AZIMUTE(°)   | SENTIDO |
|-------|------------|--------------|---------------|--------------|---------|
| 06    | 545.353,56 | 9.590.489,07 | 83,39         | 195° 37' 27" | SUL     |
| 07    | 545.331,10 | 9.590.408,76 | 16,93         | 167° 24' 1"  | SUL     |
| 08    | 545.334,80 | 9.590.392,23 | 41,41         | 109° 33' 18" | LESTE   |
| 09    | 545.373,82 | 9.590.378,37 | 33,50         | 10° 48' 55"  | NORTE   |
| 10    | 545.380,10 | 9.590.411,28 | 4,58          | 287° 55' 15" | OESTE   |
| 11    | 545.375,74 | 9.590.412,69 | 135,42        | 353° 32' 48" | NORTE   |
| 01    | 545.360,52 | 9.590.547,25 |               |              |         |

ANEXO 03 A QUE SE REFERE O DECRETO 31.123 DE 19 DE FEV. DE 2013

Memorial descritivo da poligonal do imóvel destinado a equipamentos sociais – Trecho Zero – Projeto Rio Maranguapinho – PAC 2  
Inicia-se no ponto P1, com coordenadas XE 545.360,52 e YN 9.590.547,25. Do ponto P-1, de coordenadas XE 545.360,52 e YN 9.590.547,25, segue no azimute 263° 24' 49", no sentido OESTE por uma distância de 44,20 m até encontrar o ponto P-2 de coordenadas XE 545.316,61 e YN 9.590.542,18; Do ponto P-2, de coordenadas XE 545.316,61 e YN 9.590.542,18, segue no azimute 353° 19' 40", no sentido NORTE por uma distância de 132,30m até encontrar o ponto P-3 de coordenadas XE 545.301,24 e YN 9.590.673,59; Do ponto P-3, de coordenadas XE 545.301,24 e YN 9.590.673,59, segue no azimute 222° 2' 59", no sentido SUDOESTE por uma distância de 73,99m até encontrar o ponto P-4 de coordenadas XE 545.251,68 e YN 9.590.618,64; Do ponto P-4, de coordenadas XE 545.251,68 e YN 9.590.618,64, segue no azimute 226° 42' 53", no sentido SUDOESTE por uma distância de 215,79m até encontrar o ponto P-5 de coordenadas XE 545.094,60 e YN 9.590.470,69; Do ponto P-5, de coordenadas XE 545.094,60 e YN 9.590.470,69, segue no azimute 85° 56' 20", no sentido LESTE por uma distância de 259,62m até encontrar o ponto P-6 de coordenadas XE 545.353,56 e YN 9.590.489,07; Do ponto P-6, de coordenadas XE 545.353,56 e YN 9.590.489,07, segue no azimute 195° 37' 27", no sentido SUL por uma distância de 83,39m até encontrar o ponto P-7 de coordenadas XE 545.331,10 e YN 9.590.408,76; Do ponto P-7, de coordenadas XE 545.331,10 e YN 9.590.408,76, segue no azimute 167° 24' 1", no sentido SUL por uma distância de 16,93m até encontrar o ponto P-8 de coordenadas XE 545.334,80 e YN 9.590.392,23; Do ponto P-8, de coordenadas XE 545.334,80 e YN 9.590.392,23, segue no azimute 109° 33' 18", no sentido LESTE por uma distância de 41,41m até encontrar o ponto P-9 de coordenadas XE 545.373,81 e YN 9.590.378,37; Do ponto P-9, de coordenadas XE 545.373,81 e YN 9.590.378,37, segue no azimute 10° 48' 55", no sentido NORTE por uma distância de 33,50m até encontrar o ponto P-10 de coordenadas XE 545.380,10 e YN 9.590.411,28; Do ponto P-10, de coordenadas XE 545.380,10 e YN 9.590.411,28, segue no azimute 287° 55' 15", no sentido OESTE por uma distância de 4,58m até encontrar o ponto P-11 de coordenadas XE 545.375,74 e YN 9.590.412,69; Do ponto P-11, de coordenadas XE 545.375,74 e YN 9.590.412,69, segue no azimute 353° 32' 48", no sentido NORTE por uma distância de 135,42m até reencontrar o ponto P1;

ANEXO 04 A QUE SE REFERE O DECRETO 31.123 DE 19 DE FEV. DE 2013

Planta de situação da poligonal do imóvel destinado a equipamentos sociais – Trecho Zero



## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 505 – Meireles – Fortaleza-CE- Cep: 60.120-000, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Praça da Imprensa, s/n – Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-900, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, I, “a” da Lei 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** que passa a ter a seguinte redação: “ A vigência deste Contrato terá início a partir de 28 de março de 2012 até o dia 28 de março de 2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores”, em razão do início da prestação dos serviços ter iniciado em data posterior à emissão da Nota de Empenho, a fim de viabilizar-se a continuidade dos serviços prestados, permanecendo em vigor as demais cláusulas; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração do Valor Global; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 28 de março de 2012 até o dia 28 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Ariana Falcão da Silva, Secretária Executiva do Gabinete do Governador e Abelardo Gadelha Rocha Neto, representante legal da Empresa Editora Verdes Mares LTDA.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2012.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: EMPRESA **ÁGUIA DE OURO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de MATERIAL PERMANENTE – lote 02 – FRAGMENTADORA DE PAPEL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120009 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.921,00 (um mil novecentos e vinte e um reais) pagos em 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.22.44905200.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz Abreu Dantas, SECRETÁRIO EXECUTIVO-GABGIV e José Pereira Rocha, representante legal da Empresa EMPRESA ÁGUIA DE OURO.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2013.

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO**, matrícula 547184-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de

ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 15 de Fevereiro de 2013. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente aos meses de FEVEREIRO e MARÇO/2013. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2013, DE  
19 DE FEVEREIRO DE 2013

| NOME                            | MATRÍCULA  | MÊS               | VALOR (R\$) |
|---------------------------------|------------|-------------------|-------------|
| ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO | 797960-1-8 | FEVEREIRO e MARÇO | 74,00       |
| EDIR SOUSA AGUIAR               | 797961-1-5 | FEVEREIRO e MARÇO | 74,00       |
| MATEUS DA SILVA MATIAS          | 797962-1-2 | FEVEREIRO e MARÇO | 74,00       |
| TOTAL                           |            |                   | 222,00      |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº023/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de ABRIL/2013. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2013, DE  
19 DE FEVEREIRO DE 2013

| Nº | NOME                                   | VALOR | MÊS/ANO    |
|----|--|-------|------------|
| 01 | KAYO DANTAS DE CARVALHO                | 44,00 | ABRIL/2013 |
| 02 | JARDEL FELIPE DA SILVA CAVALCANTE      | 44,00 | ABRIL/2013 |
| 03 | LUCAS MOURA LIMA                       | 44,00 | ABRIL/2013 |
| 04 | FRANCISCO DAVYSON DA SILVA VASCONCELOS | 44,00 | ABRIL/2013 |
| 05 | LUCAS VIANA CASTRO MIRANDA             | 44,00 | ABRIL/2013 |
| 06 | ANTONIO FELIPE MATOS MENDES            | 44,00 | ABRIL/2013 |
| 07 | AMISTER JOHNSON LIMA DA SILVA          | 44,00 | ABRIL/2013 |
| 08 | MATEUS OLIVEIRA MATOS                  | 44,00 | ABRIL/2013 |
| 09 | EDIR SOUSA AGUIAR                      | 44,00 | ABRIL/2013 |
| 10 | MATEUS DA SILVA MATIAS                 | 44,00 | ABRIL/2013 |
| 11 | ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO        | 44,00 | ABRIL/2013 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº025/2013** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995; artigo 29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN, nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Artigo 1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial – TCE**, por deficiência na prestação de contas dos convênios citados abaixo, firmado entre o Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL: a) Convênio nº114/2010 – Associação dos Moradores do Bairro de Betânia. b) Convênio nº95/2011 – Associação dos Empreendedores da Cadeia Produtiva do Turismo do Distrito de Jacarecoara. c) Convênio nº25/2011 – Associação Comunitária dos Moradores e do Alto Esporte

de Mandacará. Artigo 2º – **Constituir Comissão** Tomadora de Contas para apurar os fatos, qualificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário estadual, estabelecendo um prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos. Artigo 3º – Designar os **SERVIDORES**, abaixo nomeados, para comporem a referida Comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído e secretariada pela segunda nas ausências e nos impedimentos: MARIA ZEUZA DE OLIVEIRA – matrícula 547177-1-7; ANDRÉA DE SOUZA BRAGA – matrícula 547185-1-9; Artigo 4º – A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções. Artigo 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2013**

PROCESSO Nº13032665/8 CASA CIVIL; OBJETO: A presente inexigibilidade tem por objeto a **contratação de 01 (uma) assinatura anual do jornal “O Estado”**, para atender as necessidades da Casa Civil. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, em virtude da especificidade do objeto e por ser a GRÁFICA E EDITORA WP LTDA, detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas para todo o território nacional, do periódico “O Estado”, conforme se depreende da Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará, anexa aos autos, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.2200000.33903900.00.0.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no inciso I, do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº04.131.028/0001-19. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, RECONHEÇO e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2013, pela inviabilidade de competição./Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo administrativo de nº13032665-8, e para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2013, desta Secretaria./Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2013**

PROCESSO Nº13032714/0 CASA CIVIL; OBJETO: A presente inexigibilidade tem por objeto a **contratação dos serviços de fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO”**, para atender as necessidades da Casa Civil, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal do art.25, I, da Lei nº8.666/93 ao objeto da contratação em comento, em virtude da especificidade do objeto e por ser o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS, detentor da exclusividade para o fornecimento dos vales transportes metropolitanos em Fortaleza, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.2200000.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.25, I, da Lei nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº13032714-0. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ de nº07.341.423/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, AUTORIZO e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2013, com fundamento no inciso I, do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93./Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo

em vista o que consta do Processo administrativo de nº13032714-0, e para os efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2013, desta Secretaria./Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº15/2013**

CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, representada por sua Secretária Executiva, a Sra. Denise Sá Vieira Carrá. CESSIONÁRIO: **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CEDE**, com sede na Av. Barão de Studart, nº598, Bairro: Meireles, Fortaleza – CE, Cep: 60120-000, com CNPJ (MF) sob o nº08.701.214/0001-05, neste ato representado por seu Secretário Executivo, o SR. GOTARDO GOMES GURGEL. OBJETO: onstitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) iPhone 4S, Black/Preto, 16 GB, IMEI: 013060005757686, SERIAL: DV6HP2LADT9Y**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 29 de Janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil e GOTARDO GOMES GURGEL, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CEDE.

Thereza Moreira Martins  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº20/2013**

CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, representada por sua Secretária Executiva, a Sra. Denise Sá Vieira Carrá. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE**, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, Fortaleza -CE, Cep: 60.811-520, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº73.642.415/0001-32, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. René Teixeira Barreira. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, cessão de 03 (TRÊS) BANDEIRAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e 03 (TRÊS) BANDEIRAS DO BRASIL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 14 de Fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil e RENÉ TEIXEIRA BARREIRA, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE.

Thereza Moreira Martins  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CASAMILITAR**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2012-CM**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº005/2012-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Localizada no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 505, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CASABLANCA TURISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.735/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Oswaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP: 60.125-150, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no Contrato Original, em sua Cláusula Sétima; VII- FORO: Fortaleza-Ceará;

VIII - OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº005/2012-CM, com repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 09 de março de 2013 a 08 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se refere este Termo de Aditivo; XII - DATA: 19 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, CLÁUDIO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, e, HENRIQUE SÉRGIO RIBEIRO DE ABREU, ambos Sócios Cotistas da Empresa Contratada.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA 399/2012** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037.371-1-X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Crato-CE, no dia 19 de Dezembro 2012, a serviço da PROPAMA- Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, com o objetivo de devolver autos na mesma cidade concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$67,45 (sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I e III, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 023/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037.371-1-X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Chaval-CE, no dia 18 de janeiro 2013, a serviço da PROPAMA- Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, com o objetivo de devolver autos na mesma cidade concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$67,45 (sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I e III, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº029/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037371.1.X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Jaguaruana-CE, no dia 07 de fevereiro de 2013 a fim de devolver processo com prazo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº15/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de do 5º Encontro Anual de Fiscalização da Geração, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

| NOME   | CARGO OU FUNÇÃO       | CLASSE | PERÍODO                      | ROTEIRO                              | DIÁRIAS               |        | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL  |          |          |
|--|-----------------------|--------|------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|--------|----------------|----------|--------|----------|----------|
|  |                       |        |                              |                                      | QUANT.                | VALOR  |                |          |        |          |          |
| Eugênio Bratúna Bittencourt,<br>Matrícula: 37-1-9      | Coordenador           | III    | 24 a 28 de fevereiro de 2013 | Fortaleza/<br>Brasília/<br>Fortaleza | quatro diárias e meia | 189,25 | 60%            | 1.362,60 | 189,25 | 1.808,50 | 3.360,35 |
| José Dickson Araújo de,<br>Oliveira Matrícula: 130-1-3 | Analista de Regulação | IV     | 24 a 28 de fevereiro de 2013 | Fortaleza/<br>Brasília/<br>Fortaleza | quatro diárias e meia | 166,49 | 60%            | 1.198,73 | 166,49 | 1.808,50 | 3.173,72 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº16/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador em Exercício, matrícula nº31-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Barbalha/CE, no período de 07 a 08 de março de 2012 com a finalidade de participar de reunião para tratar de planejamento e estratégias sobre "Rede Coletora de Esgotamento Sanitário do Município de Barbalha", concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor da diária, no valor total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$310,52 (trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), e uma quantidade de uma taxa transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$474,30 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; art.6º; classe III do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de

2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº017/2013** - A CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art.39, §2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **CARLOS RUBENS MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula 1661111-5, para responder pelo CARGO DE ORIENTADOR

DE CÉLULA, símbolo DNS - 3, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, durante o período de licença médica da servidora Adriana Oliveira Nogueira, a partir de 16 de janeiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Silvia Helena Correia Vidal  
CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA N°003/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Arilo dos Santos Veras Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°003/2013, 03 DE JANEIRO DE 2013

| NOME                                       | CARGO OU FUNÇÃO          | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|--|--------------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| Silner Dantas de Araújo                    | Ag. de Administração     | 000010-1-5 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Maria Vanda Costa Lopes                    | Ag. de Administração     | 000015-1-1 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Maria Luzia Cavalcante lima                | Ass. de Administração    | 000034-1-7 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Marcos Alexandrino Alves Gondim            | Ag. de Administração     | 000049-1-X | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Adail dos Santos Garcez                    | Ag. de Administração     | 000052-1-5 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Maria Marlene da Silva                     | Ass. de Administração    | 000059-1-6 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Antônio Alves de Araújo                    | Ass. de Administração    | 000063-1-9 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Francisco de Oliveira da Silva             | Ag. de Administração     | 000066-1-0 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Edilene Silva de Queiroz                   | Ass. de Administração    | 000067-1-8 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Diana Helena Barbosa de Souza              | Ag. de Administração     | 000068-1-5 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Maria Helena Pinto de Farias               | Ag. de Administração     | 000069-1-2 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Francisco José Gomes de Almeida            | Ag. de Administração     | 000079-1-9 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Lúcia Saraiva Aquino                       | Ass. de Administração    | 000080-1-X | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Darlene Albuquerque Loureiro               | Ass. de Administração    | 000122-1-1 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Lúcio Nobre do Nascimento                  | Ass. de Administração    | 000127-1-8 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Antônio Fábio Benevides                    | Ag. de Administração     | 000141-1-7 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Maria Aldenir Ferreira Correia             | Ag. de Administração     | 000146-1-3 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Francisco de Assis Paiva                   | Ag. de Administração     | 000160-1-2 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira | Ag. de Administração     | 000168-1-0 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Maria Araújo Lins Albuquerque              | Ag. de Administração     | 000219-1-1 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo       | Auxiliar de Serv. Gerais | 000263-1-X | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Carlos Alberto Ferreira Diniz              | Auxiliar de Serv. Gerais | 000265-1-4 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante      | Auxiliar de Serv. Gerais | 000268-1-6 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Francisco Rogério Ferreira Nojosa          | Ag. de Administração     | 000270-1-4 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Iradi Araújo de Oliveira                   | Desenhista               | 000272-1-9 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior           | Ag. de Administração     | 000273-1-6 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| José Nildo Saraiva                         | Auxiliar de Serv. Gerais | 000278-1-2 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| José Ribeiro Linhares                      | Ag. de Administração     | 000279-1-X | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Maria Fátima Ferreira Alencar              | Ag. de Administração     | 000283-1-2 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Ruy Fraga                                  | Ag. de Administração     | 000286-1-4 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Telma Rodrigues Sampaio                    | Ag. de Administração     | 000287-1-1 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Luis Soares Simão                          | Motorista                | 000339-1-X | 10,55           | 17         | 179,35      |
| José Eimard Matias da Cruz                 | Motorista                | 000375-1-6 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Antônio Sérgio Oliveira Lôbo               | Ag. de Administração     | 000376-1-3 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Jeanne Mary Pinheiro Freitas               | Ag. de Administração     | 000434-1-9 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Milton Alves de Oliveira                   | Gestor Ambiental         | 000527-1-X | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Eugênio da Silva Oliveira                  | Fiscal Ambiental         | 000529-1-4 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Liana Maria Maia Nogueira                  | Fiscal Ambiental         | 000530-1-5 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Valeria Campos de Almeida                  | Fiscal Ambiental         | 000531-1-2 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Doris Day Santos da Silva                  | Gestor Ambiental         | 000532-1-X | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Renata de Azevedo Paiva                    | Gestor Ambiental         | 000536-1-9 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Carlos Alberto Mendes Júnior               | Gestor Ambiental         | 000537-1-6 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Luciana Barreira de Vasconcelos            | Procurador Autárquico    | 000538-1-3 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Francisco Leorne de Sousa Cavalcante       | Gestor Ambiental         | 000542-1-6 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Martinho Olavo Gonçalves e Silva           | Procurador Autárquico    | 000543-1-3 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Suzana Régia Moreira Matos                 | Gestor Ambiental         | 000547-1-2 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Roberta Ferreira Lopes                     | Procurador Autárquico    | 000550-1-8 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Lincoln Davi Mendes de Oliveira            | Gestor Ambiental         | 000551-1-5 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| José Wilker de Freitas Sales               | Gestor Ambiental         | 000552-1-2 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Petrônio Silva de Oliveira                 | Gestor Ambiental         | 000553-1-X | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Marina Larisse da Silva Melo               | Gestor Ambiental         | 000554-1-7 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Fernanda Fernandes de Sousa Lima           | Gestor Ambiental         | 000555-1-4 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Gisela Maria Prata Avelino Correia         | Gestor Ambiental         | 000556-1-1 | 10,55           | 17         | 179,35      |

| NOME                                    | CARGO OU FUNÇÃO     | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|---|---------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante     | Fiscal Ambiental    | 000557-1-9 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Marcelo Borges Soares                   | Fiscal Ambiental    | 000558-1-6 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Patrícia de Menezes Gondim              | Gestor Ambiental    | 000559-1-3 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Mônica Carvalho Freitas                 | Gestor Ambiental    | 000560-1-4 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Edilson Holanda Costa Filho             | Gestor Ambiental    | 000561-1-1 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Iole Santiago de Oliveira               | Fiscal Ambiental    | 000562-1-9 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Pablo Francisco Mapurunga Bonfim        | Fiscal Ambiental    | 000564-1-3 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Gustavo Antônio Aniceto Veras           | Fiscal Ambiental    | 000566-1-8 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Galba Lobo Tercio                       | Fiscal Ambiental    | 000568-1-2 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Cassia do Amaral Gurgel Garrido         | Fiscal Ambiental    | 000569-1-X | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Julianna Santos da Nobrega              | Fiscal Ambiental    | 000571-1-8 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Leonardo Almeida Borralho               | Fiscal Ambiental    | 000572-1-8 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Cristiane Aguiar do Vale Praciano       | Gestor Ambiental    | 000573-1-2 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Fernanda Boto Muniz                     | Fiscal Ambiental    | 000574-1-X | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Liliana Maria Mota de Oliveira          | Fiscal Ambiental    | 000575-1-7 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Flávia Bezerra Lima Verde               | Fiscal Ambiental    | 000576-1-4 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Daisy do Carmo Sousa                    | Fiscal Ambiental    | 000577-1-1 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Eveline Pinheiro Fernandes              | Gestor Ambiental    | 000578-1-9 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Francisco Antônio de Oliveira Lobato    | Fiscal Ambiental    | 000579-1-6 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Elizete de Oliveira Santos              | Fiscal Ambiental    | 000580-1-7 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Elpida Andréia de Queiroz Nikokavouras  | Fiscal Ambiental    | 000581-1-4 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Abrão Lima Verde Maia                   | Fiscal Ambiental    | 000582-1-1 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Andrea de Sousa Moreira                 | Gestor Ambiental    | 000583-1-9 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Katia Neide Costa Gomes                 | Gestor Ambiental    | 000584-1-6 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Cecilia Reis Amaral                     | Gestor Ambiental    | 000586-1-0 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Louise de Souza Medeiros                | Fiscal Ambiental    | 000587-1-8 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Antônio Harildes Oliveira Martins       | Fiscal Ambiental    | 000589-1-2 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Rodrigo Paiva de Lucena                 | Fiscal Ambiental    | 000590-1-3 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Maria Rovenia Bezerra Maia              | Fiscal Ambiental    | 000591-1-0 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Débora Rocha Aguiar Veras               | Fiscal Ambiental    | 000592-1-8 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Magda Marinho Braga                     | Gestor Ambiental    | 000594-1-2 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Márcia Neves Veras                      | Fiscal Ambiental    | 000595-1-X | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Ulisses José de Lavor Rolim             | Gestor Ambiental    | 000596-1-7 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Mayco Ângelo Fernandes de Sena          | Fiscal Ambiental    | 000597-1-4 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Thiago Ferreira Silva                   | Fiscal Ambiental    | 000598-1-1 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento | Gestor Ambiental    | 000599-1-9 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Thiago Russell Miguel Santos            | Fiscal Ambiental    | 000601-1-9 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Fábio Teixeira Gusmão                   | Fiscal Ambiental    | 000603-1-3 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Airton Mota Bastos                      | Gestor Ambiental    | 000606-1-5 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Sérgio Augusto Carvalhedo Mota          | Gestor Ambiental    | 000607-1-2 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Jorge Adriano Mendonça Simões           | Gestor Ambiental    | 000608-1-X | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Deborah Louise Araújo Freire            | Gestor Ambiental    | 000610-1-8 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Doriana Costa Rodrigues                 | Fiscal Ambiental    | 000612-1-2 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Barbara Fernandes Higgins               | Gestor Ambiental    | 000613-1-X | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Carla de Freitas Passos Vasconcelos     | Gestor Ambiental    | 000614-1-7 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Rosana de Avila Ferreira                | Fiscal Ambiental    | 000615-1-4 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Priscila Soares Mendonça                | Fiscal Ambiental    | 000617-1-9 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Maria Elda de Moura Cardoso             | Gestor Ambiental    | 000618-1-6 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Heli Bomfim Nunes                       | Fiscal Ambiental    | 000619-1-3 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Rodrigo de Oliveira Girão               | Fiscal Ambiental    | 000623-1-6 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Camila Paula César Maia                 | Fiscal Ambiental    | 000641-1-4 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Francisco Frank Soares                  | Gestor Ambiental    | 000642-1-1 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Liliane Farias Guedes                   | Gestor Ambiental    | 000643-1-9 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Marina Santos da Silva Lopes            | Gestor Ambiental    | 000644-1-6 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Fabíola Alves Martins                   | Gestor Ambiental    | 000645-1-3 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Carolina Braga Dias                     | Fiscal Ambiental    | 000648-1-5 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Caroline Bastos de Alencar Viana        | Fiscal Ambiental    | 000649-1-2 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Carlos Magno Feijó Campelo              | Fiscal Ambiental    | 000650-1-3 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Lívia Silva Barbosa                     | Fiscal Ambiental    | 000652-1-8 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Anderson Lima dos Santos                | Fiscal Ambiental    | 000653-1-5 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Luis Roberto Machado de Saboia          | Fiscal Ambiental    | 000654-1-2 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Arlete Silva de Oliveira                | Fiscal Ambiental    | 000655-1-X | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Alan Fábio Freitas Mendes               | Fiscal Ambiental    | 000656-1-7 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Suzana Soares Pereira                   | Fiscal Ambiental    | 000657-1-4 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Hugo Eduardo Lima Verde Von Doelinger   | Assessor Técnico    | 000658-1-7 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Leandro dos Santos Assunção             | Diretor             | 000659-1-9 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Maria Prisce Pinheiro Henrique          | Diretor             | 000662-1-4 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Raquel Silveira Ferreira Gomes          | Assessor Técnico    | 000665-1-6 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Evandro Lima Cordeiro Júnior            | Fiscal Ambiental    | 000666-1-3 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Ana Paula Lima do Reis                  | Fiscal Ambiental    | 000667-1-0 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Luciana Lopes Ferreira de Lima          | Fiscal Ambiental    | 000668-1-8 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Sângela Ramos de Souza                  | Fiscal Ambiental    | 000669-1-5 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Antônio Hermínio Alves Brasil           | Assessor Técnico    | 000671-1-3 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Yannasha Mary Barros Monteiro           | Gerente             | 000672-1-0 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| David Aguiar Araújo                     | Procurador Jurídico | 000673-1-8 | 10,55           | 17         | 179,35      |

| NOME                             | CARGO OU FUNÇÃO      | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|----------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| Ana Carolina Leite Cordeiro      | Gerente              | 000674-1-5 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Maria Marlene de Freitas e Silva | Ag. de Administração | 000675-1-2 | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Elva Carmo Gomes de Andrade      | Assessor Técnico     | 000676-1-X | 10,55           | 17         | 179,35      |
| Luís Alves da Silva              | Motorista            | 000330-1-4 | 10,55           | 17         | 179,35      |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº006/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSEMEIRE FELÍCIO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº000023-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 29 a 31 de janeiro de 2013, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho para a revisão da resolução CONAMA nº05/1993, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.375,70 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.321,96 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº008/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês FEVEREIRO/2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

| NOME                                       | CARGO OU FUNÇÃO             | MATRÍCULA  | TIPO | QUANT. |
|--|-----------------------------|------------|------|--------|
| ADAIL DOS SANTOS GARCÊS                    | Agente de Administração     | 000052-1-5 | A    | 36     |
| ANTÔNIO FÁBIO BENEVIDES                    | Agente de Administração     | 000141-1-7 | A    | 72     |
| ANTÔNIO RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO       | Auxiliar de Serviços Gerais | 000263-1-X | A/F  | 36/36  |
| ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LÔBO               | Agente Administrativo       | 000376-1-3 | A    | 36     |
| CARLOS ALBERTO FERREIRA DINIZ              | Auxiliar de Serviços Gerais | 000265-1-4 | A/E  | 36/36  |
| DIANA HELENA BARBOSA DE SOUZA              | Agente de Administração     | 000068-1-5 | A/F  | 36/36  |
| FRANCINEIDE ALVES DA SILVA                 | Auxiliar de Serviços Gerais | 000271-1-1 | A    | 72     |
| FRANCISCO ERINALDO ANDRADE CAVALCANTE      | Auxiliar de Serviços Gerais | 000268-1-6 | A/E  | 36/36  |
| FRANCISCO JOSÉ GOMES DE ALMEIDA            | Agente de Administração     | 000079-1-9 | A    | 72     |
| FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA NOJOSA          | Agente de Administração     | 000270-1-4 | A    | 36     |
| JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS               | Agente de Administração     | 000434-1-9 | A    | 72     |
| JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ                 | Motorista                   | 000375-1-6 | A/E  | 36/36  |
| JOSÉ NILDO SARAIVA                         | Auxiliar de Serviços Gerais | 000278-1-2 | A    | 72     |
| JOSÉ RIBEIRO LINHARES                      | Agente de Administração     | 000279-1-X | A    | 72     |
| LÚCIA SARAIVA AQUINO                       | Assistente de Administração | 000080-1-X | A    | 72     |
| LUÍS SOARES SIMÃO                          | Motorista                   | 000339-1-X | A    | 72     |
| LUIZ ALVES DA SILVA                        | Motorista                   | 000330-1-4 | A/E  | 36/36  |
| MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM            | Agente de Administração     | 000049-1-X | A    | 72     |
| MARIA FÁTIMA FERREIRA ALENCAR              | Agente de Administração     | 000283-1-2 | A    | 72     |
| MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA                | Agente de Administração     | 000133-1-5 | A    | 72     |
| MARIA MARLENE FREITAS E SILVA              | Agente de Administração     | 675-1-2    | A    | 72     |
| RITA MARIA DE ALENCAR                      | BIBLIOTECÁRIA               | 000143-2-X | A    | 60     |
| ROSA DE LISIEUX URANO DE CARVALHO FERREIRA | Agente de Administração     | 000168-1-0 | A    | 72     |
| TELMA RODRIGUES SAMPAIO                    | Agente de Administração     | 000287-1-1 | A/E  | 36/36  |
| YANNASHA MARY BARROS MONTEIRO              | Gerente                     | 672-1-0    | A    | 36     |

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº087/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, referente ao período de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

| NOME                        | CARGO OU FUNÇÃO  | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO | 169966.1-0 | 10,55           | 39         | 411,45      |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2013, 15 DE FEVEREIRO DE 2013

| NOME  | CARGO OU FUNÇÃO      | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|---|----------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| DANIELLE XENOFONTE BEZERRA                        | ARTICULADOR          | 169942.1-9 | 10,55           | 20         | 211,00      |
| VALMIR EDILSON MACHADO                            | ASSESSOR TÉCNICO     | 169924.1-0 | 10,55           | 20         | 211,00      |
| ANTONIO LUAN HERCULANO DE FREITAS                 | ASSESSOR TÉCNICO     | 169949.1-X | 10,55           | 20         | 211,00      |
| SÂMIA KARININY OLIVEIRA MOURA                     | ASSESSOR TÉCNICO     | 169950.1-0 | 10,55           | 20         | 211,00      |
| ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO                     | ASSESSOR TÉCNICO     | 169951.1-8 | 10,55           | 20         | 211,00      |
| JOSÉ RODRIGUES VASCONCELOS JÚNIOR                 | ASSESSOR TÉCNICO     | 169952.1-5 | 10,55           | 20         | 211,00      |
| FRANCISCO FERNANDO CASTELO BRANCO BESSA FLORÊNCIO | ASSESSOR TÉCNICO     | 169953.1-2 | 10,55           | 20         | 211,00      |
| RAVENNA MANDÚ ROCHA                               | ASSESSOR TÉCNICO     | 169954.1-X | 10,55           | 20         | 211,00      |
| FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA SANTOS                    | ASSISTENTE TÉCNICO   | 16955.1-7  | 10,55           | 20         | 211,00      |
| ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA                       | ASSESSOR TÉCNICO     | 169966.1-0 | 10,55           | 20         | 211,00      |
| PATRÍCIA MARINHO ROCHA                            | ARTICULADOR          | 169957.1-1 | 10,55           | 20         | 211,00      |
| MYLENA PAOLA CAVALCANTI DA SILVA                  | ORIENTADOR DE CÉLULA | 169958.1-9 | 10,55           | 20         | 211,00      |
| RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA FARIAS               | ORIENTADOR DE CÉLULA | 169959.1-6 | 10,55           | 20         | 211,00      |
| VERLENE MARIA GOMES TEIXEIRA                      | ORIENTADOR DE CÉLULA | 169960.1-7 | 10,55           | 20         | 211,00      |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº089/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2013, 15 DE FEVEREIRO DE 2013

| Nº | NOME                                 | VALOR | MÊS/ANO    |
|----|--------------------------------------|-------|------------|
| 01 | DAVID PAULO DAMASCENO DA SILVA       | 22,00 | MARÇO/2013 |
| 02 | DOUGLAS DE SOUSA GUALBERTO           | 22,00 | MARÇO/2013 |
| 03 | FRANCISCO SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA | 22,00 | MARÇO/2013 |
| 04 | LARA BEATRIZ MATIAS E SILVA          | 22,00 | MARÇO/2013 |
| 05 | LUANA ALEXANDRE DE SOUSA             | 22,00 | MARÇO/2013 |
| 06 | LUANA ROCHA FERREIRA                 | 22,00 | MARÇO/2013 |
| 07 | LUIZ HENRIQUE RIBEIRO NOBRE          | 22,00 | MARÇO/2013 |
| 08 | MARIANA ROCHA DA SILVA               | 22,00 | MARÇO/2013 |
| 09 | RIVELINO ALVES HOLANDA               | 22,00 | MARÇO/2013 |
| 10 | THEOGENES CALLOU LIMA                | 22,00 | MARÇO/2013 |

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ**

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 02/IDECI/2013

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC**. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços referentes a organização e realização da seleção pública temporária para provimento de 20 (vinte) vagas,

conforme estabelecido na Lei Complementar nº107, de 14 de março de 2012, sob regime da contratação celetista (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), para fazer face às necessidades temporárias de excepcional interesse público à execução das atividades técnicas especializadas em favor da Secretaria das Cidades e do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades - IDECI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, declarada pelo Diretor Administrativo-Financeiro do IDECI, datada de 12 de dezembro de 2012, ratificada pela Presidente do IDECI em 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de dezembro de 2012, com embasamento legal no que dispõe o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, tudo constante no processo administrativo nº11558448-0, parte integrante deste contrato, independente de transcrição. FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará, Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual. O prazo para a conclusão de todas as fases da seleção pública será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da aprovação do edital por parte da CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$NIHIL pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NIHIL. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 15 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOCÉLIA LIGIA DA CUNHA SILVA CASTRO - Presidente do IDECI e LUIZ ALEXANDRE NEVES FARACO - Presidente do IBFC.

Marcella Costa de Andrade  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 18/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA - EPP**. OBJETO: **Elaboração de Projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário em locais atendidos pelo Programa de Saneamento Básico Ceará III - KFW III**. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Tomada de Preços nº20120067-Cagece - Processo nº0219.000234/2012-18-Cagece - Contrato nº18/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$181.811,52 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do KFW. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de Janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frola, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, em exercício; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece e Elano Lamartine Leão Joca, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### CONTRATO DE GESTÃO 2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; CONTRATADO: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, CNPJ/MF sob o nº03.021597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, nesta capital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Estadual nº14.158, de 01 de julho de 2008, pelas disposições do Decreto nº25.927 de 29 de junho de 2000, que qualificou o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC como Organização Social, e no processo administrativo nº12602641-6, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; OBJETO E DA FINALIDADE: O presente CONTRATO tem por objeto **promover e executar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica**, por meio de cursos superiores de tecnologia, cursos técnicos de nível médio, cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Aberta do Brasil - UAB e de cursos de aperfeiçoamento para egressos de nível técnico e superior; bem como promover cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, jovens e adultos; possibilitar o acesso aos cursos de formação inicial e continuada por meio do ensino à distância - EAD. RECURSOS FINANCEIROS: Para cumprimento, pelo CONTRATADO, das metas e dos objetivos pactuados com a CONTRATANTE, fica acertada a contraprestação no valor global de R\$15.836.402,67 (Quinze milhões,

oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos), referente ao exercício de 2013; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31100001.12.363.069.28738.01.33503900.01.0.30 31100001.12.363.069.28738.02.33503900.01.0.30 31100001.12.363.069.28738.03.33503900.01.0.30 31100001.12.363.069.28738.04.33503900.01.0.30 31100001.12.363.069.28738.05.33503900.01.0.30 31100001.12.363.069.28738.06.33503900.01.0.30 31100001.12.363.069.28738.07.33503900.01.0.30 31100001.12.363.069.28738.08.33503900.01.0.30 VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES DO CONTRATO: O presente CONTRATO terá vigência iniciada na data de sua assinatura, perdurando até 31 de dezembro de 2013, podendo ser modificada, observados os limites da Lei nº8.666/93, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento; FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; SIGNATÁRIOS: RENÉ TEIXEIRA BARREIRA, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, como CONTRATANTE e Francisco Ferrer Bezerra, Diretor Presidente do Instituto CENTEC, como CONTRATADA. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Marilene da Pácoa Barros  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

#### APOSTILAMENTO DISPENSA Nº02/2012 CONTRATO 156/2012

Tendo em vista a programação operativa 2013, e regionalização do orçamento será acrescida, UMA REGIÃO da dotação orçamentária para execução no exercício de 2013. DE: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00-PF- 3118042008 IG 735005000 PARA: 31200001.12.364.500.28490.01.33903900.00.0.00-PF- 3118042008 IG 735005000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº005/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

| NOME                                 | CARGO OU FUNÇÃO            | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|--------------------------------------|----------------------------|-----------|------|--------|
| Adália Maria de Aquino               | Aux. de Serv. Gerais       | 117.1.1   | A    | 70     |
| Ana Célia Cristino B. Martins        | Agente de Administração    | 106.1.8   | A    | 70     |
| Antonio Edinaldo Oliveira            | Aux. de Serv. Gerais       | 119.1.6   | A    | 70     |
| Antonio Janio Sabino Nogueira        | Assist. de Administração   | 071.1.0   | A    | 70     |
| Antonio José Duarte Menezes          | Assist. de Pesquisas       | 300.1.5   | A    | 70     |
| Antonio Lane Barreira Gomes          | Economista                 | 267.1.9   | A    | 70     |
| Carlos Alberto Pinto Filho           | Ag. Administrativo         | 104.1.3   | A    | 70     |
| Carlos Humberto B. Sobrinho          | Agente de Administração    | 113.1.2   | A    | 70     |
| Cicero Ronaldo de Arruda             | Aux. De Pesquisa           | 182.1.X   | A/S  | 35     |
| Eliésio Pessoa Freire                | Assist. Municipalista      | 323.1.X   | A    | 70     |
| Francisco Célio Alves Oliveira       | Motorista                  | 124.1.6   | A/E  | 35     |
| Francisco de Assis Braga             | Auxiliar de Manutenção     | 115.1.7   | A/E  | 35     |
| Francisco Raimundo de Oliveira       | Mec. Auxiliar de Aeronaves | 059.1.6   | A    | 70     |
| Francesca Tânia Angelim G. Benevides | Assist. de Administração   | 098.1.4   | A    | 66     |
| Jair Barroso Lúcio                   | Aux. De Administração      | 112.1.5   | A/J  | 35     |
| João Bosco P. Accioly Filho          | Técnico em Eletrônica      | 497.1.9   | A    | 70     |
| José Rodrigues de Freitas            | Motorista                  | 065.1.3   | A    | 70     |

| NOME                           | CARGO OU FUNÇÃO          | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|--------------------------------|--------------------------|-----------|------|--------|
| José Tavares da Costa          | Assist. de Pesquisas     | 186.1.9   | A    | 70     |
| Jucilene Andrade Sales         | Agente Administrativo    | 152.1.0   | A    | 70     |
| Luis Alberto Correia Neto      | Téc. em Meteorologia     | 032.1.2   | A    | 70     |
| Luis Pereira Neto              | Vigia                    | 122.1.1   | A/E  | 35     |
| Maria Albenisa Gadelha         | Assist. Municipalista    | 208.1.8   | A    | 70     |
| Maria do Socorro L. Rabelo     | Agente Administrativo    | 249.2.9   | A    | 70     |
| Maria Felizária Dias Borges    | Auxiliar Serviços Gerais | 055.1.7   | A    | 70     |
| Maria Nilza Soares Coutinho    | Ag. de Administração     | 114.1.X   | A    | 70     |
| Maria Vilalba S. Do Nascimento | Auxiliar de Pesquisas    | 181.1.4   | A    | 70     |
| Norma Lúcia Martins            | Assist. de Pesquisas     | 173.1.0   | A    | 70     |
| Regina Lúcia Oliveira          | Ag. de Administração     | 121.1.4   | A    | 70     |
| Ronaldo Carlos Brilhante       | Op. de Máquinas          | 239.1.4   | A    | 70     |
| Silvânia Maria dos Santos      | Assist. de Pesquisas     | 146.1.3   | A    | 70     |
| Suelde Maria G. Montenegro     | Administrador            | 150.1.6   | A    | 70     |
| Valério Maia F. de Carvalho    | Engº Eletricista         | 047.1.5   | A    | 70     |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº011/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Jaguaribe-Ce., no período de 06 a 07 de fevereiro de 2013, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº012/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº182.1.X, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Senador Pompeu, Acopiara, Iguatú, Orós, Jaguaribe, Jaguaratama, no período de 18 a 23 de fevereiro de 2013, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) tendo acréscimo de cinco por cento (cidade de Iguatú), totalizando R\$340,38 (trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº013/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-Ce., no dia 21 de fevereiro de 2013, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº014/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Pentecoste-Ce., no dia 20 de fevereiro de 2013, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº025 série 3 ano V, de 05 de fevereiro de 2013, página 23, que publicou o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº10/2012, celebrado entre a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME e a empresa CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. **Onde se lê:** Vigência - 14 de abril de 2013 a 13 de abril de 2014. **Leia-se:** Vigência - 13 de abril de 2013 a 12 de abril de 2014. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Maria Lindalva de Assis Rego  
ADVOGADA/PROJU

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº138/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº001697-1-4, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** às cidades de Aratuba/Jaguaratama/Iracema/Alto Santo, no período de 18 a 22/02/2013 a fim de vistoriar e participar da seleção dos animais sentinelas que serão usados no estudo soroepidemiológico do pleito estadual para alcançar o estado livre de Febre Aftosa com Vacinação, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO

### EDITAL 001/2013

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial para seleção, designada conforme Portaria de nº1324/2012, referente ao Edital 01/2013, com lote único, tendo como objeto Seleção de Unidades Executoras, por meios de convênios, do Programa de Construção de Cisternas de Placas e Capacitação da Convivência com o Semi-Árido, em diversos municípios do Estado do Ceará, informamos que foi vencedora do Único lote, a entidade **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CACTUS**. Assim, submetemos a apreciação de V.Exª. o presente processo para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013. **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR** Presidente da Comissão Considerando o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente seleção para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013. **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2013.

Issadora Sá Marroquin  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2013/SDA EDITAL Nº07/2013

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **tornam pública a realização da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2013/SDA**, destinada ao preenchimento de 114 (cento e quatorze) vagas para a Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº112, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), de 16 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar nº120, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), de 31 de dezembro de 2012, para fazer face às necessidades temporárias, de excepcional interesse público, à execução das atividades técnicas, administrativas e operacionais especializadas da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, objeto deste Edital, compreenderá Provas Escritas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e Prova de Títulos, de caráter classificatório.

1.2. O desenvolvimento das etapas relativas às Inscrições, Aplicação das Provas Escritas e Provas de Títulos será de responsabilidade técnica e operacional da Associação Cearense de Estudos e Pesquisas (ACEP) e a qualificação técnica de responsabilidade da SDA.

1.3. As provas serão realizadas na cidade de Fortaleza - CE.

1.4. Aos profissionais contratados aplica-se o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.5. A carga horária de trabalho dos profissionais contratados será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.6. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:

1.6.1. ANEXO I – Quadro com o número de vagas, habilitação, experiência mínima, atividades básicas e salário, de acordo com a categoria profissional e nível;

1.6.2. ANEXO II – Conteúdo programático das Provas Escritas;

1.6.3. ANEXO III – Quadro de títulos com critérios, pontuação máxima por critério, itens avaliados e documentos necessários para comprovação, por categoria e nível.

1.7. Os candidatos classificados na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2013/SDA, ao serem contratados, poderão ser alocados na Sede da SDA, em Fortaleza, ou em Programas e Projetos executados em qualquer município do Estado do Ceará, conforme a necessidade da SDA.

1.8. Os candidatos classificados na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2013/SDA, ao serem contratados, deverão atender aos requisitos e executar as atividades inerentes à respectiva categoria profissional, de acordo com a sua habilitação, conforme detalhado no Quadro constante no ANEXO I, deste Edital.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato implica:

a) conhecimento e expressa aceitação das normas e condições

estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação;

b) concordância com a exigência de que deverá apresentar os documentos comprobatórios, conforme ANEXO III, deste Edital.

c) conhecimento de quaisquer alterações do presente Edital ou comunicados, mediante consulta ao site da Seleção ou ao Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme o disposto nos subitens 13.7 e 13.8.

2.2. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, por meio da INTERNET, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013> e ficarão abertas no período compreendido entre 10:00h do dia 12 de março de 2013 e 23h59min do dia 07 de abril de 2013, observado o horário local.

2.3. A ACEP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.

2.4. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, será gerado boleto bancário no valor de R\$100,00 (cem reais), para cada categoria de nível superior e R\$80,00 (oitenta reais), para cada categoria de nível médio técnico, o qual deverá ser pago em qualquer agência bancária até o dia 08 de abril de 2013.

2.5. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se que preenche todas as condições exigidas para as categorias previstas neste Edital.

2.6. Os pagamentos efetuados com cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação, devendo o valor do cheque corresponder ao valor exato da taxa de inscrição.

2.7. Em caso de devolução do cheque, por qualquer que seja o motivo, a inscrição se tornará, automaticamente, nula.

2.8. Não serão aceitos pagamentos de taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência bancária, DOC, TED, via postal, via FAX, condicional ou extemporâneo.

2.9. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição.

2.10. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção dos candidatos amparados pela seguinte legislação: Lei Estadual nº11.551, de 18 de maio de 1989, Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro 1995, Lei Estadual nº13.844, de 27 de novembro de 2006, Lei Estadual nº14.859, de 28 de dezembro de 2010, e Decreto Federal nº6.593, de 2 de outubro de 2008.

2.10.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato em formulário a ser preenchido no ato da inscrição, disponível no período entre 10:00h do dia 12 de março de 2013 e 23h59min do dia 13 de março de 2013, observado o horário local, no endereço eletrônico: <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>.

2.10.1.1 Documentação a ser entregue pelos candidatos amparados pela Lei Estadual nº11.551/89:

a) Declaração original do órgão de origem indicando sua condição de servidor público;

b) Cópia simples do contracheque atual;

c) Documento de identidade do candidato (cópia autenticada em cartório);

d) Requerimento de isenção, devidamente assinado.

2.10.1.2 Documentação a ser entregue pelos candidatos amparados pela Lei Estadual nº12.559/95:

a) Certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará (HEMOCE), que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última doação realizada num prazo de até 12 meses do último dia de inscrição, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995;

b) Documento de Identidade do candidato (cópia autenticada em cartório);

c) Requerimento de isenção, devidamente assinado.

2.10.1.3 Documentação a ser entregue pelos candidatos amparados pela Lei Estadual nº13.844/06:

a) Histórico escolar ou declaração de aluno regular de entidade de ensino público do candidato (cópia autenticada em cartório);

b) Certificado de conclusão ou histórico escolar acompanhado de declaração informando da conclusão (original ou cópia autenticada em cartório);

c) Laudo médico que comprove a condição de portador de deficiência do candidato (original ou cópia autenticada em cartório);

d) Comprovação de renda familiar de até 2 salários mínimos, mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografias, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; contracheque atual; e Declaração Anual de Isento (imposto de renda de

pessoa física ano base 2011), no caso dos membros da família que sejam empregados privados ou empregados públicos; ou Contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento a autônomo (RPA); Declaração Anual de Isento (imposto de renda de pessoa física ano base 2011), no caso dos membros da família que sejam autônomos;

e) Documento de identidade do candidato (cópia autenticada em cartório);  
f) Requerimento de isenção, devidamente assinado.

2.10.1.4 Documentação a ser entregue pelos candidatos amparados pela Lei Estadual nº14.859/10:

a) Fatura de energia elétrica com data de vencimento de até 60 (sessenta) dias antes da data da entrega, no nome do próprio candidato, dos seus pais ou do cônjuge (neste caso apresentar certidão de casamento) que demonstre o consumo de até 80 (oitenta) KWH mensais (cópia autenticada em cartório);

b) Fatura de água com data de vencimento de até 60 (sessenta) dias antes da data da entrega, no nome do próprio candidato, dos seus pais ou do cônjuge (neste caso apresentar certidão de casamento) que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais (cópia autenticada em cartório);

c) Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do governo federal (cópia autenticada em cartório);

d) Comprovação de renda familiar inferior a meio salário mínimo, mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografias, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; contracheque atual; e Declaração Anual de Isento (imposto de renda de pessoa física ano base 2011), no caso dos membros da família que sejam empregados privados ou empregados públicos; ou Contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento a autônomo (RPA); Declaração Anual de Isento (imposto de renda de pessoa física ano base 2011), no caso dos membros da família que sejam autônomos;

e) Documento de identidade do candidato (cópia autenticada em cartório);

2.10.2 Para efeito deste Edital, no que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge do candidato, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar;

2.10.3 Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

2.10.4. Os documentos de que tratam os subitens 2.10.1.1, 2.10.1.2, 2.10.1.3 e 2.10.1.4 deverão ser entregues no endereço da ACEP, localizada na Avenida da Universidade, 2446, Benfica, Fortaleza/CE – CEP: 60020-180, nos dias 13 e 14 de março de 2013, no horário de 08 às 13hs e de 14 às 18hs, observando o horário local.

2.10.5 Para os candidatos amparados pelo Decreto nº6.593/08, a isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato em formulário a ser preenchido no ato da inscrição disponível no período de 10:00h do dia 13 de março de 2013 a 23h59min do dia 14 de março de 2013, observado o horário local, no endereço eletrônico: <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>, contendo:

2.10.5.1 Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº6.135, de 26 de junho de 2007; e

2.10.5.2 Declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº6.135, de 26 de junho de 2007, conforme estabelecido no Decreto Federal nº6.593, de 2 de outubro de 2008, artigo 2º, inciso II.

a) a ACEP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;

b) a validação do pedido de isenção dos candidatos é de exclusiva responsabilidade do órgão gestor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS).

2.10.6 Em casos excepcionais será aceita a entrega dos documentos mencionados nos subitens 2.10.1.1 a 2.10.1.4, mediante procuração ou via SEDEX.

2.10.7 No caso de remessa via SEDEX só serão aceitos documentos postados até o dia 14 de março de 2013.

2.10.7.1 Não será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar a documentação ou não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 2.10.1 a 2.10.5 deste Edital;

2.10.8. A data de publicação da relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada até o dia 22 de Março de 2013, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>.

2.10.9. Eventuais recursos contra o indeferimento dos requerimentos de isenção podem ser interpostos nos dias 25 e 26 de Março 2013, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>

2.10.10. A data de publicação do resultado dos recursos será divulgada no

endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013> até o dia 04 de Abril de 2013, devendo, para a análise destes, serem reenviadas as documentações para validação junto aos órgãos competentes, sendo de responsabilidade do candidato a verificação e regularização da respectiva documentação e situação cadastral junto a estes órgãos, uma vez que a resposta aos recursos será soberana e incabível de recursos adicionais.

2.10.11. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013> para imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição, providenciando o respectivo pagamento, observando o disposto no subitem 2.4 deste Edital.

2.10.12. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 08 de Abril de 2013 estará, automaticamente, excluído da seleção.

2.10.13. Em caso de 2 (duas) ou mais inscrições de um mesmo candidato para uma mesma categoria, com solicitação de isenção da taxa de inscrição, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recente. As demais serão canceladas, automaticamente.

2.11. A inscrição será validada somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição conforme subitem 2.4 ou do deferimento do pedido de isenção, conforme subitem 2.10.8 e 2.10.10.

2.12. O candidato deverá imprimir o documento de confirmação da inscrição, que será disponibilizado pela ACEP até o dia 18 de Abril de 2013, no endereço eletrônico: <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>

2.13 O documento de confirmação da inscrição constituirá o comprovante de inscrição do candidato, devendo ser mantido em seu poder e apresentado no dia, horário e local de aplicação das provas escritas, juntamente com o documento de identificação original.

2.13.1 Serão considerados documentos de identificação as carteiras de identidade expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros Militares, órgãos fiscalizadores do exercício profissional, bem como Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação.

2.13.2 O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e do prazo de validade, quando houver, e deverá conter, obrigatoriamente, fotografia e assinatura.

2.13.3 Não serão aceitos protocolos, cópias autenticadas ou quaisquer outros documentos diferentes dos especificados no subitem 2.13.1.

2.14 Não serão aceitos documentos não especificados no subitem 2.13.1, ou que se encontrem ilegíveis, não identificáveis ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.

2.15. Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao disposto neste Edital, ou feitas por quaisquer outras vias, que não seja a definida no subitem 2.2 deste Edital.

2.16. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas, podendo este, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº83.936, de 6 de setembro de 1979.

### 3. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Do total de vagas previstas neste Edital, 5% (cinco por cento), serão reservadas aos candidatos portadores de deficiências, compatíveis com o exercício da categoria, na forma prevista no Decreto Federal nº3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº5.296/2004.

3.2. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer nesta condição deverá indicar, na Ficha de Inscrição, ser portador de deficiência que não o inabilite para o exercício da categoria para a qual está concorrendo.

3.3 Durante toda a seleção, e em qualquer etapa, o candidato que optar por concorrer na condição de portador de deficiência, conforme indicação feita no ato da inscrição, poderá ser submetido a exame médico pericial para a avaliação quanto à sua qualificação como portador de deficiência, quanto ao grau da deficiência e quanto à compatibilidade da deficiência com o exercício da categoria objeto desta seleção.

3.4. O candidato que concorrer na condição de portador de deficiência, além de figurar na lista geral de classificação, constará também de lista de classificação própria, nos termos da legislação vigente.

3.5.A inobservância do disposto no item 3.2 deste Edital, ou o não reconhecimento da condição de portador de deficiência pela perícia médica, conforme itens 3.3 e 12.5, acarretará a perda do direito às vagas

reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer sem direito à reserva de vagas.

3.6. O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência participará, da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2013/SDA, em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos Exames Médicos Admissionais, conforme o estabelecido nos subitens 3.1 a 3.4 e 12.5 a 12.9 deste Edital.

3.7. Na inexistência de candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência ou no caso de reprovação na perícia médica, as vagas que se refere o subitem 3.1 serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3.8. Qualquer candidato, portador de deficiência ou não, poderá requerer condições especiais para a realização das provas escritas, de acordo com suas necessidades, indicando tal necessidade na Ficha de Inscrição.

3.9. O candidato que não requerer condições especiais, na forma prevista no subitem 3.8 deste Edital, não terá tratamento diferenciado no dia de realização das provas escritas, seja qual for o motivo alegado.

3.10. As solicitações de condições especiais serão atendidas observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.11. No caso de solicitação de prova ampliada, será oferecida prova com fonte de tamanho 24.

3.12. Em nenhuma hipótese, serão realizadas provas em data, horário e local diferentes daqueles estabelecidos pela organização do concurso, observado o disposto nos subitens 1.3 e 4.1 deste Edital.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

4.1. As provas escritas serão realizadas no dia 02 de Junho de 2013 e terão a duração total de 4:00h (quatro horas), com início às 13:00hs e término às 17:00hs, observando o horário local.

4.2. A confirmação da data e horário, bem como as informações sobre locais de aplicação das provas serão divulgadas através da Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>, até o sexto dia útil anterior à data prevista para a realização das provas, observado o subitem 4.4 deste Edital.

4.3. Havendo alteração do local, data ou horário previstos para a realização das provas, estas deverão ocorrer em domingos ou feriados nacionais e será feito comunicado oficial de aditamento ao presente Edital, veiculado no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>.

4.4. Em nenhuma hipótese, será aplicada prova em data, cidade, local ou horário em condições diferentes das determinadas neste Edital ou em comunicado oficial de aditamento deste Edital, veiculado no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>.

4.5. Os portões de acesso aos locais de aplicação das provas escritas serão fechados na hora prevista para o início das provas, na forma do subitem 4.1.

4.6. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas escritas após o fechamento dos portões.

4.7. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso no local de aplicação das provas escritas.

4.8. É vedado o ingresso de candidato no local da prova portando arma, mesmo que possua o documento de respectivo porte.

4.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e o seu comparecimento na data e no horário determinados, conforme subitens 4.1, 4.2 e 4.3 deste Edital.

4.10. O candidato deverá comparecer ao local das provas escritas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso, munido de caneta esferográfica, fabricada em material transparente e de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e de documento de identificação original, conforme subitens 2.12, 2.13 e 2.14 deste Edital e respectivos subitens.

4.11. Somente terá acesso à sala de realização das provas escritas o candidato que estiver devidamente identificado e munido do documento de identificação, conforme subitens 2.12, 2.13 e 2.14 deste Edital e respectivos subitens.

4.11.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas escritas, documento de identidade original indicado na Ficha de Inscrição do concurso, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.11.2. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.11.3. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, haverá a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas escritas. Na hipótese de o candidato se recusar a

fazê-la ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico da Folha de Respostas, por três vezes.

4.11.4. Em nenhuma hipótese, terá acesso aos locais de realização das provas candidato sem documento de identificação, observado o disposto nos subitens 2.13.1, 2.13.2, 2.13.3, 2.14 e 4.11.1.

4.12. Durante as provas, não será admitida qualquer consulta ou comunicação entre candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (inclusive em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, mp3/mp4 player, palmtop, Ipad, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro ou qualquer outro transmissor/receptor ou equipamento eletrônico, bem como relógio de qualquer espécie, jóias, bijuterias, boné, chapéu, capacetes, óculos escuros ou quaisquer acessórios.

4.13. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando um dos objetos mencionados no subitem 4.12.

4.14. A coordenação do concurso não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados no subitem 4.12 e não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.15. Para resolução das provas serão distribuídos aos candidatos, na sala de provas, o Caderno de Provas contendo Folha para Rascunho e Folha de Respostas.

4.16. Para resolução das provas o candidato só poderá utilizar caneta esferográfica, fabricada em material transparente e de tinta azul ou preta.

4.17. O candidato deverá assinar a Folha de Respostas no local indicado para esse fim. A Folha de Respostas não poderá conter, em outro local que não o indicado, qualquer assinatura, palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação.

4.18. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.19. Em nenhuma hipótese, será permitido ao candidato copiar suas respostas, exceto no próprio Caderno de Provas.

4.20. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o Caderno de Provas a partir dos últimos 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a conclusão das provas.

4.21. No dia da realização das provas, a ACEP poderá fazer uso de equipamentos e tecnologia especial (como revista pessoal, por meio da utilização de detector de metais), nos locais de prova, bem como solicitar o apoio de autoridades competentes para manter a ordem e garantir o bom andamento, a lisura e a segurança dos trabalhos.

4.22. O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso caso seja constatado, mesmo após realizada a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou outro processo de investigação, que o mesmo se utilizou de processos ilícitos.

4.23. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

4.23.1. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a data, o horário e o local de aplicação das provas como justificativa de sua ausência.

4.23.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do concurso.

4.24. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento momentâneo de candidato da sala de provas, por qualquer motivo.

4.25. O candidato somente poderá deixar definitivamente a sala de provas depois de decorrida 1 (uma) hora, contada a partir do efetivo início destas.

4.26. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término da resolução das provas ou do horário previsto para o seu encerramento (o que primeiro ocorrer), sendo liberados ao mesmo tempo.

4.27. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, a sua Folha de Respostas e o Caderno de Provas, contendo a Folha de Rascunho, observando o disposto no subitem 4.19.

4.28. No dia da aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

4.29. Por razões de ordem técnica e de segurança, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Provas a terceiros, mesmo após o encerramento do período de aplicação das provas do concurso.

4.30. Os cadernos de provas serão divulgados no segundo dia útil após a aplicação, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>, juntamente com o respectivo gabarito oficial.

## 5. DO CONTEÚDO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

5.1 As provas escritas serão compostas de questões relativas às disciplinas determinadas para a categoria, conforme Tabela 1, abrangendo os respectivos programas constantes do ANEXO II.

5.2 As Provas Escritas, conterão 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), sendo apenas uma alternativa correta.

5.3 A distribuição da quantidade de questões por disciplina consta na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição da Quantidade de Questões

| Nível    | Disciplina   | Nº de Questões |
|----------|--|----------------|
| Superior | Língua Portuguesa  | 15             |
|          | Conhecimentos Gerais   | 10             |
|          | Conhecimentos Específicos de acordo com a categoria profissional | 25             |
|          | <b>TOTAL DE QUESTÕES PROVA NÍVEL SUPERIOR</b>                    | <b>50</b>      |
| Médio    | Língua Portuguesa  | 15             |
|          | Conhecimentos Gerais   | 10             |
|          | Conhecimentos Específicos de acordo com a categoria profissional | 25             |
|          | <b>TOTAL DE QUESTÕES PROVA NÍVEL MÉDIO</b>                       | <b>50</b>      |

5.4 As provas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de dados.

5.5 Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado com média igual a 100 e desvio-padrão igual a 20.

5.6 Na correção das provas, cada questão com marcação de resposta correta valerá 1 (um) Ponto Bruto (PB).

5.6.1 Será atribuída pontuação zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, ou com rasura, ainda que legível.

5.6.2 Questões não marcadas ou erradas não eliminarão questões corretas.

5.6.3 A quantidade de questões que o candidato acertou em cada disciplina da prova será denominada de Pontos Brutos (PB) na disciplina.

5.6.4 Os Pontos Brutos (PB) de cada candidato serão transformados em Pontos Padronizados (PP), conforme subitem 5.7.

5.7 A padronização das notas de cada disciplina da prova objetiva tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada disciplina, sendo essa padronização calculada eletronicamente conforme explicitado a seguir.

5.7.1 Calculam-se os Pontos Brutos (PB) em cada disciplina da prova.

5.7.2 Calculam-se a média e o desvio-padrão dos Pontos Brutos (PB), por disciplina, dos candidatos que alcançarem o perfil de aprovação definido nos subitens 7.1 e 7.2 deste Edital.

5.7.3 Transformam-se os Pontos Brutos (PB) de cada candidato em Pontos Padronizados (Pp), mediante a aplicação da fórmula:

$$P_p = 100 + 20 \times \left( \frac{P_B - \bar{X}}{\sigma} \right)$$

Sendo:

$P_p$ : Pontos padronizados na disciplina p.

$P_B$ : Pontos brutos na disciplina p do candidato.

$\bar{X}$ : Média aritmética dos Pontos Brutos da disciplina p para o grupo dos candidatos que alcançaram o perfil de aprovação definido nos subitens 7.1 e 7.2 deste Edital.

$\sigma$ : Desvio padrão da disciplina p dos candidatos que alcançaram o perfil de aprovação definido nos subitens 7.1 e 7.2 deste Edital.

5.7.4 Calcula-se a média aritmética dos Pontos Padronizados (PP), de cada candidato, com aproximação de oito casas decimais, que representará o Escore Global Padronizado (EGP) de cada candidato.

## 6. DOS RECURSOS DAS PROVAS ESCRITAS

6.1 As provas escritas e os gabaritos das questões, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>, a partir do segundo dia útil imediatamente posterior à realização das provas.

6.2 Eventuais recursos contra as questões das provas deverão ser encaminhados à ACEP, por meio eletrônico, em formulário disponibilizado, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>, para esse fim.

6.2.1 Somente serão analisados os recursos encaminhados em até 2 (dois) dias, iniciando-se esse prazo no primeiro dia subsequente à publicação dos gabaritos das provas, conforme disposto no subitem 6.1 deste Edital.

6.2.2 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome da Seleção Pública, do nome do candidato e do

número de inscrição, devendo ser utilizado o formulário disponibilizado para tal fim no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>.

6.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas, desde que devidamente fundamentado.

6.4 Para análise de eventuais recursos das provas, será formada uma Banca Examinadora, que constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.5 Se do exame dos recursos resultar anulação de questões das provas, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram as provas e que tenham sido prejudicados pelo mesmo erro apontado, independentemente da formulação de recurso.

6.6 Se julgado procedente o recurso interposto, resultando na modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo novos recursos contra essa modificação.

6.7 Não serão considerados os recursos remetidos por fax, correio eletrônico ou outra forma diferente da indicada no subitem 6.2.

6.8 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

6.9 A decisão sobre os recursos será divulgada no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

6.10 A data estabelecida para publicação do gabarito oficial definitivo será divulgada no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>, no dia 12 de Junho de 2013.

6.11 A consulta individual à pontuação bruta obtida pelo candidato será disponibilizada, juntamente com a imagem da Folha de Respostas dos candidatos que realizaram a prova, dois dias úteis após a divulgação do gabarito oficial definitivo, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>.

6.11.1 A imagem da Folha de Respostas ficará disponível para consulta no período de recursos conforme estabelecido no subitem 6.12.2.

6.11.2 Após o prazo determinado no subitem 6.11.1, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da Folha de Respostas.

6.12 Eventuais recursos contra a pontuação bruta obtida pelo candidato deverão ser encaminhados através de formulário eletrônico disponível no endereço <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>.

6.12.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

6.12.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias, contados a partir do primeiro dia após a disponibilização da consulta individual à pontuação bruta obtida pelo candidato e da imagem da Folha de Respostas, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>.

6.12.3 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido no subitem 6.12.2, devendo ser utilizado o formulário disponibilizado para tal fim no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>.

6.12.4 Não serão aceitos recursos contra a pontuação bruta individual obtida pelo candidato, interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 6.12.2.

6.12.5 Não serão considerados recursos remetidos por fax, correio ou outra forma diferente da indicada no subitem 6.12 deste Edital.

6.12.6 Para análise de eventuais recursos contra a pontuação bruta individual obtida pelo candidato, será formada uma Banca Examinadora, que constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.12.7 A decisão dos recursos será divulgada no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NAS PROVAS ESCRITAS

7.1 Será aprovado na prova escrita o candidato que obtiver pontuação bruta não inferior a 40% (quarenta por cento) do total de Pontos Brutos (PB), em cada uma das disciplinas das provas.

7.2 Será eliminado da seleção o candidato que obtiver acerto inferior a 40% (quarenta por cento) em qualquer uma das disciplinas das provas.

7.3 A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos Escores Globais Padronizados (EGP).

## 8. DA PROVA DE TÍTULOS (DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO)

8.1 Serão convocados para a Prova de Títulos mediante Edital todos os candidatos que obtiverem aprovação nas provas escritas.

8.2 A data de publicação do Edital de convocação para a prova de títulos será divulgada no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013> no dia 27 de Junho de 2013.

8.3 A documentação comprobatória dos títulos, a que se refere o ANEXO III deste Edital, deverá ser entregue na sede da ACEP, na Avenida da Universidade, 2446 - Benfica - CEP 60020-180 - Fortaleza-CE, no período de 1º de Julho de 2013 a 02 de Julho de 2013, nos horários de 09 às 13hs e de 14 às 18hs, observado o horário local.

8.4 A documentação a que se refere o subitem 8.3 deverá ser apresentada em cópias autenticadas em cartório, com exceção de certidões emitidas em site oficial do órgão emissor, estando esta ainda, condicionada a autenticidade digital que deverá ser confirmada na página do órgão emissor.

8.5 Em casos excepcionais será aceita a entrega dos documentos mencionados nos subitem 8.3, mediante procuração ou via SEDEX.

8.5.1 No caso de remessa via SEDEX, só serão aceitos documentos postados até o dia 02 de Julho de 2013.

8.6 Não será aceito sob nenhuma hipótese, a título de documentação comprobatória, documento que não esteja listado no ANEXO III deste Edital.

8.7 Só contarão, para efeito de classificação para esta seleção, os títulos especificados no ANEXO III deste Edital.

## 9. DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

9.1 A consulta individual à pontuação obtida pelo candidato na PROVA DE TÍTULOS, será disponibilizada no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>.

9.1.1 A data da consulta individual à pontuação obtida pelo candidato na PROVA DE TÍTULOS, será divulgada no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013> no dia 15 de Julho de 2013.

9.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados através de formulário eletrônico disponível no endereço <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>.

9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

9.4. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia após a divulgação da consulta individual à pontuação obtida, no endereço eletrônico: <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>.

9.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome da Seleção Pública, do nome do candidato e do número de inscrição, devendo ser utilizado o formulário disponibilizado para tal fim no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>.

9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 9.4.

9.7. Não serão considerados recursos remetidos por fax, correio ou outra forma diferente da indicada no subitem 9.2 deste Edital.

9.8. Para análise de eventuais recursos, será formada uma Banca Examinadora, que constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.9. A decisão dos recursos será divulgada, juntamente com o resultado final da seleção, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A classificação final dos candidatos será obtida mediante o somatório dos pontos padronizados da prova escrita com os pontos resultantes da prova de títulos, de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no ANEXO III, após análise da documentação comprobatória dos títulos entregues pelo candidato à ACEP.

10.2 A classificação final será apresentada em ordem decrescente.

10.3 Em caso de empate, a ordem de classificação será definida obedecendo aos seguintes critérios:

- maior pontuação obtida na prova de conhecimentos específicos;
- maior pontuação obtida nas Provas Escritas;
- maior pontuação obtida no critério Experiência Técnica;
- maior idade.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. A Homologação do Resultado Final da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2013/SDA será feita por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>; <http://www.seplag.ce.gov.br> e <http://www.sda.ce.gov.br>.

11.2 A qualquer tempo poderá ser vetada a participação do candidato, com a consequente eliminação do presente processo seletivo, se forem confirmadas falsidade de declarações ou irregularidades relativas à inscrição, informações ou documentos.

## 12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Para ser contratado, o candidato classificado deverá sujeitar-se às normas da Lei Complementar nº112, de 18 de junho de 2012, publicada

no Diário Oficial do Estado – DOE, de 16 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar nº120, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), de 31 de dezembro de 2012 e atender aos seguintes requisitos:

a) ter sido classificado até o limite das vagas ofertadas neste Edital para a categoria pleiteada na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2013/SDA;

b) ter registro profissional na entidade competente;

c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente (Decreto Federal nº70.436, de 18 de abril de 1972 e Constituição Federal);

d) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

e) não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado cuja pena esteja pendente de cumprimento ou estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal;

f) apresentar os seguintes documentos (original e cópia ou cópia autenticada): cadastro de pessoa física – CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de Bens e Rendimentos ou, inexistindo, declaração de isento; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); carteira de Trabalho e Previdência Social; nº da conta corrente, banco e agência; e curriculum vitae.

12.2 A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 12.1 impedirá a contratação do candidato.

12.3. No ato de convocação para assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no subitem 12.1 alínea “f” deste Edital e os exames clínicos definidos no subitem 12.4.1 que deverão ser entregues para comprovação dos requisitos necessários à contratação.

12.4. O processo de qualificação para posse da seleção pública envolve procedimentos pré-admissionais sob competência e responsabilidade da SDA, restritos ao candidato convocado para admissão e abrange a realização dos Exames Médicos Admissionais, sob a responsabilidade do candidato, relacionados no subitem 12.4.1, validados pela Perícia Médica Oficial do Estado:

12.4.1. Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio – X de tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Audiometria com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

12.5. O candidato portador de deficiência classificado deverá comparecer, em data a ser divulgada pela SDA, munido do atestado médico com laudo médico original que ateste a deficiência nos termos do art.4º do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 12 de fevereiro de 2004, para se submeter à Perícia Médica Oficial do Estado, situada na Av. Oliveira Paiva nº941 - Bloco C – Bairro Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-130, que terá decisão determinativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e a compatibilidade ou não com as atribuições da categoria que irá exercer.

12.6. O não comparecimento à convocação para a perícia, no prazo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato na seleção pública de que trata este Edital.

12.7. O laudo médico original deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

12.8. O candidato classificado que não for qualificado pela junta pericial médica oficial do Estado como portador de deficiência perderá o direito de concorrer às vagas de candidatos em tal condição e passará a concorrer com os demais candidatos.

12.9. O candidato classificado que seja portador de deficiência, cuja deficiência seja considerada pela perícia médica incompatível com o exercício das funções da categoria profissional para a qual se inscreveu, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do certame.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos certificados ou certidões relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.

13.2. Os documentos entregues na ACEP, pelos candidatos, durante o processo de seleção para comprovação dos respectivos títulos, não serão devolvidos, em nenhuma hipótese.

13.3. O prazo de validade da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2013/SDA será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial, podendo, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período.

13.4. Será excluído da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2013/SDA, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou que tenha utilizado ou tentado utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, cujos fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2013/SDA.

13.5. Em qualquer período, a SDA poderá convocar o candidato admitido para participar de treinamentos a serem realizados na própria localidade de lotação, ou fora dela, quando necessário.

13.6. O candidato classificado, além do limite das vagas oferecidas neste Edital, poderá ser admitido, caso venha a ocorrer vaga na categoria correspondente e por interesse da SDA, respeitando-se a ordem decrescente da classificação final, dentro do período de validade do certame.

13.7. Todas as informações relativas à SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2013/SDA, que integram para todos os fins o presente Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>.

13.8. A Comissão Coordenadora da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2013/SDA fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no Diário Oficial do Estado - DOE e nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://concursos.acep.org.br/selecaoSDA2013>; <http://www.seplag.ce.gov.br> e <http://www.sda.ce.gov.br>

13.9. O candidato deverá observar, rigorosamente, os Editais, Comunicados e Avisos Oficiais, complementares ao presente Edital, porventura divulgados.

13.10. Os casos omissos serão dirimidos pela Associação Cearense de Estudos e Pesquisas - ACEP e pela Comissão Coordenadora da seleção quando versarem sobre assuntos inerentes a fato ocorrido até a homologação do resultado final da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2013/SDA, e pela SDA, quando aludir a fato posterior à homologação.

Em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO 1 – QUADRO COM O NÚMERO DE VAGAS, HABILITAÇÃO, EXPERIÊNCIA MÍNIMA, ATIVIDADES BÁSICAS E SALÁRIO, DE ACORDO COM A CATEGORIA PROFISSIONAL.

| Categoria/Nível         | Nº total de vagas ampla concorrência | Nº de vagas para deficientes | Habilitação   | Nível I  |     | Experiência Mínima | Atividades Básicas  | Salário     |
|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------|---|----------|-----|--------------------|---|-------------|
|                         |                                      |                              |   |          |     |                    |   |             |
| Administrador           | 1                                    | -                            | Graduação completa em Administração em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional nos respectivos Conselhos de Classe.      |          | MEC | 2-6 anos           | Desempenhar as atividades referentes à área administrativa; Administrar e selecionar pessoal; Organizar, métodos e programas de trabalho; Executar trabalhos de políticas de cargo e carreiras; Gerenciamento de Projetos; Executar atividades correlatas | R\$3.542,50 |
| Contador                | 5                                    | 1                            | Graduação completa em Ciências Contábeis em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional nos respectivos Conselhos de Classe. |          | MEC | 2-6anos            | Desempenhar as atividades referentes às áreas contábeis e orçamentárias; Assistir nos trabalhos de auditoria; Gerenciamento de projetos; Analisar prestações de contas; Executar atividades correlatas.   | R\$3.542,50 |
| Economista              | 1                                    | -                            | Graduação completa em Economia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional nos respectivos Conselhos de Classe.           |          | MEC | 2-6anos            | Desempenhar as atividades referentes à área econômica com elaboração de pareceres e estudos; Gerenciamento de projetos; Executar atividades correlatas.   | R\$3.542,50 |
| Categoria/Nível         | Nº total de vagas ampla concorrência | Nº de vagas para deficientes | Habilitação   | Nível II |     | Experiência Mínima | Atividades Básicas  | Salário     |
| Administrador           | 1                                    | -                            | Graduação completa em Administração em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional nos respectivos Conselhos de Classe.      |          |     | Acima de 6 anos    | Desempenhar as atividades referentes à área administrativa; Administrar e selecionar pessoal; Organizar, métodos e programas de trabalho; Executar trabalhos de políticas de cargo e carreiras; Gerenciamento de Projetos; Executar atividades correlatas | R\$5.070,00 |
| Contador                | 2                                    | -                            | Graduação completa em Ciências Contábeis em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional nos respectivos Conselhos de Classe. |          |     | Acima de 6 anos    | Desempenhar as atividades referentes às áreas contábeis e orçamentárias; Assistir nos trabalhos de auditoria; Gerenciamento de projetos; Analisar prestações de contas; Executar atividades correlatas.   | R\$5.070,00 |
| Economista              | 1                                    | -                            | Graduação completa em Economia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional nos respectivos Conselhos de Classe.           |          |     | Acima de 6 anos    | Desempenhar as atividades referentes à área econômica com elaboração de pareceres e estudos; Gerenciamento de projetos; Executar atividades correlatas.   | R\$5.070,00 |
| Categoria/Nível         | Nº total de vagas ampla concorrência | Nº de vagas para deficientes | Habilitação   | Nível I  |     | Experiência Mínima | Atividades Básicas  | Salário     |
| Arquiteto-I             | 2                                    | -                            | Graduação completa em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA.                                    |          |     | 2-6 anos           | Realizar estudos, planejamentos e projetos arquitetônicos de urbanização, paisagismo, acessibilidade, comunicação visual, mobiliária e iluminação; Gerenciar obras civis; visitar, emitir laudo e parecer técnico.  | R\$4.956,78 |
| Engenheiro Agrônomo - I | 26                                   | 2                            | Graduação completa em Agronomia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA.                                      |          |     | 2-6anos            | Prestar assistência técnica; analisar, elaborar, gerenciar e supervisionar projetos; analisar e elaborar orçamentos; elaborar pareceres.  | R\$4.956,78 |

| Categoria/Nível           | Nº total de vagas ampla concorrência | Nº de vagas para deficientes | Habilitação   | Nível II | Experiência Mínima | Atividades Básicas   | Salário      |
|---------------------------|--------------------------------------|------------------------------|---|----------|--------------------|--|--------------|
| Engenheiro Agrônomo - II  | 10                                   | 1                            | Graduação completa em Agronomia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA.  | Nível II | Acima de 6 anos    | Prestar assistência técnica; analisar, elaborar, gerenciar e supervisionar projetos; analisar e elaborar orçamentos; elaborar pareceres.   | RS\$3.831,50 |
| Engenheiro Civil - I      | 4                                    | 1                            | Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro no CREA.  | Nível I  | 2-6 anos           | Elaborar Projetos e gerenciar obras civis; Supervisão, fiscalização, coordenação e orientação técnica.   | RS\$4.956,78 |
| ENSINO PROFISSIONALIZANTE |                                      |                              |   |          |                    |  |              |
| Engenheiro Civil - I      | 38                                   | 2                            | Curso profissionalizante em instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC   | Nível I  | 2 anos             | Prestar assistência técnica; Atuar em atividades de extensão; Gerenciar Projetos; Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos.   | RS1.800,00   |
| Técnico em Edificações    | 4                                    | -                            | Curso profissionalizante em instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC   | Nível I  | 2 anos             | Realizar estudos, desenhos técnicos, medições e cálculos para auxiliar na análise, elaboração de projetos e execução de obras civis; Fiscalizar a construção de obras; Gerenciar projetos computáveis com o cargo. | RS1.800,00   |
| Técnico Social            | 6                                    | 1                            | Graduação completa em Serviços Sociais, Sociologia, Pedagogia e Psicologia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional nos respectivos Conselhos de Classe. | Nível I  | 2 anos             | Realizar atividades como mobilização de comunidade, prospecção social, dinamização de potencialidade a nível individual e interpessoal junto aos indivíduos, grupos ou comunidades envolvidas na Projetos da SDA   | RS\$3.542,50 |
| Veterinário-I             | 2                                    | -                            | Graduação completa em Medicina Veterinária em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CRMV.   | Nível II | 2-6 anos           | Executar atividades de planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades técnicas e administrativas referentes A Veterinária; Gerenciar projetos.   | RS\$4.956,78 |
| Zoecista - I              | 3                                    | -                            | Graduação completa em Zootecnia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no Conselho de Classe.  | Nível II | 2-6anos            | Executar atividades de planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades técnicas e administrativas referentes A Veterinária; Gerenciar projetos.   | RS\$4.956,78 |

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

## 1. PARA CATEGORIAS COM EXIGIBILIDADE DE NÍVEL SUPERIOR:

## 1.1. LÍNGUA PORTUGUESA (TODAS AS CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR)

Compreensão e inteligência de textos. Tipologia textual. Coesão e coerência. Figuras de linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Formação, classe e emprego de palavras. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Colocação pronominal. Regência nominal e verbal. Equivalência e transformação de estruturas. Paralelismo sintático. Relações de sinonímia e antonímia. Relações de sinonímia e antonímia, homonímia, hiperonímia, hiponímia e polissemia.

## 1.2. CONHECIMENTOS GERAIS (TODAS AS CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR)

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política (nacional e internacional). Economia (nacional e internacional). Educação, tecnologia, energia, relações internacionais, ecologia, ética e responsabilidade social. O Estado do Ceará: geografia, atividades econômicas. Contrastes intra-regionais: o polígono das secas e as características das regiões naturais do Nordeste. Política Nacional de Crédito Rural com ênfase no PRONAF e FNE. Cooperativismo. Programa de Agroindustrialização da Agricultura Familiar.

### 1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### 1.3.1 ADMINISTRADOR

Conceitos básicos de administração e de organizações. Papéis, funções e competências do administrador. Evolução histórica do pensamento administrativo. Processo administrativo: planejamento, execução e controle. Administração Pública: formas históricas de administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial), Max Weber e a burocracia, a crise do modelo burocrático, o paradigma pós-burocrático, evolução da administração pública no Brasil e reformas administrativas. Noções de Direito Administrativo: origem, conceito e objeto do Direito Administrativo. Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 1.3.2 CONTADOR

Contabilidade Geral. Legislação e ética profissional do contador. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Lei. 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, como instrumentos de planejamento. Receita e despesa pública: classificação e fases. Patrimônio público. Demonstrações Contábeis. Tomadas e prestações de contas. Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

#### 1.3.3 ECONOMISTA

Análise microeconômica: teoria do consumidor, demanda e elasticidades. Produção, custos e equilíbrio da firma em concorrência perfeita. Oferta de mercado e elasticidades. Equilíbrio de mercado, estruturais de mercado e regimes de concorrência. Análise macroeconômica: elementos de contabilidade social, balanço de pagamentos, modelo simples de determinação da renda, impactos das políticas monetária e fiscal, teorias da inflação, macroeconomia aberta com taxas de câmbio fixas e flexíveis.

#### 1.3.4 ARQUITETO

Planejamento e gerenciamento de projetos e obras: gestão e coordenação de projetos, planejamento e controle de projetos, orçamento, composição de custo, caderno de encargos e cronograma físico-financeiro de obra, responsabilidade técnica, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços, contratação de obras e serviços. Planejamento urbano e regional: teorias do espaço urbano, metodologia e técnicas de apreensão do espaço urbano, diretrizes para legislação urbanística, princípios de sustentabilidade para o espaço urbano, estudos de impacto ambiental. Legislação: legislação profissional, legislação para acessibilidade, legislação ambiental, legislação urbanística. Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 1.3.5 ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Administração rural: planejamento das atividades agropecuárias. Desenvolvimento rural sustentado. Associativismo e cooperativismo. Agronegócio no Nordeste: principais culturas e criações. Solos: fertilidade de solos, correção de solos, interpretação de análise de solos e recomendação de adubação. Hidrologia de regiões semiáridas. Noções de geografia e cartografia. Meteorologia e climatologia. Construções rurais: projetos para instalações e edificações usadas nas explorações agropecuárias (custos, layouts etc). Fitotecnia: técnicas de cultivos para espécies exploradas economicamente. Irrigação e drenagem. Noções de condutos livres (canais) e construção de barragens de terra. Agroecologia. Legislação ambiental. Política nacional do meio ambiente. Leis de crimes ambientais. Crédito rural. Noções sobre elaboração e análise de projetos agropecuários. Noções gerais de administração rural.

#### 1.3.6 ENGENHEIRO CIVIL

Projetos: elementos gráficos necessários à execução de uma edificação, projetos arquitetônico, estrutural, projetos complementares. Instalações hidráulicas prediais. Instalações sanitárias. Instalações elétricas de baixa tensão. Sistema de captação e drenagem de águas pluviais. Topografia. Fiscalização de obras e serviços de engenharia. Segurança em edificações. Planejamento e controle de obras e serviços de engenharia: elaboração e acompanhamento de cronograma físico e financeiro. Orçamento de obras e de serviços de engenharia. Planejamento e controle da manutenção: planejamento anual de atividades de manutenção. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia. Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção. Legislação específica para obras de engenharia civil. Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 1.3.7 TÉCNICO SOCIAL

Metodologia participativa de extensão rural para o desenvolvimento sustentável. Formas de organização rural. Direito Humano à alimentação adequada e segurança alimentar e nutricional. Educação de contextualizada do campo. A extensão rural do Ceará. Uso e conservação do meio ambiente. Concepção de políticas sociais. Estado e as políticas sociais. Agricultura familiar e desenvolvimento rural, sustentabilidade, desenvolvimento local e atividades não-agrícolas. Políticas públicas e desenvolvimento rural.

#### 1.3.8 VETERINÁRIO

Anatomia e Fisiologia de Animais de produção. Sistema locomotor, cardiorespiratório e digestivo. Enfermidades de Animais de Produção e Silvestres: Etiopatogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das enfermidades de espécies de produção herbívoras ruminantes e não ruminantes. Zoonoses: Enfermidades de animais domésticos e silvestres transmissíveis ao homem. Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia. Reprodução de Animais de produção: Anatomia e fisiopatologia da reprodução de herbívoros ruminantes e não ruminantes. Reprodução assistida. Vigilância Sanitária e Ambiental: Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde.

#### 1.3.9 ZOOTECNISTA

Nutrição animal de ruminantes e monogástricos. Processamento de alimentos para nutrição animal e formulação de rações, concentrados, núcleos, premixes e suplementos. Principais alimentos, suas características nutricionais e utilização na indústria da nutrição de animais. Tipos e funções dos aditivos utilizados na alimentação animal. Legislação Federal sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal. Manejo de frangos de corte e de galinhas de postura. Manejo geral (cuidados com fêmeas gestantes, com fêmeas paridas e com recém-nascidos) dos suínos, ovinos e caprinos. Manejo sanitário e reprodutivo de bovinos e de bubalinos. Métodos de reprodução e cálculo de grau de sangue: cruzamento e suas modalidades, seleção, mestiçagem, hibridação. Pecuária Orgânica: conceitos, princípios, alimentação e manejo da produção animal orgânica.

### 2. PARA CATEGORIAS COM EXIGIBILIDADE DE NÍVEL MÉDIO - PROFISSIONALIZANTE:

#### 2.1 LÍNGUA PORTUGUESA (TODAS AS CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO)

Compreensão e intelecção de textos. Tipologia textual. Coesão e coerência. Figuras de linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Formação, classe e emprego de palavras. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Colocação pronominal. Regência nominal e verbal. Equivalência e transformação de estruturas. Paralelismo sintático. Relações de sinonímia e antonímia.

#### 2.2 CONHECIMENTOS GERAIS (TODAS AS CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO)

Assuntos de Atualidades: acontecimentos nacionais abordados em jornais, revistas, programas de rádio e televisão. Cultura brasileira. Ecologia e meio ambiente. Economia, política e sociedade no Brasil.

### 2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### 2.3.1 TÉCNICO AGRÍCOLA

Administração rural. Desenvolvimento rural sustentável. Associativismo e cooperativismo. Agronegócio no Nordeste: principais culturas e criações. Topografia. Meteorologia e climatologia. Construções rurais. Irrigação e drenagem. Agroecologia. Legislação ambiental. Política nacional do meio ambiente. Leis de crimes ambientais. Política nacional de recursos hídricos. Crédito rural: sistema nacional de crédito rural. Noções sobre elaboração e análise de projetos agropecuários. Fertilidade de solos e fertilizantes.

#### 2.3.2 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Padronização do desenho e normas técnicas vigentes. Linhas Utilizadas no Desenho Técnico. Escalas. Projeto Arquitetônico - Convenções Gráficas. Normas técnicas vigentes. Desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura; detalhes. Cotagem. Esquadrias (tipos e detalhamento), escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho). Coberturas (tipos, elementos e detalhamento). Acessibilidade. Desenho de Projeto de Reforma. Projeto e execução de instalações prediais. Estruturas. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Topografia. Orçamento de obras. Noções de segurança do trabalho. Desenho em AUTOCAD. Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## ANEXO III - QUADRO DE TÍTULOS COM CRITÉRIOS, PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO, ITENS AVALIADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO, POR CATEGORIA E NÍVEL.

| ADMINISTRADOR I                 | PONTUAÇÃO MÁXIMA | ITENS   | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO  |
|---------------------------------|------------------|---|--|
| CRITÉRIOS                       |                  |   |  |
| TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA | 10               | 1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.   | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
| EXPERIÊNCIA TÉCNICA             | 18               | Exercício do magistério superior, em disciplina específica da sua área de formação, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC; 2 pontos, por cada ano de exercício do magistério, sem sobreposição de tempo         | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
|                                 | 30               | Exercício profissional de Consultoria, de Assessoria e de Diretoria em atividades eminentemente ligadas à sua formação específica, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função privativa do exercício da Administração.; 3 pontos para cada ano de exercício sem sobreposição de tempo. | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
|                                 | 2                | Estágio; 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo.   | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
| TITULAÇÃO                       | 40               | Especialização;3 pontos; Especialização em áreas afins: 7 pontos; Mestrado: 10 pontos; Doutorado: 20 pontos.  | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.  |
| TOTAL                           | 100              |   | Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.  |
| CONTADOR I                      |                  |   |  |
| CRITÉRIOS                       |                  |   |  |
| TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA | 10               | 1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.   | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
| EXPERIÊNCIA TÉCNICA             | 18               | Exercício do magistério superior, em disciplina específica da sua área de formação, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC; 2 pontos, por cada ano de exercício do magistério, sem sobreposição de tempo.        | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
|                                 | 30               | Exercício profissional de Consultoria, de Assessoria e de Diretoria em atividades eminentemente ligadas à sua formação específica, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função privativa do exercício da Contabilidade; 3 pontos para cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.  | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
|                                 | 2                | Estágio; 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo.   | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.  |
| TITULAÇÃO                       | 40               | Especialização;3 pontos; Especialização em áreas afins 7 pontos; Mestrado: 10 pontos; Doutorado: 20 pontos.   | Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.  |
| TOTAL                           | 100              |   |  |
| ECONOMISTA I                    |                  |   |  |
| CRITÉRIOS                       |                  |   |  |
| TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA | 10               | 1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.   | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
| EXPERIÊNCIA TÉCNICA             | 18               | Exercício do magistério superior, em disciplina específica da sua área de formação, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC; 2 pontos, por cada ano de exercício do magistério, sem sobreposição de tempo.        | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
|                                 | 30               | Exercício profissional de Consultoria, de Assessoria e de Diretoria em atividades eminentemente ligadas à sua formação específica, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função privativa do exercício da Economia; 3 pontos para cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.       | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
|                                 | 2                | Estágio; 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo.   | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.  |
| TITULAÇÃO                       | 40               | Especialização;3 pontos; Especialização em áreas afins: 7 pontos; Mestrado: 10 pontos; Doutorado: 20 pontos.  | Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.  |
| TOTAL                           | 100              |   |  |

| ADMINISTRADOR II                |                  | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO  |  |
|---------------------------------|------------------|--|--|
| CRITÉRIOS                       | PONTUAÇÃO MÁXIMA | ITENS  |  |
| TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA | 10               | 1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.  | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções, desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo.            |
| EXPERIÊNCIA TÉCNICA             | 18               | Exercício do magistério superior, em disciplina específica da sua área de formação, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC: 2 pontos, por cada ano de exercício do magistério, sem sobreposição de tempo.       | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções, desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo.            |
|                                 | 30               | Exercício profissional de Consultoria, de Assessoria e de Diretoria em atividades eminentemente ligadas à sua formação específica, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função privativa do exercício da Administração: 3 pontos para cada ano de exercício sem sobreposição de tempo. |  |
|                                 | 2                | Estágio: 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo.  |  |
| TITULAÇÃO                       | 40               | Especialização:3 pontos; Especialização em áreas afins: 7 pontos; Mestrado: 10 pontos; Doutorado: 20 pontos.   | Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.<br>Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior, credenciada pelo MEC. |
| TOTAL                           | 100              |  |  |
| CONTADOR II                     |                  | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO  |  |
| CRITÉRIOS                       | PONTUAÇÃO MÁXIMA | ITENS  |  |
| TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA | 10               | 1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.  | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções, desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo.            |
| EXPERIÊNCIA TÉCNICA             | 18               | Exercício do magistério superior, em disciplina específica da sua área de formação, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC: 2 pontos, por cada ano de exercício do magistério, sem sobreposição de tempo.       | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções, desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo.            |
|                                 | 30               | Exercício profissional de Consultoria, de Assessoria e de Diretoria em atividades eminentemente ligadas à sua formação específica, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função privativa do exercício da Contabilidade: 3 pontos para cada ano de exercício sem sobreposição de tempo. |  |
|                                 | 2                | Estágio: 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo.  |  |
| TITULAÇÃO                       | 40               | Especialização:3 pontos; Especialização em áreas afins: 7 pontos; Mestrado: 10 pontos; Doutorado: 20 pontos.   | Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.<br>Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior, credenciada pelo MEC. |
| TOTAL                           | 100              |  |  |
| ECONOMISTA II                   |                  | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO  |  |
| CRITÉRIOS                       | PONTUAÇÃO MÁXIMA | ITENS  |  |
| TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA | 10               | 1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.  | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções, desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo.            |
| EXPERIÊNCIA TÉCNICA             | 18               | Exercício do magistério superior, em disciplina específica da sua área de formação, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC: 2 pontos, por cada ano de exercício do magistério, sem sobreposição de tempo.       | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções, desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo.            |
|                                 | 30               | Exercício profissional de Consultoria, de Assessoria e de Diretoria em atividades eminentemente ligadas à sua formação específica, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função privativa do exercício da Economia: 3 pontos para cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.      |  |
|                                 | 2                | Estágio: 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo.  |  |
| TITULAÇÃO                       | 40               | Especialização:3 pontos; Especialização em áreas afins: 7 pontos; Mestrado: 10 pontos; Doutorado: 20 pontos.   | Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.<br>Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior, credenciada pelo MEC. |
| TOTAL                           | 100              |  |  |

| CRITÉRIOS                       | PONTUAÇÃO MÁXIMA | ITENS  | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO  |
|---------------------------------|------------------|--|--|
| ARQUITETO – I                   |                  |  |  |
| TEMPO DE EXERCÍCIO              | 10               | 1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.  | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
| EXPERIÊNCIA TÉCNICA             | 48               | Consultoria ou projetos de arquitetura: 1 ponto por projeto  | Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA   |
|                                 | 2                | Estágio: 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo.  | Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.   |
| TITULAÇÃO                       | 40               | Especialização:3 pontos;<br>Especialização em áreas afins 7 pontos;<br>Mestrado: 10 pontos;<br>Doutorado: 20 pontos.   | Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.  |
| TOTAL                           | 100              |  |  |
| ENGENHEIRO CIVIL – I            |                  |  |  |
| CRITÉRIOS                       | PONTUAÇÃO MÁXIMA | ITENS  | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO  |
| TEMPO DE EXERCÍCIO              | 10               | 1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.  | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
| EXPERIÊNCIA TÉCNICA             | 10               | Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações: 1 ponto por cada planilha orçamentária.  | Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA   |
|                                 | 3                | Elaboração de Avaliação de Imóveis: 1 ponto por cada avaliação.  |  |
|                                 | 15               | Execução de Obra: 1 ponto por cada obra.   |  |
|                                 | 20               | Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra: 1 ponto por cada obra.  |  |
|                                 | 2                | Estágio: 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo.  | Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio  |
| TITULAÇÃO                       | 40               | Especialização:3 pontos;<br>Especialização em áreas afins: 7 pontos;<br>Mestrado: 10 pontos;   | Doutorado: 20 pontos. Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.  |
| TOTAL                           | 100              |  |  |
| ENGENHEIRO AGRÔNOMO – I         |                  |  |  |
| CRITÉRIOS                       | PONTUAÇÃO MÁXIMA | ITENS  | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO  |
| TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA | 10               | 1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.  | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
| EXPERIÊNCIA TÉCNICA             | 18               | Exercício do magistério superior, em disciplina específica da sua área de formação, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC: 2 pontos, por cada ano de exercício do magistério, sem sobreposição de tempo.   | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
|                                 | 30               | Exercício profissional de Consultoria, de Assessoria e de Diretoria em atividades eminentemente ligadas à sua formação específica, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função privativa do exercício da Agronomia: 3 pontos para cada ano de exercício sem sobreposição de tempo. | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
|                                 | 2                | Estágio: 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo.  | Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio  |
| TITULAÇÃO                       | 40               | Especialização:3 pontos; Especialização em áreas afins: 7 pontos; Mestrado: 10 pontos; Doutorado: 20 pontos.   | Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.  |
| TOTAL                           | 100              |  |  |

| ENGENHEIRO AGRÔNOMO – II        |   |               |
|---------------------------------|---|---------------|
| CRITÉRIOS                       | ITENS   |               |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA                |   |               |
| TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA | 1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.   | 10            |
| EXPERIÊNCIA TÉCNICA             | Exercício do magistério superior, em disciplina específica da sua área de formação, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC: 2 pontos, por cada ano de exercício do magistério, sem sobreposição de tempo.<br>Exercício profissional de Consultoria, de Assessoria e de Diretoria em atividades eminentemente ligadas à sua formação específica, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função privativa do exercício da Agronomia: 3 pontos para cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.<br>Estágio: 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo.               | 18<br>30<br>2 |
| TITULAÇÃO                       | Especialização: 3 pontos; Especialização em áreas afins: 7 pontos; Mestrado: 10 pontos; Doutorado: 20 pontos.   | 40            |
| TOTAL                           |   | 100           |
| TÉCNICO SOCIAL                  |   |               |
| CRITÉRIOS                       | ITENS   |               |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA                |   |               |
| TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA | 1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.   | 10            |
| EXPERIÊNCIA TÉCNICA             | Exercício do magistério superior, em disciplina específica da sua área de formação, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC: 2 pontos, por cada ano de exercício do magistério, sem sobreposição de tempo.<br>Exercício profissional de Consultoria, de Assessoria e de Diretoria em atividades eminentemente ligadas à sua formação específica, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função privativa do exercício de acordo com sua formação: 3 pontos para cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.<br>Estágio: 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo. | 18<br>30<br>2 |
| TITULAÇÃO                       | Especialização: 3 pontos; Especialização em áreas afins: 7 pontos; Mestrado: 10 pontos; Doutorado: 20 pontos.   | 40            |
| TOTAL                           |   | 100           |
| VETERINÁRIO – I                 |   |               |
| CRITÉRIOS                       | ITENS   |               |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA                |   |               |
| TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA | 1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.   | 10            |
| EXPERIÊNCIA TÉCNICA             | Exercício do magistério superior, em disciplina específica da sua área de formação, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC: 2 pontos, por cada ano de exercício do magistério, sem sobreposição de tempo.<br>Exercício profissional de Consultoria, de Assessoria e de Diretoria em atividades eminentemente ligadas à sua formação específica, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função privativa do exercício de acordo com sua formação: 3 pontos para cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.<br>Estágio: 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo. | 18<br>30<br>2 |
| TITULAÇÃO                       | Especialização: 3 pontos; Especialização em áreas afins: 7 pontos; Mestrado: 10 pontos; Doutorado: 20 pontos.   | 40            |
| TOTAL                           |   | 100           |

## DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO

Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções, desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo.

Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções, desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo.

Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio

Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior, credenciada pelo MEC.

## DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO

Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções, desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo.

Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções, desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo.

Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio

Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior, credenciada pelo MEC.

## DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO

Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções, desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo.

Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções, desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo.

Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio

Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior, credenciada pelo MEC.

| CRITÉRIOS                       | PONTUAÇÃO MÁXIMA | ITENS   | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO  |
|---------------------------------|------------------|---|--|
| TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA | 10               | 1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.   | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
| EXPERIÊNCIA TÉCNICA             | 18               | Exercício do magistério superior, em disciplina específica da sua área de formação, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC: 2 pontos, por cada ano de exercício do magistério, sem sobreposição de tempo.                  | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
|                                 | 30               | Exercício profissional de Consultoria, de Assessoria e de Diretoria em atividades eminentemente ligadas às sua formação específica, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função privativa do exercício de acordo com sua formação: 3 pontos para cada ano de exercício sem sobreposição de tempo. | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
|                                 | 2                | Estágio: 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo.   | Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio  |
| TITULAÇÃO                       | 40               | Especialização:3 pontos; Especialização em áreas afins: 7 pontos; Mestrado: 10 pontos; Doutorado: 20 pontos.  | Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.  |
| TOTAL                           | 100              |   |  |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES          |                  |   |  |
| CRITÉRIOS                       | PONTUAÇÃO MÁXIMA | ITENS   | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO  |
| TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA | 10               | 1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.   | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
| EXPERIÊNCIA TÉCNICA             | 6                | Trabalho em empresa de Execução de obras: 2 pontos para cada ano.   | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
|                                 | 12               | Trabalho em empresa de arquitetura e/ou engenharia para desenvolvimento de projeto e desenho de projetos: 3 pontos para cada ano.   | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
|                                 | 20               | Trabalho em órgão Federal, Estadual ou Municipal: 1 ponto para cada ano.  | Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio  |
|                                 | 2                | Estágio: 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo.   | Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio  |
| TOTAL                           | 50               |   |  |
| TÉCNICO AGRÍCOLA                |                  |   |  |
| CRITÉRIOS                       | PONTUAÇÃO MÁXIMA | ITENS   | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO  |
| TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA | 10               | 1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.   | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
| EXPERIÊNCIA TÉCNICA             | 6                | Prestação de serviços de assistência técnica: 2 pontos para cada ano.   | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
|                                 | 12               | Gerenciamento de projetos, elaboração de orçamentos e relatórios na área agrícola: 3 pontos para cada ano.  | Registro admissão/demissão na Carteira Profissional - CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo. |
|                                 | 20               | Trabalho em órgão Federal, Estadual ou Municipal: 1 ponto para cada ano.  | Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio  |
|                                 | 2                | Estágio: 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo.   | Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio  |
| TOTAL                           | 50               |   |  |

\*\*\* \*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA STOPNEUS COMERCIAL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, CEP: 60.325-90, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: EMPRESA STOPNEUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.030.380/0001-56; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Antônio Pompeu, nº41, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.040-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº12464924-4 e Parecer Jurídico nº075/2013.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº008/2010** por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de Fevereiro de 2013, com a consequente garantia orçamentária financeira para o novo período, no valor global estimado de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). OBJETO DO CONTRATO INICIAL: O presente contrato tem como objeto OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA 77 VEÍCULOS QUE COMPÕEM À FROTA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; IX - VALOR GLOBAL: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que serão pagos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: MANUTENÇÃO: (13087) 21100020.20.122.500.28113.01.33903000.00.0.20 – material – R\$65.000,00 (13183) 21100020.20.122.500.28113.01.33903900.00.0.20 – serviço – R\$55.000,00 PF: 210803.2008 BARREIRAS (FINALÍSTICO) (3404) 21100022.20.604.028.21470.01.33903000.00.0.30 – material – R\$65.000,00 (3405) 21100022.20.604.028.21470.01.33903900.00.0.30 – serviço – R\$55.000,00 PF: 210904.2008; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº008/2010 por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de Fevereiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº008/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 30 de Janeiro de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; WALDNER MENESES DE AMORIM Representante Legal da Empresa Stopneus Comercial LTDA.

Issadora Sá Marroquin

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 006/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: a Empresa **PAULO CESAR DONATO DE ARAUJO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº07.024.607/0001-50, estabelecida no Sítio Baixa Grande, S/N, Zona Rural, Meruoca - CE, CEP: 62.130-000, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, PAULO CESAR DONATO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº1120606 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº030.445.723-04, residente e domiciliado no Sítio Baixa Grande, S/N, Zona Rural, Meruoca, Fortaleza/CE, CEP: 62.130-000. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOÃO PASSOS DIAS, EM SOBRAL/CE, COM USO DE TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA CONTRATADA, EM ÁREAS ARBORIZADAS E DE GRAMADO, COMPREENDENDO AGUAÇÃO (CARRO PIPA), CAPINA, INCLUSIVE CALÇADAS DO PARQUE, ADUBAÇÃO ORGÂNICA,**

COBERTURA COM BAGANA DE CARNAÚBA, PLANTIO DE MUDAS, PODA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120067 SDA e seus anexos, os preceitos do direito público, Certidão nº283855 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais) pagos em O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º (décimo) do mês subsequente referente aos serviços executados no mês anterior, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 21100022.20.602.028.21466.03.33903900.00.0.30 (3400) LIMITE FINANCEIRO/PF: 210906.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e PAULO CESAR DONATO DE ARAÚJO Representante Legal da empresa PAULO CESAR DONATO DE ARAÚJO-ME.

Issadora Sá Marroquin

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 008/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº.228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº1001, sala 301– Peixinhos, CEP: 53.230-630, em Olinda/PE, inscrita no CNPJ sob o nº04.095.869/0001-18, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo analista de sistemas JOSÉ SÉRGIO DE ANDRADE GALINDO, RG nº922.744 SSP/PE, CPF nº043.444.564-91, residente e domiciliado à Av. Beira Rio, nº879, apto 902 – Madalena – Recife/PE. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a Contratação da Empresa Netmake Soluções em Informática Ltda, para a **prestação de serviços de atualização do software** utilizado nesta SDA. A SDA, desde 2005, utiliza o framework de desenvolvimento Scriptcase para agilizar a criação e implementação dos seus sistemas. Os sistemas que a SDA desenvolveu nesta ferramenta são, por exemplo, Leite, Biodiesel, Hora de Plantar, PAA, Classificação de Produtos entre outros, e estes precisam de atualizações constantes. Sendo assim, a atualização em questão visa o aumento da produtividade dos sistemas via WEB, permitindo um desenvolvimento colaborativo, diminuindo custo e tempo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente CONTRATO na Inexigibilidade de Licitação nº025/2012, publicada no DOE em 09 de janeiro de 2013, de acordo com os dispositivos da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o que consta no Processo Administrativo nº12463448-6 e Parecer Jurídico nº1421/2012. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado(s) a partir da data da publicação no DOE, podendo ser aditado, segundo conveniência das contratantes e de acordo com a legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), pagos em Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100021.601.028.214551.04.33903900.82.2.30 PF – 210903.2008.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.  
SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JOSÉ SÉRGIO DE ANDRADE GALINDO NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA CONTRATADA.

Issadora Sá Marroquin  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 014/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº10.477.919/0001-24, estabelecida na rua Santa Teresinha, 413, São Vicente, Independência/CE, CEP: 63640-000, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JAIME DEAN SOUZA ALEXANDRE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº99010457711 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº574.671.023-72, residente e domiciliado na rua Dr. Eng. Agrônomo Guimarães Duque, Nº154, bloco D1, Apto. 201, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-220. OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação de empresa para LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CISTERNAS PARA 931 (NOVECENTAS E TRINTA E UMA) FAMÍLIAS RURAIS, SITUADAS EM ITAPIPOCA, CRATEÚS, MOSENHOR TABOSA, NOVO ORIENTE, TAMBORIL E CANINDÉ.** 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos Projetos, a Tabela SINAPI e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20120003-SDA/CCC, Certidão Nº285612 e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo sr. Secretário da SDA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (DOZE) MESES por lote, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de Contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$4.414.772,87 quatro milhões, quatrocentos e catorze mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos pagos em O pagamento dos serviços será efetuado até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotações orçamentárias relacionadas abaixo: 21100026.20.605.029.19750.02.44905100.82.2.40 (3825) 21100026.20.605.029.19750.04.44905100.82.2.40 (3841) 21100026.20.605.029.19750.05.44905100.82.2.40 (3849) P.F. 2104232013. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JAIME DEAN SOUZA ALEXANDRE Representante legal da Empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CONTRATADA.

Issadora Sá Marroquin  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 015/2013

CONTRATANTE: Denominação/Nome por extenso: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA CNPJ/MF: 07.954.563/0001-68 Inscrição Estadual: 06.932.833-1 SIGLA/Nome resumido: SDA Ramo de Atividade: Administração pública em geral Endereço: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 1820 - SÃO GERARDO Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60325-901 Telefone: (85) 3101-8020 FAX: (85) 3287-6867 Endereço Eletrônico: sda@sda.ce.gov.br Nome do Responsável: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Cargo/Função:

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RG: 926.761 SSP/CE CPF: 228.763.323-53 CONTRATADA: ECT - EMPRESA PÚBLICA, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969. Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02 Endereço: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60030-905 Telefone: (85) 3255-7265 FAX: (85) 3255-7166 Endereço Eletrônico: geven-ce@correios.com.br Gerente Comercial/de Vendas ALESSANDRO PAZ SAMPAIO RG: 2000002036836 CPF: 628.914.563-00. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza - Ce, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. 7.2. A vigência do(s) ANEXO(s) iniciar-se-á, a partir da assinatura do termo aditivo e não excederá a do contrato. VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais/ano) pagos em O pagamento da fatura deverá ser realizado por via bancária, conforme instruções constantes do próprio documento de cobrança. A forma de pagamento por meio de depósito on-line somente será aceita mediante autorização prévia da área financeira da ECT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.500.28113.22.33903900.00.0.20 - (2806) - PF: 210801.2008 (Manutenção) 21100022.20.604.028.21470.01.33903900.00.0.30 - (3095) - PF: 210904.2008 (Barreiras) 21100021.20.601.028.21451.01.33903900.82.2.30 - (2922) - PF: 210903.2008 (Classificação). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO Gerente de Vendas ECT CONTRATADO.

Issadora Sá Marroquin  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 016/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa RUDÁ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº08.271.390/0001-46, estabelecida na rua NOGUEIRA ACIOLI, número 373, bairro CENTRO, Fortaleza-Ceara, CEP 60.110-140 aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, CLAUMIR REBOUÇAS MOURA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº98.002.456.991-SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº378.287.893-00, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, bairro Edson Queiroz, Rua Rosa Cordeiro, 420. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE 900 BIBLIOTECAS PARA EXPOSIÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DO PROGRAMA ARCAS DAS LETRAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE Nº20120058 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120058 SDA, certidão 285311 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$238.378,37 duzentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos pagos em O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito

em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 21100024.20.366.029.01.11187.33903000.00.0.40 (3443) 21100024.20.366.029.02.11187.33903000.00.0.40 (3444) 21100024.20.366.029.03.11187.33903000.00.0.40 (3445) 21100024.20.366.029.04.11187.33903000.00.0.40 (3446) 21100024.20.366.029.05.11187.33903000.00.0.40 (3447) 21100024.20.366.029.06.11187.33903000.00.0.40 (3448) 21100024.20.366.029.07.11187.33903000.00.0.40 (3449) 21100024.20.366.029.08.11187.33903000.00.0.40 (3450) LIMITE FINANCEIRO/PF: 216071.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e CLAUDIR REBOUÇAS MOURA Representante Legal da EMPRESA RUDÁ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATADA.

Issadora Sá Marroquin  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº004/2012; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO LTDA; INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº11.828.753/0001-96; V - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 2040 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, I, DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, COMBINADAS COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº083/2009; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE PRAZO** DO CONTRATO DE Nº004/2012, CELEBRADO ENTRE A EMATERCE/ETICE; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 11/04/2013 A 11/04/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA - REPRESENTANTE LEGAL DA CASABLANCA.

Francisco Galba Viana  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2013

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº03.506.307/0001-57. OBJETO: O objeto deste instrumento, é a **contratação** da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda; **para prestação dos serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos** da EMATERCE, conforme especificações consignadas no Termo de Referência, ANEXO I e Proposta de Preços da Contratada, Anexo II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº17/2012, Ata de Registro de preços, constituído nos termos da Lei Nº8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações; Lei Nº10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Nº3.555, de 08 de agosto de 2000; Nº3.784, de 06 de abril de 2001; Nº3.931, de 19 de setembro de 2001; Nº4.342 de 23 de agosto de 2002, e Nº5.450 de 31 de maio de 2005, originária da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL – Juiz de Fora – Minas Gerais, com autorização da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, com base no Art.28, do Decreto Estadual Nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, Processo Administrativo, Nº12819724-2 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - DOE. VALOR GLOBAL: R\$736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.500.28473.22.33903000.00.0.20/; 21200001.20.122.500.28473.22.33903000.00.0.20/; 21200001.20.606.028.14191.01.33903000.00.0.40/;

21200001.20.606.028.14191.01.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.02.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.03.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.04.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.05.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.06.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.07.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.08.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.09.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.10.33903000.10.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.01.33903000.10.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.02.33903000.10.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.03.33903000.10.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.04.33903000.10.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.05.33903000.10.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.06.33903000.10.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.07.33903000.10.0.40/;  
21200001.20.606.028.14191.08.33903000.10.0.40/;  
21200001.20.606.028.14193.01.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14193.01.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14193.02.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14193.03.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14193.04.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14193.05.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14193.06.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14193.07.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14193.08.33903000.00.0.40/;  
21200001.20.606.028.14194.01.33903000.83.1.40/;  
21200001.20.606.028.14194.01.33903000.83.1.40/;  
21200001.20.606.028.28272.01.33903000.00.0.30/;  
21200001.20.606.028.28272.01.33903000.00.0.30/;  
21200001.20.606.028.28272.02.33903000.00.0.30/;  
21200001.20.606.028.28272.02.33903000.00.0.30/;  
21200001.20.606.028.28272.03.33903000.00.0.30/;  
21200001.20.606.028.28272.04.33903000.00.0.30/;  
21200001.20.606.028.28272.05.33903000.00.0.30/;  
21200001.20.606.028.28272.06.33903000.00.0.30/;  
21200001.20.606.028.28272.07.33903000.00.0.30/;  
21200001.20.606.028.28272.08.33903000.00.0.30/;  
21200001.20.606.028.28272.01.33903000.70.1.30/;  
21200001.20.606.028.28272.01.33903000.70.2.30/;  
21200001.20.606.028.28272.02.33903000.70.2.30/;  
21200001.20.606.028.28272.03.33903000.70.2.30/;  
21200001.20.606.028.28272.04.33903000.70.2.30/;  
21200001.20.606.028.28272.05.33903000.70.2.30/;  
21200001.20.606.028.28272.06.33903000.70.2.30/;  
21200001.20.606.028.28272.07.33903000.70.2.30/;  
21200001.20.606.028.28272.08.33903000.70.2.30/; DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2013 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE - MAXIMILIANO CESAR P. QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR ADM. E FIN./EMATERCE - LUIZ GRADASCHI VON HELDEN - ADMINISTRADOR DA CONTRATADA e JULIANA SIMIONOVSKI - COOD. DE LICITAÇÕES DA CONTRATADA e.

Francisco Galba Viana  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº14/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA GLAUCIA C. M. GONÇALVES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169415-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza - Aracati - Quixadá - Fortaleza, no período de 08 a 09/02/2012, a fim de acompanhar a supervisão técnica junto a DISAN e o fiscal agropecuario da ADAB nas unidades locais da Adagri, referente as ações de defesa sanitaria animal, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$106,97 (Cento e seis reais e noventa e sete centavos), acrescido de 10% de Quixadá ao período de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.122.500.28473.22.33901400.70.2.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº70/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº70/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

| Interessado                   | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro   | Quant | Valor | Total  |
|-------------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|---|-------|-------|--------|
| Silvia Fernanda Vieira Vale   | Fiscal Estadual Agropecuário | 169439-1-6 | IV     | 27/01/2012      | 27/01/2012    | Aracati - Caucaia - Aracati                     | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Daniel Victor Saraiva         | Agente Estadual Agropecuário | 169390-1-3 | V      | 17/02/2012      | 17/02/2012    | Canindé - Paramoti - Canindé                    | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Arquelau Nobre Nojosa         | Fiscal Estadual Agropecuário | 169437-1-1 | IV     | 24/01/2012      | 24/01/2012    | Ipu - Santa Quitéria - Ipu                      | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Igor Gurgel Ibiapina          | Fiscal Estadual Agropecuário | 199833 1-5 | IV     | 23/03/2012      | 23/03/2012    | Granja - Coreaú - Granja                        | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Cristiano Benedito da Silva   | Agente Estadual Agropecuário | 169379-1-6 | V      | 23/04/2012      | 24/04/2012    | Jaguaribara - Fortaleza - Jaguaribara           | 1,5   | 61,33 | 92,00  |
| Jarier de Oliveira Moreno     | Fiscal Estadual Agropecuário | 016945-3-7 | IV     | 17/01/2012      | 17/01/2012    | Iguatu - Jucás - Iguatu                         | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Rui Rodrigues de Lima         | Agente Estadual Agropecuário | 169394-1-2 | V      | 09/04/2012      | 13/04/2012    | Tauá - Aiuaba - Arneiroz - Tauá                 | 4,5   | 61,33 | 275,99 |
| Davi Bastos Capistrano Júnior | Fiscal Estadual Agropecuário | 169427-1-5 | IV     | 11/01/2012      | 11/01/2012    | Itapipoca - Umirim - Itapipoca                  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Carlos Sergio de Oliveira     | Agente Estadual Agropecuário | 199838-1-1 | V      | 16/02/2012      | 16/02/2012    | Morada Nova - Jaguaretama - Morada Nova         | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Egner Gonçalves de Medeiros   | Fiscal Estadual Agropecuário | 169425-1-0 | IV     | 13/01/2012      | 13/01/2012    | Limoeiro do Norte - Russas - Limoeiro do Norte  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Egner Gonçalves de Medeiros   | Fiscal Estadual Agropecuário | 169425-1-0 | IV     | 18/01/2012      | 18/01/2012    | Limoeiro do Norte - Russas - Limoeiro do Norte  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Egner Gonçalves de Medeiros   | Fiscal Estadual Agropecuário | 169425-1-0 | IV     | 19/01/2012      | 19/01/2012    | Limoeiro do Norte - Russas - Limoeiro do Norte  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Egner Gonçalves de Medeiros   | Fiscal Estadual Agropecuário | 169425-1-0 | IV     | 20/01/2012      | 20/01/2012    | Limoeiro do Norte - Russas - Limoeiro do Norte  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Egner Gonçalves de Medeiros   | Fiscal Estadual Agropecuário | 169425-1-0 | IV     | 23/01/2012      | 23/01/2012    | Limoeiro do Norte - Russas - Limoeiro do Norte  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Egner Gonçalves de Medeiros   | Fiscal Estadual Agropecuário | 169425-1-0 | IV     | 24/01/2012      | 24/01/2012    | Limoeiro do Norte - Russas - Limoeiro do Norte  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Egner Gonçalves de Medeiros   | Fiscal Estadual Agropecuário | 169425-1-0 | IV     | 15/02/2012      | 15/02/2012    | Limoeiro do Norte - Quixeré - Limoeiro do Norte | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Marcos Antônio Barboza        | Fiscal Estadual Agropecuário | 169449-1-2 | IV     | 08/02/2012      | 08/02/2012    | Brejo Santo - Mauriti - Brejo Santo             | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Leonardo Burlini Soares       | Fiscal Estadual Agropecuário | 169434-1-X | IV     | 03/01/2012      | 03/01/2012    | Morada Nova - Jaguaretama - Morada Nova         | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| José Nilton de Almeida Júnior | Fiscal Estadual Agropecuário | 169430-1-0 | IV     | 17/02/2012      | 17/02/2012    | Quixeramobim - Banabuiú - Quixeramobim          | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| David Caldas Vasconcelos      | Fiscal Estadual Agropecuário | 016945-0-2 | IV     | 26/01/2012      | 27/01/2012    | Sobral - Fortaleza - Sobral                     | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| David Caldas Vasconcelos      | Fiscal Estadual Agropecuário | 016945-0-2 | IV     | 16/02/2012      | 16/02/2012    | Sobral - Forquilha - Sobral                     | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco de Assis de Sousa   | Agente Estadual Agropecuário | 169387-1-8 | V      | 30/01/2012      | 31/01/2012    | Tianguá - São Benedito - Tianguá                | 1,5   | 61,33 | 92,00  |
| Mileide de Araujo Goes        | Fiscal Estadual Agropecuário | 169433-1-2 | IV     | 14/02/2012      | 14/02/2012    | Tianguá - Graça - Tianguá                       | 0,5   | 64,83 | 32,42  |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº247/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2012, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

| Interessado                      | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro                                     | Quant | Valor | Total  |
|----------------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|---|-------|-------|--------|
| Francisco Xavier da Silva Junior | Fiscal Estadual Agropecuário | 199811 1-8 | IV     | 14/09/2012      | 16/09/2012    | Limoeiro do Norte - Ico - Limoeiro do Norte | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Vanessa Vieira Chaves            | Fiscal Estadual Agropecuário | 199837-1-4 | IV     | 24/10/2012      | 24/10/2012    | Iguatu - Cariús - Iguatu                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| David Caldas Vasconcelos         | Fiscal Estadual Agropecuário | 016945-0-2 | IV     | 08/09/2012      | 08/09/2012    | Caucaia - Pentecoste - Caucaia              | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Fabio Braga Rassy                | Fiscal Estadual Agropecuário | 199805-1-0 | IV     | 19/09/2012      | 19/09/2012    | Tianguá - Ubajara - Tianguá                 | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Maria Liduina Maia de Oliveira   | Fiscal Estadual Agropecuário | 199820-1-7 | IV     | 19/09/2012      | 19/09/2012    | Tianguá - Ubajara - Tianguá                 | 0,5   | 64,83 | 32,42  |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº331/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.122.500.28477.22.33901400.70.2.20, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

| Interessado                        | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro   | Quant | Valor | Total |
|------------------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|---|-------|-------|-------|
| Jose Ermeson Ribeiro Leite         | Agente Estadual Agropecuário | 169383-1-9 | V      | 11/01/2012      | 11/01/2012    | Baturite - Pacoti - Mulungu - Aratuba - Baturite.     | 0,5   | 61,33 | 30,67 |
| Jose Ermeson Ribeiro Leite         | Agente Estadual Agropecuário | 169383-1-9 | V      | 12/01/2012      | 12/01/2012    | Baturite - Aracoiaba - Redenção - Acarape - Baturite. | 0,5   | 61,33 | 30,67 |
| Jose Ermeson Ribeiro Leite         | Agente Estadual Agropecuário | 169383-1-9 | V      | 13/01/2012      | 13/01/2012    | Baturite - Capistrano - Itapiuna - Baturite.          | 0,5   | 61,33 | 30,67 |
| Mileide de Araujo Goes             | Fiscal Estadual Agropecuário | 169433-1-2 | IV     | 27/01/2012      | 28/01/2012    | Tianguá-Fortaleza-Tianguá                             | 1,5   | 64,83 | 97,25 |
| Raquel Soares C. de Macedo Moreira | Fiscal Estadual Agropecuário | 169423-1-6 | IV     | 02/02/2012      | 02/02/2012    | Pacajus-Ocara-Pacajus                                 | 0,5   | 64,83 | 32,42 |
| Paulo Alexandre Soares Mineiro     | Fiscal Estadual Agropecuário | 199836-1-7 | IV     | 20/06/2012      | 20/06/2012    | Sao Benedito-Tianguá-Sao Benedito                     | 0,5   | 64,83 | 32,42 |
| Pedro Chagas de Oliveira Neto      | Fiscal Estadual Agropecuário | 169444-1-6 | IV     | 27/01/2012      | 28/01/2012    | Santa Quitéria-Caucaia-Santa Quitéria                 | 1,5   | 64,83 | 97,25 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº589/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREA LEITE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario, matrícula nº199801-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribe/Fortaleza/Itarema/Jaguaribe, no período de 06 a 07/03/2012, a fim de fiscalizar abatedouro municipal, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (Noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº606/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.122.500.28477.22.33901400.70.2.20, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2012, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

| Interessado                       | Cargo/Função                     | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro  | Quant | Valor | ACRÉSCIMO                            | Total  |
|-----------------------------------|----------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|--|-------|-------|--------------------------------------|--------|
| Eudson Maia de Queiroz Junior     | Fiscal Estadual Agropecuario     | 199804-1-3 | IV     | 26/09/2012      | 26/09/2012    | Boa Viagem - Iguatu - Boa Viagem                         | 0,5   | 64,83 | Iguatu (0,5D) 5% - 26/09/2012        | 34,04  |
| Francisco Newton Martins da Rocha | Assessor Técnico II              | 169345-1-8 | III    | 21/11/2012      | 21/11/2012    | Fortaleza - Sobral - Caninde - Fortaleza                 | 0,5   | 77,10 | Sobral (0,5D) 20% - 21/11/2012       | 46,26  |
| Jose Rubens Nogueira de Almeida   | Diretor de Planejamento e Gestao | 001699-1-9 | III    | 05/12/2012      | 06/12/2012    | Fortaleza - Baturite - Quixadá - Jaguaribara - Fortaleza | 1,5   | 77,10 | Quixadá (1,5D) 10% - 05 a 06/12/2012 | 127,21 |
| Jose Rubens Nogueira de Almeida   | Diretor de Planejamento e Gestao | 001699-1-9 | III    | 18/12/2012      | 19/12/2012    | Fortaleza - Quixadá - Baturite - Fortaleza               | 1,5   | 77,10 | Quixadá (1,5D) 10% - 18 a 19/12/2012 | 119,50 |
| José Amorim Sobreira Neto         | Assessor Técnico II              | 199816-1-4 | III    | 18/12/2012      | 19/12/2012    | Fortaleza - Crateús - Fortaleza                          | 1,5   | 77,10 | Crateús (1,5D) 5% - 18 a 19/12/2012  | 121,43 |
| Francisco de Assis de Sousa       | Fiscal Estadual Agropecuario     | 169387-1-8 | V      | 17/12/2012      | 17/12/2012    | Tianguá - Sobral - Tianguá                               | 0,5   | 61,33 | Sobral (0,5D) 20% - 17/12/2012       | 36,80  |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº607/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.122.500.28477.22.33901400.70.2.20, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº607/2012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

| Interessado                        | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro   | Quant | Valor | Total  |
|------------------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|---|-------|-------|--------|
| Jose Emeson Ribeiro Leite          | Agente Estadual Agropecuario | 169383-1-9 | V      | 30/11/2012      | 30/11/2012    | Baturite - Aracoiaba - Baturite                                     | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Jose Emeson Ribeiro Leite          | Agente Estadual Agropecuario | 169383-1-9 | V      | 01/12/2012      | 01/12/2012    | Baturite - Palmacia - Baturite                                      | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Jose Emeson Ribeiro Leite          | Agente Estadual Agropecuario | 169383-1-9 | V      | 06/12/2012      | 06/12/2012    | Baturite - Aracoiaba - Redencao - Baturite                          | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Jose Emeson Ribeiro Leite          | Agente Estadual Agropecuario | 169383-1-9 | V      | 07/12/2012      | 07/12/2012    | Baturite - Guarimiranga - Pacoti - Baturite                         | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Eudson Maia de Queiroz Junior      | Fiscal Estadual Agropecuario | 199804-1-3 | IV     | 30/11/2012      | 02/12/2012    | Boa Viagem - Pedra Branca - Boa Viagem                              | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Eudson Maia de Queiroz Junior      | Fiscal Estadual Agropecuario | 199804-1-3 | IV     | 03/12/2012      | 03/12/2012    | Boa Viagem - Fortaleza - Boa Viagem                                 | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Oswaldo David de Alencar           | Agente Estadual Agropecuario | 169395-1-X | V      | 11/12/2012      | 12/12/2012    | Campos Sales-Salitre-Araripe-Antonina do Norte-Potengi-Campos Sales | 1,5   | 61,33 | 92,00  |
| Daniel Victor Saraiva              | Agente Estadual Agropecuario | 169390-1-3 | V      | 05/12/2012      | 05/12/2012    | Caninde - Itaitira - Caninde  | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Arquelau Nobre Nojosa              | Fiscal Estadual Agropecuario | 169437-1-1 | IV     | 28/11/2012      | 28/11/2012    | Caninde - Caridade - Caninde  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Arquelau Nobre Nojosa              | Fiscal Estadual Agropecuario | 169437-1-1 | IV     | 29/11/2012      | 29/11/2012    | Caninde - Itaitira - Caninde  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Arquelau Nobre Nojosa              | Fiscal Estadual Agropecuario | 169437-1-1 | IV     | 03/12/2012      | 03/12/2012    | Caninde - Paramoti - Caninde  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| David Caldas Vasconcelos           | Fiscal Estadual Agropecuario | 016945-0-2 | IV     | 18/12/2012      | 18/12/2012    | Caucaia - Paraipaba - Caucaia                                       | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Annira Aquino Cortez               | Fiscal Estadual Agropecuario | 169446-1-0 | IV     | 18/12/2012      | 18/12/2012    | Caucaia-Paraipaba-Caucaia   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco das Chagas Cardoso Filho | Fiscal Estadual Agropecuario | 199849-1-5 | IV     | 30/11/2012      | 02/12/2012    | Crateus-Pedra Branca-Crateus  | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Francisco das Chagas Cardoso Filho | Fiscal Estadual Agropecuario | 199849-1-5 | IV     | 04/12/2012      | 04/12/2012    | Crateus-Novo Oriente-Crateus  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco das Chagas Cardoso Filho | Fiscal Estadual Agropecuario | 199849-1-5 | IV     | 11/12/2012      | 11/12/2012    | Crateus-Novo Oriente-Crateus  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco das Chagas Cardoso Filho | Fiscal Estadual Agropecuario | 199849-1-5 | IV     | 13/12/2012      | 13/12/2012    | Crateus-Ipaporanga-Poranga-Crateus                                  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Jailson Jose da Silva              | Agente Estadual Agropecuario | 016945-2-9 | V      | 07/12/2012      | 07/12/2012    | Granja - Camocim - Granja   | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Francisco Xavier da Silva Junior   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199811 1 8 | IV     | 04/12/2012      | 04/12/2012    | Ico - Oros - Ico  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco Xavier da Silva Junior   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199811 1 8 | IV     | 05/12/2012      | 05/12/2012    | Ico - Oros - Ico  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco Xavier da Silva Junior   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199811 1 8 | IV     | 06/12/2012      | 06/12/2012    | Ico - Cedro - Ico   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco Xavier da Silva Junior   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199811 1 8 | IV     | 07/12/2012      | 07/12/2012    | Ico - Oros - Ico  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco Xavier da Silva Junior   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199811 1 8 | IV     | 10/12/2012      | 10/12/2012    | Ico - Cedro - Ico   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco Xavier da Silva Junior   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199811 1 8 | IV     | 11/12/2012      | 11/12/2012    | Ico - Cedro - Ico   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco Xavier da Silva Junior   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199811 1 8 | IV     | 13/12/2012      | 13/12/2012    | Ico - Oros - Ico  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Cristiano Benedito da Silva        | Agente Estadual Agropecuario | 169379-1-6 | V      | 04/12/2012      | 04/12/2012    | Iguatu - Quixelo - Iguatu   | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Vanessa Vieira Chaves              | Fiscal Estadual Agropecuario | 199837-1-4 | IV     | 25/10/2012      | 25/10/2012    | Iguatu - Quixelo-Iguatu   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| George Candido Nogueira            | Fiscal Estadual Agropecuario | 199813-1-2 | IV     | 14/09/2012      | 16/09/2012    | Iguatu - Cariús - Iguatu  | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA  | Fiscal Estadual Agropecuario | 199853-1-8 | IV     | 30/11/2012      | 02/12/2012    | Independencia - Pedra Branca - Independencia                        | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Hendel Paula Rocha                 | Fiscal Estadual Agropecuario | 199814-1-X | IV     | 14/09/2012      | 15/09/2012    | Quixadá - Mauriti - Quixadá   | 1,5   | 64,83 | 97,25  |

| Interessado                          | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro   | Quant | Valor | Total  |
|--------------------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|---|-------|-------|--------|
| Hendel Paula Rocha                   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199814-1-X | IV     | 05/12/2012      | 07/12/2012    | Ipaumirim - Lavras Da Mangabeira - Ipaumirim                  | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Hendel Paula Rocha                   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199814-1-X | IV     | 11/12/2012      | 14/12/2012    | Ipaumirim - Lavras da Mangabeira - Ipaumirim                  | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Joao Paulo Lima Alves                | Fiscal Estadual Agropecuario | 169438-1-9 | IV     | 14/12/2012      | 14/12/2012    | Itapaje - Iraucuba - Itapaje                                  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Davi Bastos Capistrano Junior        | Fiscal Estadual Agropecuario | 169427-1-5 | IV     | 28/11/2012      | 28/11/2012    | Itapipoca - Amontada - Itapipoca                              | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Carlos Sergio de Oliveira            | Agente Estadual Agropecuario | 199838-1-1 | V      | 04/12/2012      | 05/12/2012    | Jaguaribara-Potiretama-Alto Santo-Jaguaribara                 | 1,5   | 61,33 | 92,00  |
| Carlos Sergio de Oliveira            | Agente Estadual Agropecuario | 199838-1-1 | V      | 06/12/2012      | 06/12/2012    | Jaguaribara-Iracema-Jaguaribara                               | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Carlos Sergio de Oliveira            | Agente Estadual Agropecuario | 199838-1-1 | V      | 10/12/2012      | 10/12/2012    | Jaguaribara-Jaguaribara-Jaguaribara                           | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Carlos Sergio de Oliveira            | Agente Estadual Agropecuario | 199838-1-1 | V      | 11/12/2012      | 11/12/2012    | Jaguaribara-Potiretama-Jaguaribara                            | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Luiz Matos Batista                   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199818-1-9 | IV     | 01/12/2012      | 02/12/2012    | Jaguaribe - Pereiro - Erere - Jaguaribe                       | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Ana Livia Rocha Monteiro Chaves      | Fiscal Estadual Agropecuario | 199800-1-4 | IV     | 28/09/2012      | 28/09/2012    | Limoeiro do Norte - Sao Joao do Jaguaribe - Limoeiro Do Norte | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Iracelma Juliao de Arruda            | Fiscal Estadual Agropecuario | 199815-1-7 | IV     | 29/11/2012      | 29/11/2012    | Marco - Jijoca de Jericoacoara - Marco                        | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Iracelma Juliao de Arruda            | Fiscal Estadual Agropecuario | 199815-1-7 | IV     | 30/11/2012      | 30/11/2012    | Marco-Bela Cruz - Cruz -Jijoca-Marco                          | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Iracelma Juliao de Arruda            | Fiscal Estadual Agropecuario | 199815-1-7 | IV     | 04/12/2012      | 04/12/2012    | Marco- Santana do Acarau - Marco                              | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Iracelma Juliao de Arruda            | Fiscal Estadual Agropecuario | 199815-1-7 | IV     | 05/12/2012      | 05/12/2012    | Marco- Morrinhos - Marco                                      | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Iracelma Juliao de Arruda            | Fiscal Estadual Agropecuario | 199815-1-7 | IV     | 12/12/2012      | 12/12/2012    | Marco-Itarema-Marco   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Iracelma Juliao de Arruda            | Fiscal Estadual Agropecuario | 199815-1-7 | IV     | 13/12/2012      | 13/12/2012    | Marco- Acarau-Marco   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Joao Eudes Lopes Mamedes             | Agente Estadual Agropecuario | 169380-1-7 | V      | 14/11/2012      | 14/11/2012    | Mauriti - Barro - Aurora - Mauriti                            | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Joao Eudes Lopes Mamedes             | Agente Estadual Agropecuario | 169380-1-7 | V      | 15/11/2012      | 17/11/2012    | Mauriti - Barro - Aurora - Barro - Mauriti                    | 2,5   | 61,33 | 153,32 |
| Joao Eudes Lopes Mamedes             | Agente Estadual Agropecuario | 169380-1-7 | V      | 20/11/2012      | 20/11/2012    | Mauriti - Aurora - Mauriti                                    | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Joao Eudes Lopes Mamedes             | Agente Estadual Agropecuario | 169380-1-7 | V      | 01/12/2012      | 02/12/2012    | Mauriti - Barro - Aurora - Mauriti                            | 1,5   | 61,33 | 92,00  |
| Joao Eudes Lopes Mamedes             | Agente Estadual Agropecuario | 169380-1-7 | V      | 03/12/2012      | 03/12/2012    | Mauriti - Barro - Mauriti                                     | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Joao Eudes Lopes Mamedes             | Agente Estadual Agropecuario | 169380-1-7 | V      | 05/12/2012      | 05/12/2012    | Mauriti - Barro - Aurora - Mauriti                            | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Joao Eudes Lopes Mamedes             | Agente Estadual Agropecuario | 169380-1-7 | V      | 07/12/2012      | 07/12/2012    | Mauriti - Barro - Aurora - Mauriti                            | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Joao Eudes Lopes Mamedes             | Agente Estadual Agropecuario | 169380-1-7 | V      | 11/12/2012      | 11/12/2012    | Mauriti - Barro - Aurora - Mauriti                            | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Joao Eudes Lopes Mamedes             | Agente Estadual Agropecuario | 169380-1-7 | V      | 14/12/2012      | 14/12/2012    | Mauriti - Aurora - Barro - Mauriti                            | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar          | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 14/11/2012      | 14/11/2012    | Mauriti - Barro - Aurora - Mauriti                            | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar          | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 15/11/2012      | 17/11/2012    | Mauriti - Barro - Aurora - Barro - Mauriti                    | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar          | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 20/11/2012      | 20/11/2012    | Mauriti - Aurora - Mauriti                                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar          | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 01/12/2012      | 01/12/2012    | Mauriti - Barro - Aurora - Mauriti                            | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar          | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 03/12/2012      | 03/12/2012    | Mauriti - Barro - Mauriti                                     | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar          | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 05/12/2012      | 05/12/2012    | Mauriti - Barro - Aurora - Mauriti                            | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar          | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 07/12/2012      | 07/12/2012    | Mauriti - Barro - Aurora - Mauriti                            | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar          | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 11/12/2012      | 11/12/2012    | Mauriti - Barro - Aurora - Mauriti                            | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar          | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 14/12/2012      | 14/12/2012    | Mauriti - Aurora - Barro - Mauriti                            | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra     | Fiscal Estadual Agropecuario | 199854-1-5 | IV     | 03/12/2012      | 03/12/2012    | Mauriti - Milagres - Mauriti                                  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra     | Fiscal Estadual Agropecuario | 199854-1-5 | IV     | 12/12/2012      | 12/12/2012    | Mauriti - Milagres - Mauriti                                  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Douglas Carpegiani Castro Silva      | Fiscal Estadual Agropecuario | 199848-1-8 | IV     | 19/11/2012      | 19/11/2012    | Milha - Solonopole - Milha                                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Douglas Carpegiani Castro Silva      | Fiscal Estadual Agropecuario | 199848-1-8 | IV     | 20/11/2012      | 20/11/2012    | Milha - Solonopole - Milha                                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Douglas Carpegiani Castro Silva      | Fiscal Estadual Agropecuario | 199848-1-8 | IV     | 21/11/2012      | 21/11/2012    | Milha - Solonopole - Milha                                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Douglas Carpegiani Castro Silva      | Fiscal Estadual Agropecuario | 199848-1-8 | IV     | 22/11/2012      | 22/11/2012    | Milha - Solonopole - Milha                                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Juliana Castelo Branco M. de Almeida | Fiscal Estadual Agropecuario | 169424-1-3 | IV     | 06/12/2012      | 06/12/2012    | Morada Nova- Ibicuitinga-Morada Nova                          | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco de Assis Lemos Maia        | Agente Estadual Agropecuario | 169384-1-6 | V      | 06/12/2012      | 06/12/2012    | Morada Nova-Ibicuitinga-Morada Nova                           | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Janayra Magalhaes Leite              | Fiscal Estadual Agropecuario | 199843-1-1 | IV     | 04/12/2012      | 04/12/2012    | Nova Russas - Ipeiras - Nova Russas                           | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Janayra Magalhaes Leite              | Fiscal Estadual Agropecuario | 199843-1-1 | IV     | 05/12/2012      | 05/12/2012    | Nova Russas - Tamboril - Nova Russas                          | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Janayra Magalhaes Leite              | Fiscal Estadual Agropecuario | 199843-1-1 | IV     | 06/12/2012      | 06/12/2012    | Nova Russas - Monsenhor Tabosa - Nova Russas                  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Karla Maia Vieira                    | Fiscal Estadual Agropecuario | 169421-1-1 | IV     | 04/12/2012      | 04/12/2012    | Pacajus-Ocara-Chorozinho-Pacajus                              | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Andrea Leite de Carvalho             | Fiscal Estadual Agropecuario | 199801-1-1 | IV     | 29/11/2012      | 29/11/2012    | Quixada-Ibaretama-Quixada                                     | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Andrea Leite de Carvalho             | Fiscal Estadual Agropecuario | 199801-1-1 | IV     | 04/12/2012      | 04/12/2012    | Quixada-Ibaretama-Quixada                                     | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Andrea Leite de Carvalho             | Fiscal Estadual Agropecuario | 199801-1-1 | IV     | 11/12/2012      | 11/12/2012    | Quixada-Banabuiu-Quixada                                      | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Fabio Jose Nunes de Sousa            | Agente Estadual Agropecuario | 169389-1-2 | V      | 29/11/2012      | 29/11/2012    | Quixada-Ibaretama-Quixada                                     | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Fabio Jose Nunes de Sousa            | Agente Estadual Agropecuario | 169389-1-2 | V      | 04/12/2012      | 04/12/2012    | Quixada-Ibaretama-Quixada                                     | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Fabio Jose Nunes de Sousa            | Agente Estadual Agropecuario | 169389-1-2 | V      | 11/12/2012      | 11/12/2012    | Quixada-Banabuiu-Quixada                                      | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Jose Nilton de Almeida Junior        | Fiscal Estadual Agropecuario | 169430-1-0 | IV     | 04/12/2012      | 04/12/2012    | Limoeiro do Norte - Tauleiro do Norte - Limoeiro do Norte     | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Jose Nilton de Almeida Junior        | Fiscal Estadual Agropecuario | 169430-1-0 | IV     | 10/12/2012      | 12/12/2012    | Limoeiro do Norte - Fortaleza - Limoeiro do Norte             | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Jose Nilton de Almeida Junior        | Fiscal Estadual Agropecuario | 169430-1-0 | IV     | 13/12/2012      | 13/12/2012    | Limoeiro do Norte - Tabuleiro do Norte - Limoeiro do Norte    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Djanira Soares Gadelha Gouveia       | Fiscal Estadual Agropecuario | 199842-1-4 | IV     | 04/12/2012      | 04/12/2012    | Santa Quitéria-Catunda-Santa Quitéria                         | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Iran Aguilã Maciel                   | Fiscal Estadual Agropecuario | 168475-1-8 | IV     | 08/11/2012      | 10/11/2012    | Sobral - Eusebio - Sobral                                     | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Iran Aguilã Maciel                   | Fiscal Estadual Agropecuario | 168475-1-8 | IV     | 04/12/2012      | 04/12/2012    | Sobral - Massape - Sobral                                     | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Iran Aguilã Maciel                   | Fiscal Estadual Agropecuario | 168475-1-8 | IV     | 10/12/2012      | 14/12/2012    | Sobral - Ipu - Sobral   | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Daniele Cristina Timbo Magalhaes     | Fiscal Estadual Agropecuario | 199802-1-9 | IV     | 04/12/2012      | 04/12/2012    | Sobral-Forquilha-Sobral                                       | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco de Assis de Sousa          | Agente Estadual Agropecuario | 169387-1-8 | V      | 27/11/2012      | 27/11/2012    | Tiangua-Ubajara-Tiangua                                       | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Francisco de Assis de Sousa          | Agente Estadual Agropecuario | 169387-1-8 | V      | 28/11/2012      | 28/11/2012    | Tiangua-Vicosa do Ceara-Tiangua                               | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Francisco de Assis de Sousa          | Agente Estadual Agropecuario | 169387-1-8 | V      | 06/12/2012      | 06/12/2012    | Tiangua-Vicosa do Ceara-Tiangua                               | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Francisco de Assis de Sousa          | Agente Estadual Agropecuario | 169387-1-8 | V      | 13/12/2012      | 13/12/2012    | Tiangua-Ubajara-Tiangua                                       | 0,5   | 61,33 | 30,67  |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº608/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº608/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

| Interessado           | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro                     | Quant | Valor | Total  |
|-----------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|-----------------------------|-------|-------|--------|
| Paulo Henrique Paixao | Fiscal Estadual Agropecuario | 199862-1-7 | IV     | 14/09/2012      | 16/09/2012    | Acopiara-Carius-Acopiara    | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Paulo Henrique Paixao | Fiscal Estadual Agropecuario | 199862-1-7 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Acopiara-Fortaleza-Acopiara | 3,5   | 64,83 | 226,91 |

| Interessado                         | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro   | Quant | Valor | Total  |
|-------------------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|---|-------|-------|--------|
| Patricia Emilia Gomes Faco          | Fiscal Estadual Agropecuario | 169416-1-1 | IV     | 22/08/2012      | 26/08/2012    | Aracati-Jaguaruana-Aracati                        | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Milton de Carvalho Neto             | Fiscal Estadual Agropecuario | 199821-1-4 | IV     | 21/09/2012      | 23/09/2012    | Aracati - Maranguape - Aracati                    | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Milton de Carvalho Neto             | Fiscal Estadual Agropecuario | 199821-1-4 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Aracati - Fortaleza - Aracati                     | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Fernando Henrique Teixeira Gomes    | Fiscal Estadual Agropecuario | 169400-1-1 | IV     | 19/06/2012      | 19/06/2012    | Pacajus - Barreira - Pacajus                      | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Monica Marcos de Almeida            | Fiscal Estadual Agropecuario | 169417-1-9 | IV     | 24/09/2012      | 24/09/2012    | Baturite- Pacoti- Baturite                        | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Mileide de Araujo Goes              | Fiscal Estadual Agropecuario | 169433-1-2 | IV     | 24/09/2012      | 24/09/2012    | Baturite-Pacoti-Baturite                          | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Eudson Maia de Queiroz Junior       | Fiscal Estadual Agropecuario | 199804-1-3 | IV     | 20/09/2012      | 22/09/2012    | Boa Viagem - Fortaleza - Maranguape - Boa Viagem  | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Cicero Joaquim da Silva             | Agente Estadual Agropecuario | 169386-1-0 | V      | 19/05/2012      | 20/05/2012    | Brejo Santo - Milagres - Brejo Santo              | 1,5   | 61,33 | 92,00  |
| Cicero Joaquim da Silva             | Agente Estadual Agropecuario | 169386-1-0 | V      | 26/05/2012      | 26/05/2012    | Brejo Santo - Mauriti - Brejo Santo               | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Cicero Joaquim da Silva             | Agente Estadual Agropecuario | 169386-1-0 | V      | 23/07/2012      | 23/07/2012    | Brejo Santo - Missao Velha - Brejo Santo          | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Cicero Joaquim da Silva             | Agente Estadual Agropecuario | 169386-1-0 | V      | 30/07/2012      | 30/07/2012    | Brejo Santo - Jati - Brejo Santo                  | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Cicero Joaquim da Silva             | Agente Estadual Agropecuario | 169386-1-0 | V      | 03/08/2012      | 03/08/2012    | Brejo Santo - Jati - Brejo Santo                  | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Cicero Joaquim da Silva             | Agente Estadual Agropecuario | 169386-1-0 | V      | 10/08/2012      | 10/08/2012    | Brejo Santo - Aurora - Brejo Santo                | 2,5   | 61,33 | 153,32 |
| Gabriel Guimaraes Costa             | Fiscal Estadual Agropecuario | 199812-1-5 | IV     | 27/09/2012      | 27/09/2012    | Brejo Santo - Missao Velha - Brejo Santo          | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Gabriel Guimaraes Costa             | Fiscal Estadual Agropecuario | 199812-1-5 | IV     | 01/10/2012      | 01/10/2012    | Brejo Santo - Missao Velha - Brejo Santo          | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Suiany Rodrigues Camara             | Fiscal Estadual Agropecuario | 199865-1-9 | IV     | 01/08/2012      | 01/08/2012    | Brejo Santo - Jati - Brejo Santo                  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Suiany Rodrigues Camara             | Fiscal Estadual Agropecuario | 199865-1-9 | IV     | 27/09/2012      | 27/09/2012    | Brejo Santo - Missao Velha - Brejo Santo          | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Suiany Rodrigues Camara             | Fiscal Estadual Agropecuario | 199865-1-9 | IV     | 28/09/2012      | 28/09/2012    | Brejo Santo - Abaiara - Brejo Santo               | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Suiany Rodrigues Camara             | Fiscal Estadual Agropecuario | 199865-1-9 | IV     | 01/10/2012      | 01/10/2012    | Brejo Santo - Missao Velha - Brejo Santo          | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Suiany Rodrigues Camara             | Fiscal Estadual Agropecuario | 199865-1-9 | IV     | 15/10/2012      | 15/10/2012    | Brejo Santo - Porteiros - Brejo Santo             | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Suiany Rodrigues Camara             | Fiscal Estadual Agropecuario | 199865-1-9 | IV     | 28/10/2012      | 01/11/2012    | Brejo Santo - Fortaleza - Brejo Santo             | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Francisco Fabiano Ribeiro Rocha     | Fiscal Estadual Agropecuario | 199845-1-6 | IV     | 21/07/2012      | 22/07/2012    | Campos Sales- Assare- Campos Sales                | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Francisco Fabiano Ribeiro Rocha     | Fiscal Estadual Agropecuario | 199845-1-6 | IV     | 04/09/2012      | 04/09/2012    | Campos Sales-Araripe- Campos Sales                | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco Fabiano Ribeiro Rocha     | Fiscal Estadual Agropecuario | 199845-1-6 | IV     | 27/09/2012      | 30/09/2012    | Campos Sales - Nova Olinda - Campos Sales         | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| David Caldas Vasconcelos            | Fiscal Estadual Agropecuario | 016945-0-2 | IV     | 31/08/2012      | 31/08/2012    | Caucaia - Pentecoste - Caucaia                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Anniara Aquino Cortez               | Fiscal Estadual Agropecuario | 169446-1-0 | IV     | 31/08/2012      | 31/08/2012    | Caucaia- Pentecoste- Caucaia                      | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Oswaldo Pereira de Sousa Filho      | Fiscal Estadual Agropecuario | 199824-1-6 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Coreau-Fortaleza-Coreau                           | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Francisco das Chagas Cardoso Filho  | Fiscal Estadual Agropecuario | 199849-1-5 | IV     | 25/07/2012      | 25/07/2012    | Cratéis-Novo Oriente-Cratéis                      | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco das Chagas Cardoso Filho  | Fiscal Estadual Agropecuario | 199849-1-5 | IV     | 13/08/2012      | 13/08/2012    | Cratéis-Itaporanga-Cratéis                        | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco das Chagas Cardoso Filho  | Fiscal Estadual Agropecuario | 199849-1-5 | IV     | 27/08/2012      | 27/08/2012    | Cratéis-Itaporanga-Paranga-Cratéis                | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Danilo Leite Fernandes              | Fiscal Estadual Agropecuario | 199799-1-1 | IV     | 16/09/2012      | 17/09/2012    | Crato - Mauriti - Crato                           | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Danilo Leite Fernandes              | Fiscal Estadual Agropecuario | 199799-1-1 | IV     | 28/10/2012      | 01/11/2012    | Crato - Fortaleza - Crato                         | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Felipe Francelino Ferreira          | Fiscal Estadual Agropecuario | 199808-1-2 | IV     | 04/08/2012      | 05/08/2012    | Crato - Mauriti - Crato                           | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Felipe Francelino Ferreira          | Fiscal Estadual Agropecuario | 199808-1-2 | IV     | 28/10/2012      | 01/11/2012    | Crato - Fortaleza - Crato                         | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Francisco Xavier da Silva Junior    | Fiscal Estadual Agropecuario | 199811-1-8 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Limoeiro do Norte - Fortaleza - Limoeiro do Norte | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Ailton Pessoa Lins                  | Fiscal Estadual Agropecuario | 199832-1-8 | IV     | 01/11/2012      | 01/11/2012    | Ico - Cedro - Oros - Ico                          | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Cristiano Benedito da Silva         | Agente Estadual Agropecuario | 169379-1-6 | V      | 16/06/2012      | 16/06/2012    | Jaguaribara - Jaguaribe - Jaguaribara             | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Cristiano Benedito da Silva         | Agente Estadual Agropecuario | 169379-1-6 | V      | 24/09/2012      | 24/09/2012    | Iguatu - Jucas - Carius - Iguatu                  | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Cristiano Benedito da Silva         | Agente Estadual Agropecuario | 169379-1-6 | V      | 24/10/2012      | 24/10/2012    | Iguatu - Carius - Iguatu                          | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Cristiano Benedito da Silva         | Agente Estadual Agropecuario | 169379-1-6 | V      | 25/10/2012      | 25/10/2012    | Iguatu - Quixelo - Iguatu                         | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Cristiano Benedito da Silva         | Agente Estadual Agropecuario | 169379-1-6 | V      | 29/10/2012      | 29/10/2012    | Iguatu - Carius - Iguatu                          | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Vanessa Vieira Chaves               | Fiscal Estadual Agropecuario | 199837-1-4 | IV     | 28/10/2012      | 01/11/2012    | Iguatu-Fortaleza-Iguatu                           | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| George Candido Nogueira             | Fiscal Estadual Agropecuario | 199813-1-2 | IV     | 24/09/2012      | 24/09/2012    | Iguatu-Jucas-Carius-Iguatu                        | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| George Candido Nogueira             | Fiscal Estadual Agropecuario | 199813-1-2 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Iguatu-Fortaleza-Iguatu                           | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Francisco Oscarito Ramos            | Fiscal Estadual Agropecuario | 199857-1-7 | IV     | 25/10/2012      | 25/10/2012    | Iguatu - Quixelo - Iguatu                         | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199853-1-8 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Independencia-Fortaleza- Independencia            | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Rui Rodrigues de Lima               | Agente Estadual Agropecuario | 169394-1-2 | V      | 10/08/2012      | 12/08/2012    | Ipaumirim - Aurora - Ipaumirim                    | 2,5   | 61,33 | 153,32 |
| Rui Rodrigues de Lima               | Agente Estadual Agropecuario | 169394-1-2 | V      | 21/08/2012      | 21/08/2012    | Ipaumirim-Baixio-Ipaumirim                        | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Rui Rodrigues de Lima               | Agente Estadual Agropecuario | 169394-1-2 | V      | 25/08/2012      | 26/08/2012    | Ipaumirim-Aurora-Ipaumirim                        | 1,5   | 61,33 | 92,00  |
| Rui Rodrigues de Lima               | Agente Estadual Agropecuario | 169394-1-2 | V      | 25/09/2012      | 25/09/2012    | Ipaumirim - Umari - Ipaumirim                     | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Rui Rodrigues de Lima               | Agente Estadual Agropecuario | 169394-1-2 | V      | 26/09/2012      | 27/09/2012    | Ipaumirim-Lavras Da Mangabeira-Ipaumirim          | 1,5   | 61,33 | 92,00  |
| Rui Rodrigues de Lima               | Agente Estadual Agropecuario | 169394-1-2 | V      | 02/10/2012      | 04/10/2012    | Ipaumirim-Umari-Ipaumirim                         | 2,5   | 61,33 | 153,32 |
| Hendel Paula Rocha                  | Fiscal Estadual Agropecuario | 199814-1-X | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Quixada - Fortaleza - Quixada                     | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Rodolfo Moriconi Freire             | Fiscal Estadual Agropecuario | 199863-1-4 | IV     | 16/08/2012      | 16/08/2012    | Ipu - Hidrolândia - Ipu                           | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Maria da Conceicao Sousa Sobrinha   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199834-1-2 | IV     | 16/08/2012      | 16/08/2012    | Ipu - Hidrolândia - Ipu                           | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| João Paulo Lima Alves               | Fiscal Estadual Agropecuario | 169438-1-9 | IV     | 28/08/2012      | 02/09/2012    | Itapajé - Fortaleza - Itapajé                     | 5,5   | 64,83 | 356,57 |
| Davi Bastos Capistrano Junior       | Fiscal Estadual Agropecuario | 169427-1-5 | IV     | 13/04/2012      | 13/04/2012    | Itapipoca - Tururu - Itapipoca                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Davi Bastos Capistrano Junior       | Fiscal Estadual Agropecuario | 169427-1-5 | IV     | 24/07/2012      | 24/07/2012    | Itapipoca - Fortaleza - Itapipoca                 | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Davi Bastos Capistrano Junior       | Fiscal Estadual Agropecuario | 169427-1-5 | IV     | 27/07/2012      | 27/07/2012    | Itapipoca - Trairi - Itapipoca                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Davi Bastos Capistrano Junior       | Fiscal Estadual Agropecuario | 169427-1-5 | IV     | 02/08/2012      | 02/08/2012    | Itapipoca - Miraima - Itapipoca                   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Davi Bastos Capistrano Junior       | Fiscal Estadual Agropecuario | 169427-1-5 | IV     | 14/08/2012      | 14/08/2012    | Itapipoca - Miraima - Itapipoca                   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Davi Bastos Capistrano Junior       | Fiscal Estadual Agropecuario | 169427-1-5 | IV     | 18/08/2012      | 18/08/2012    | Itapipoca - Miraima - Itapipoca                   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Davi Bastos Capistrano Junior       | Fiscal Estadual Agropecuario | 169427-1-5 | IV     | 19/08/2012      | 19/08/2012    | Itapipoca - Miraima - Itapipoca                   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Silvia Liane Costa Lima de Oliveira | Fiscal Estadual Agropecuario | 199864-1-1 | IV     | 05/08/2012      | 05/08/2012    | Jaguaribara-Pacajus-Jaguaribara                   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Silvia Liane Costa Lima de Oliveira | Fiscal Estadual Agropecuario | 199864-1-1 | IV     | 16/08/2012      | 16/08/2012    | Jaguaribara-Jaguaretama-Jaguaribara               | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Silvia Liane Costa Lima de Oliveira | Fiscal Estadual Agropecuario | 199864-1-1 | IV     | 02/09/2012      | 02/09/2012    | Jaguaribara-Pacajus-Jaguaribara                   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Silvia Liane Costa Lima de Oliveira | Fiscal Estadual Agropecuario | 199864-1-1 | IV     | 22/09/2012      | 22/09/2012    | Jaguaribara-Cascavel-Jaguaribara                  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Silvia Liane Costa Lima de Oliveira | Fiscal Estadual Agropecuario | 199864-1-1 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Jaguaribara-Fortaleza-Jaguaribara                 | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Carlos Sergio de Oliveira           | Agente Estadual Agropecuario | 199838-1-1 | V      | 02/07/2012      | 02/07/2012    | Jaguaribara-Jaguaretama-Jaguaribara               | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Carlos Sergio de Oliveira           | Agente Estadual Agropecuario | 199838-1-1 | V      | 16/08/2012      | 16/08/2012    | Jaguaribara-Jaguaretama-Jaguaribara               | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Ana Livia Rocha Monteiro Chaves     | Fiscal Estadual Agropecuario | 199800-1-4 | IV     | 04/09/2012      | 04/09/2012    | Limoeiro do Norte - Quixere - Limoeiro do Norte   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Ana Livia Rocha Monteiro Chaves     | Fiscal Estadual Agropecuario | 199800-1-4 | IV     | 05/09/2012      | 05/09/2012    | Limoeiro do Norte - Quixere - Limoeiro do Norte   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Paulo Jorge Mattos Correa           | Fiscal Estadual Agropecuario | 199826-1-0 | IV     | 29/09/2012      | 01/10/2012    | Marco - Itapipoca - Marco                         | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Joao Eudes Lopes Mamedes            | Agente Estadual Agropecuario | 169380-1-7 | V      | 01/07/2012      | 01/07/2012    | Mauriti - Missao Velha - Mauriti                  | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Joao Eudes Lopes Mamedes            | Agente Estadual Agropecuario | 169380-1-7 | V      | 28/07/2012      | 29/07/2012    | Mauriti - Jati - Mauriti                          | 1,5   | 61,33 | 92,00  |
| Joao Eudes Lopes Mamedes            | Agente Estadual Agropecuario | 169380-1-7 | V      | 25/08/2012      | 26/08/2012    | Mauriti - Aurora - Mauriti                        | 1,5   | 61,33 | 92,00  |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar         | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 27/06/2012      | 27/06/2012    | Mauriti - Aurora - Mauriti                        | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar         | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 29/06/2012      | 29/06/2012    | Mauriti - Barro - Aurora - Mauriti                | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar         | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 01/07/2012      | 01/07/2012    | Mauriti - Missao Velha - Mauriti                  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar         | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 20/07/2012      | 20/07/2012    | Mauriti - Aurora - Mauriti                        | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar         | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 25/07/2012      | 25/07/2012    | Mauriti - Aurora - Mauriti                        | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar         | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 27/07/2012      | 29/07/2012    | Mauriti - Jati - Mauriti                          | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar         | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 31/07/2012      | 31/07/2012    | Mauriti - Aurora - Mauriti                        | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar         | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 25/08/2012      | 26/08/2012    | Mauriti - Aurora - Mauriti                        | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Clarissa Neuman Ramos Cesar         | Fiscal Estadual Agropecuario | 199855-1-2 | IV     | 28/10/2012      | 01/11/2012    | Mauriti - Fortaleza - Mauriti                     | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra    | Fiscal Estadual Agropecuario | 199854-1-5 | IV     | 10/08/2012      | 12/08/2012    | Mauriti - Aurora - Mauriti                        | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra    | Fiscal Estadual Agropecuario | 199854-1-5 | IV     | 25/08/2012      | 26/08/2012    | Mauriti - Aurora - Mauriti                        | 1,5   | 64,83 | 97,25  |

| Interessado                      | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro                                       | Quant | Valor | Total  |
|----------------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|---|-------|-------|--------|
| Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra | Fiscal Estadual Agropecuario | 199854-1-5 | IV     | 28/08/2012      | 28/08/2012    | Mauriti - Milagres - Barro - Mauriti          | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra | Fiscal Estadual Agropecuario | 199854-1-5 | IV     | 04/09/2012      | 04/09/2012    | Mauriti - Milagres - Mauriti                  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra | Fiscal Estadual Agropecuario | 199854-1-5 | IV     | 05/09/2012      | 05/09/2012    | Mauriti - Milagres - Mauriti                  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra | Fiscal Estadual Agropecuario | 199854-1-5 | IV     | 11/09/2012      | 11/09/2012    | Mauriti - Barro - Mauriti                     | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra | Fiscal Estadual Agropecuario | 199854-1-5 | IV     | 12/09/2012      | 12/09/2012    | Mauriti - Barro - Mauriti                     | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra | Fiscal Estadual Agropecuario | 199854-1-5 | IV     | 28/10/2012      | 01/11/2012    | Mauriti - Fortaleza - Mauriti                 | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Douglas Carpegiani Castro Silva  | Fiscal Estadual Agropecuario | 199848-1-8 | IV     | 13/06/2012      | 13/06/2012    | Milha - Solonopolis - Milha                   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Douglas Carpegiani Castro Silva  | Fiscal Estadual Agropecuario | 199848-1-8 | IV     | 31/07/2012      | 04/08/2012    | Milha - Morada Nova - Milha                   | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Douglas Carpegiani Castro Silva  | Fiscal Estadual Agropecuario | 199848-1-8 | IV     | 21/09/2012      | 22/09/2012    | Milha - Maranguape - Milha                    | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Douglas Carpegiani Castro Silva  | Fiscal Estadual Agropecuario | 199848-1-8 | IV     | 28/09/2012      | 28/09/2012    | Milha - Solonopole - Milha                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Douglas Carpegiani Castro Silva  | Fiscal Estadual Agropecuario | 199848-1-8 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Milha - Fortaleza - Milha                     | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Francisco de Assis Lemos Maia    | Agente Estadual Agropecuario | 169384-1-6 | V      | 29/06/2012      | 01/07/2012    | Morada Nova-Ibicuitinga-Morada Nova           | 2,5   | 61,33 | 153,32 |
| Francisco de Assis Lemos Maia    | Agente Estadual Agropecuario | 169384-1-6 | V      | 15/08/2012      | 19/08/2012    | Morada Nova-Limoeirodonorte-Moradanova        | 4,5   | 61,33 | 275,99 |
| Joaquim Helder Teixeira Pinheiro | Fiscal Estadual Agropecuario | 199831-1-0 | IV     | 28/10/2012      | 01/11/2012    | Nova Olinda - Crato - Fortaleza - Nova Olinda | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Antonio Williams Lopes da Silva  | Fiscal Estadual Agropecuario | 199847-1-7 | IV     | 14/07/2012      | 16/07/2012    | Pedra Branca - Senador Pompeu - Pedra Branca  | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Antonio Williams Lopes da Silva  | Fiscal Estadual Agropecuario | 199847-1-7 | IV     | 28/07/2012      | 30/07/2012    | Pedra Branca - Mineirolândia - Pedra Branca   | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Antonio Williams Lopes da Silva  | Fiscal Estadual Agropecuario | 199847-1-7 | IV     | 07/09/2012      | 09/09/2012    | Pedra Branca - Quixeramobim - Pedra Branca    | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Fabio Jose Nunes de Sousa        | Agente Estadual Agropecuario | 169389-1-2 | V      | 22/08/2012      | 22/08/2012    | Quixadá - Banabuiú - Quixadá                  | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Fabio Jose Nunes de Sousa        | Agente Estadual Agropecuario | 169389-1-2 | V      | 02/10/2012      | 02/10/2012    | Quixada-Ibaretama-Quixada                     | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Egner Goncalves de Medeiros      | Fiscal Estadual Agropecuario | 169425-1-0 | IV     | 19/05/2012      | 20/05/2012    | Russas - Alto Santo - Russas                  | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Egner Goncalves de Medeiros      | Fiscal Estadual Agropecuario | 169425-1-0 | IV     | 22/08/2012      | 26/08/2012    | Russas - Jaguaruana - Russas                  | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Paulo Roberto de Lima Carvalho   | Fiscal Estadual Agropecuario | 169088-1-9 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Santa Quitéria - Fortaleza -                  | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Djanira Soares Gadelha Gouveia   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199842-1-4 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Santa Quitéria-Fortaleza-Santa Quitéria       | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Iran Aguilã Maciel               | Fiscal Estadual Agropecuario | 168475-1-8 | IV     | 21/09/2012      | 23/09/2012    | Sobral - Fortaleza - Maranguape - Sobral      | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Iran Aguilã Maciel               | Fiscal Estadual Agropecuario | 168475-1-8 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Sobral-Fortaleza-Sobral                       | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Tania Elizabeth Sampaio Oliveira | Fiscal Estadual Agropecuario | 199846 1 3 | IV     | 22/05/2012      | 22/05/2012    | Taua-Quiterianopolis-Taua                     | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Tania Elizabeth Sampaio Oliveira | Fiscal Estadual Agropecuario | 199846 1 3 | IV     | 11/06/2012      | 11/06/2012    | Taua-Parambu-Taua                             | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Tania Elizabeth Sampaio Oliveira | Fiscal Estadual Agropecuario | 199846 1 3 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Taua-Fortaleza-Taua                           | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Luenny Carla Silva dos Santos    | Fiscal Estadual Agropecuario | 199858 1 4 | IV     | 19/06/2012      | 19/06/2012    | Taua - Parambu - Taua                         | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Luenny Carla Silva dos Santos    | Fiscal Estadual Agropecuario | 199858 1 4 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Taua - Fortaleza - Taua                       | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Fabio Braga Rassy                | Fiscal Estadual Agropecuario | 199805-1-0 | IV     | 26/09/2012      | 30/09/2012    | Tiangua-Ubajara-Tiangua                       | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Fabio Braga Rassy                | Fiscal Estadual Agropecuario | 199805-1-0 | IV     | 26/10/2012      | 26/10/2012    | Tiangua-Sao Benedito-Tiangua                  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Fabio Braga Rassy                | Fiscal Estadual Agropecuario | 199805-1-0 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Tiangua-Fortaleza-Tiangua                     | 3,5   | 64,83 | 226,91 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº611/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.122.500.28477.22.33901400.70.2.20, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº611/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

| Interessado                          | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro  | Quant | Valor | Total  |
|--------------------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|--|-------|-------|--------|
| Eudson Almeida dos Santos            | Fiscal Estadual Agropecuario | 169447-1-8 | IV     | 31/01/2012      | 31/01/2012    | Canindé - Madalena - Canindé                       | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Eudson Almeida dos Santos            | Fiscal Estadual Agropecuario | 169447-1-8 | IV     | 03/02/2012      | 03/02/2012    | Canindé - Itaitira - Canindé                       | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Eudson Almeida dos Santos            | Fiscal Estadual Agropecuario | 169447-1-8 | IV     | 07/02/2012      | 07/02/2012    | Canindé - Boa Viagem - Canindé                     | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Eudson Almeida dos Santos            | Fiscal Estadual Agropecuario | 169447-1-8 | IV     | 09/02/2012      | 09/02/2012    | Canindé - Boa Viagem - Canindé                     | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Daniel Victor Saraiva                | Agente Estadual Agropecuario | 169390-1-3 | V      | 03/02/2012      | 03/02/2012    | Canindé - Itaitira-Canindé                         | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Daniel Victor Saraiva                | Agente Estadual Agropecuario | 169390-1-3 | V      | 07/02/2012      | 07/02/2012    | Canindé - Boa Viagem - Canindé                     | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Daniel Victor Saraiva                | Agente Estadual Agropecuario | 169390-1-3 | V      | 09/02/2012      | 09/02/2012    | Canindé - Boa Viagem - Canindé                     | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Francisco de Assis Lemos Maia        | Agente Estadual Agropecuario | 169384-1-6 | V      | 27/01/2012      | 28/01/2012    | Cratueus-Fortaleza-Cratueus                        | 1,5   | 61,33 | 92,00  |
| Joyce da Cunha Xavier Nunes          | Agente Estadual Agropecuario | 169393-1-5 | V      | 26/01/2012      | 28/01/2012    | Crato - Caucaia - Crato                            | 2,5   | 61,33 | 153,32 |
| Jailson José da Silva                | Agente Estadual Agropecuario | 016945-2-9 | V      | 27/01/2012      | 28/01/2012    | Granja - Caucaia - Granja                          | 1,5   | 61,33 | 92,00  |
| Jailson José da Silva                | Agente Estadual Agropecuario | 016945-2-9 | V      | 01/02/2012      | 01/02/2012    | Granja - Coreaú - Tianguá - Granja                 | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Jailson José da Silva                | Agente Estadual Agropecuario | 016945-2-9 | V      | 03/02/2012      | 03/02/2012    | Granja - Barroquinha - Granja                      | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Jailson José da Silva                | Agente Estadual Agropecuario | 016945-2-9 | V      | 09/02/2012      | 09/02/2012    | Granja - Barroquinha - Granja                      | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Arquelau Nobre Nojosa                | Fiscal Estadual Agropecuario | 169437-1-1 | IV     | 06/03/2012      | 06/03/2012    | Ipu - Varjota - Ipu                                | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| João Batista Salmto Alves de Almeida | Diretor de Sanidade Vegetal  | 169448-1-5 | III    | 06/02/2012      | 10/02/2012    | Sobral- Morrinhos- Marco-Santana Do Acaraú- Sobral | 4,5   | 77,10 | 291,74 |
| João Batista Salmto Alves de Almeida | Diretor de Sanidade Vegetal  | 169448-1-5 | III    | 21/05/2012      | 21/05/2012    | Itapajé- Fortaleza- Itapajé                        | 0,5   | 77,10 | 32,42  |
| João Paulo Lima Alves                | Fiscal Estadual Agropecuario | 169438-1-9 | IV     | 27/01/2012      | 27/01/2012    | Jaguaribara - Caucaia - Fortaleza - Jaguaribara    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Egner Goncalves de Medeiros          | Fiscal Estadual Agropecuario | 169425-1-0 | IV     | 01/02/2012      | 01/02/2012    | Limoeiro - Tabuleiro - Limoeiro                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Egner Goncalves de Medeiros          | Fiscal Estadual Agropecuario | 169425-1-0 | IV     | 02/02/2012      | 02/02/2012    | Limoeiro - Tabuleiro - Limoeiro                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Egner Goncalves de Medeiros          | Fiscal Estadual Agropecuario | 169425-1-0 | IV     | 03/02/2012      | 03/02/2012    | Limoeiro - Tabuleiro - Limoeiro                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Egner Goncalves de Medeiros          | Fiscal Estadual Agropecuario | 169425-1-0 | IV     | 06/02/2012      | 06/02/2012    | Limoeiro - São João Jaguaribe - Limoeiro           | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Egner Goncalves de Medeiros          | Fiscal Estadual Agropecuario | 169425-1-0 | IV     | 07/02/2012      | 07/02/2012    | Limoeiro - São João Jaguaribe - Limoeiro           | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Karla Maia Vieira                    | Fiscal Estadual Agropecuario | 169421-1-1 | IV     | 02/02/2012      | 02/02/2012    | Pacajus-Ocara-Pacajus                              | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Fábio José Nunes de Sousa            | Agente Estadual Agropecuario | 169389-1-2 | V      | 07/02/2012      | 07/02/2012    | Quixada-Ibaretama-Quixada                          | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| José Nilton de Almeida Júnior        | Fiscal Estadual Agropecuario | 169430-1-0 | IV     | 27/01/2012      | 28/01/2012    | Quixeramobim - Fortaleza - Quixeramobim            | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Ailton Gadelha Maia                  | Agente Estadual Agropecuario | 169391-1-0 | V      | 27/01/2012      | 28/01/2012    | Santa Quitéria-Caucaia-Santa Quitéria              | 1,5   | 61,33 | 92,00  |
| Ana Gláucia C. M. Gonçalves          | Fiscal Estadual Agropecuario | 169415-1-4 | IV     | 07/02/2012      | 07/02/2012    | Fortaleza- Itapipoca- Fortaleza                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| David Caldas Vasconcelos             | Fiscal Estadual Agropecuario | 016945-0-2 | IV     | 01/02/2012      | 01/02/2012    | Sobral - Massapé - Sobral                          | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| David Caldas Vasconcelos             | Fiscal Estadual Agropecuario | 016945-0-2 | IV     | 02/02/2012      | 02/02/2012    | Sobral - Massapé - Sobral                          | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| David Caldas Vasconcelos             | Fiscal Estadual Agropecuario | 016945-0-2 | IV     | 06/02/2012      | 06/02/2012    | Sobral - Alcântaras - Sobral                       | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| David Caldas Vasconcelos             | Fiscal Estadual Agropecuario | 016945-0-2 | IV     | 07/02/2012      | 07/02/2012    | Sobral - Meruoca - Sobral                          | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| David Caldas Vasconcelos             | Fiscal Estadual Agropecuario | 016945-0-2 | IV     | 08/02/2012      | 08/02/2012    | Sobral - Senador Sá - Sobral                       | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| David Caldas Vasconcelos             | Fiscal Estadual Agropecuario | 016945-0-2 | IV     | 09/02/2012      | 09/02/2012    | Sobral - Forquilha - Sobral                        | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| David Caldas Vasconcelos             | Fiscal Estadual Agropecuario | 016945-0-2 | IV     | 10/02/2012      | 10/02/2012    | Sobral - Forquilha - Sobral                        | 0,5   | 64,83 | 32,42  |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº641/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº641/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

| Interessado                      | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro                                      | Quant | Valor | Total |
|----------------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|--|-------|-------|-------|
| Francisco Tiago Marques de Sousa | Agente Estadual Agropecuario | 169385-1-3 | V      | 23/08/2012      | 23/08/2012    | Iguatu - Cariús - Iguatu                     | 0,5   | 61,33 | 30,67 |
| Oswaldo Pereira de Sousa Filho   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199824-1-6 | IV     | 05/12/2012      | 05/12/2012    | Coreau - Frecheirinha - Coreau               | 0,5   | 64,83 | 32,42 |
| Oswaldo Pereira de Sousa Filho   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199824-1-6 | IV     | 06/12/2012      | 06/12/2012    | Coreau - Mucambo - Coreau                    | 0,5   | 64,83 | 32,42 |
| Oswaldo Pereira de Sousa Filho   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199824-1-6 | IV     | 07/12/2012      | 07/12/2012    | Coreau - Graça - Coreau                      | 0,5   | 64,83 | 32,42 |
| Oswaldo Pereira de Sousa Filho   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199824-1-6 | IV     | 11/12/2012      | 11/12/2012    | Coreau - Mucambo - Coreau                    | 0,5   | 64,83 | 32,42 |
| Oswaldo Pereira de Sousa Filho   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199824-1-6 | IV     | 12/12/2012      | 12/12/2012    | Coreau - Frecheirinha - Coreau               | 0,5   | 64,83 | 32,42 |
| Oswaldo Pereira de Sousa Filho   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199824-1-6 | IV     | 13/12/2012      | 13/12/2012    | Coreau - Pacujá - Coreau                     | 0,5   | 64,83 | 32,42 |
| Oswaldo Pereira de Sousa Filho   | Fiscal Estadual Agropecuario | 199824-1-6 | IV     | 14/12/2012      | 14/12/2012    | Coreau - Graça - Coreau                      | 0,5   | 64,83 | 32,42 |
| Rui Rodrigues de Lima            | Agente Estadual Agropecuario | 169394-1-2 | V      | 22/08/2012      | 23/08/2012    | Ipaumirim - Lavras da Mangabeira - Ipaumirim | 1,5   | 61,33 | 92,00 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº643/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.122.500.28477.22.33901400.70.2.20, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº643/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

| Interessado                        | Cargo/Função                  | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro   | Quant | Valor | Total  |
|------------------------------------|-------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|---|-------|-------|--------|
| Gabriel Guimarães Costa            | Fiscal Estadual Agropecuario  | 199812-1-5 | IV     | 20/09/2012      | 20/09/2012    | Brejo Santo-Jati-Penaforte-Brejo Santo.                             | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Gabriel Guimarães Costa            | Fiscal Estadual Agropecuario  | 199812-1-5 | IV     | 21/09/2012      | 21/09/2012    | Brejo Santo - Penaforte - Brejo Santo                               | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Gabriel Guimarães Costa            | Fiscal Estadual Agropecuario  | 199812-1-5 | IV     | 26/09/2012      | 26/09/2012    | Brejo Santo - Penaforte - Brejo Santo                               | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Daniel Victor Saraiva              | Agente Estadual Agropecuario  | 169390-1-3 | V      | 03/12/2012      | 03/12/2012    | Caninde - Paramoti - Caninde  | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Oswaldo Pereira de Sousa Filho     | Fiscal Estadual Agropecuario  | 199824-1-6 | IV     | 18/12/2012      | 18/12/2012    | Coreau-Mucambo-Graça-Coreau   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco Xavier da Silva Junior   | Fiscal Estadual Agropecuario  | 199811 1 8 | IV     | 12/12/2012      | 12/12/2012    | Ico - Cedro - Ico   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco Xavier da Silva Junior   | Fiscal Estadual Agropecuario  | 199811 1 8 | IV     | 18/12/2012      | 18/12/2012    | Ico - Oros - Ico  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Rui Rodrigues de Lima              | Agente Estadual Agropecuario  | 169394-1-2 | V      | 22/10/2012      | 26/10/2012    | Ipaumirim-Lavras da Mangabeira-Ipaumirim                            | 4,5   | 61,33 | 275,99 |
| Joao Paulo Lima Alves              | Fiscal Estadual Agropecuario  | 169438-1-9 | IV     | 18/12/2012      | 19/12/2012    | Itapaje - Iraucuba - Fortaleza -Itapaje                             | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Carlos Sergio de Oliveira          | Agente Estadual Agropecuario  | 199838-1-1 | V      | 12/12/2012      | 16/12/2012    | Jaguaribara - Tabuleiro do Norte - Jaguaribara                      | 4,5   | 61,33 | 275,99 |
| Jose Erisvaldo Maia Junior         | Fiscal Estadual Agropecuario  | 169426-1-8 | IV     | 12/12/2012      | 12/12/2012    | Maranguape- Fortaleza- Itapiuna-Itaitira- Caninde- Maranguape       | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Douglas Carpegiany Castro Silva    | Fiscal Estadual Agropecuario  | 199848-1-8 | IV     | 05/12/2012      | 05/12/2012    | Milhã - Deputado Irapuan Pinheiro - Milhã                           | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Karla Maia Vieira                  | Fiscal Estadual Agropecuario  | 169421-1-1 | IV     | 28/08/2012      | 28/08/2012    | Pacajus - Ocara - Pacajus   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Andrea Leite de Carvalho           | Fiscal Estadual Agropecuario  | 199801-1-1 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Quixadá - Fortaleza - Quixada                                       | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Jose Nilton de Almeida Junior      | Fiscal Estadual Agropecuario  | 169430-1-0 | IV     | 22/11/2012      | 23/11/2012    | Limoeiro do Norte - Russas - Tabuleiro do Norte - Limoeiro do Norte | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Jose Nilton de Almeida Junior      | Fiscal Estadual Agropecuario  | 169430-1-0 | IV     | 14/12/2012      | 14/12/2012    | Limoeiro do Norte - Fortaleza - Limoeiro do Norte                   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Francisco de Assis Lemos Maia      | Agente Estadual Agropecuario  | 169384-1-6 | V      | 12/12/2012      | 16/12/2012    | Morada Nova - Tabuleiro do Norte - Morada Nova                      | 4,5   | 61,33 | 275,99 |
| Fabio Jose Nunes de Sousa          | Agente Estadual Agropecuario  | 169389-1-2 | V      | 18/12/2012      | 18/12/2012    | Quixada - Baturite - Quixada  | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Silverio Neto de Vasconcelos Moita | Fiscal Estadual Agropecuario  | 199828-1-5 | IV     | 20/06/2012      | 24/06/2012    | Sao Benedito - Santa Quitéria - Sao Benedito                        | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Iran Aguilã Maciel                 | Fiscal Estadual Agropecuario  | 168475-1-8 | IV     | 20/12/2012      | 20/12/2012    | Sobral - Santa do Acaraú - Sobral                                   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Iran Aguilã Maciel                 | Fiscal Estadual Agropecuario  | 168475-1-8 | IV     | 19/12/2012      | 19/12/2012    | Sobral - Santa do Acaraú - Sobral                                   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Ana Glauca C. M. Goncalves         | Fiscal Estadual Agropecuario  | 169415-1-4 | IV     | 27/11/2012      | 27/11/2012    | Fortaleza - Beberibe - Fortaleza                                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Joaquim Sampaio Barros             | Gerente de Avaliação de Risco | 001705-0-8 | III    | 27/11/2012      | 27/11/2012    | Fortaleza - Beberibe - Fortaleza                                    | 0,5   | 77,10 | 38,55  |
| Maria Liduina Maia de Oliveira     | Fiscal Estadual Agropecuario  | 199820-1-7 | IV     | 06/12/2012      | 06/12/2012    | Tiangua-Vicosa do Ceara-Ubajara-Tiangua                             | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Maria Liduina Maia de Oliveira     | Fiscal Estadual Agropecuario  | 199820-1-7 | IV     | 13/12/2012      | 13/12/2012    | Tiangua-Ubajara-Tiangua   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº644/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.122.500.28477.22.33901400.70.2.20, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº644/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

| Interessado                   | Cargo/Função                 | Matricula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro                     | Quant | Valor | ACRÉSCIMO                          | Total |
|-------------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|-----------------------------|-------|-------|------------------------------------|-------|
| Eudson Maia de Queiroz Junior | Fiscal Estadual Agropecuario | 199804-1-3 | IV     | 15/03/2012      | 15/03/2012    | Caninde - Quixada - Caninde | 0,5   | 64,83 | Quixadá (0,5D)<br>10% - 15/03/2012 | 35,66 |
| Eudson Almeida dos Santos     | Fiscal Estadual Agropecuario | 169447-1-8 | IV     | 15/03/2012      | 15/03/2012    | Caninde - Quixada - Caninde | 0,5   | 64,83 | Quixadá (0,5D)<br>10% - 15/03/2012 | 35,66 |

| Interessado                          | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro   | Quant | Valor | ACRÉSCIMO                                 | Total |
|--------------------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|---|-------|-------|---|-------|
| Joyce da Cunha Xavier Nunes          | Agente Estadual Agropecuario | 169393-1-5 | V      | 10/02/2012      | 10/02/2012    | Crato - Juazeiro do Norte - Crato                       | 0,5   | 61,33 | Juazeiro do Norte (0,5D) 20% - 10/02/2012 | 36,80 |
| Igor Gurgel Ibiapina                 | Fiscal Estadual Agropecuario | 199833-1-5 | IV     | 15/03/2012      | 15/03/2012    | Granja-Sobral-Granja                                    | 0,5   | 64,83 | Sobral (0,5D) 20% - 15/03/2012            | 38,90 |
| Joao Batista Salmto Alves de Almeida | Diretor de Sanidade Vegetal  | 169448-1-5 | III    | 22/05/2012      | 22/05/2012    | Itapaje, Sobral, Itapaje                                | 0,5   | 77,10 | Sobral (0,5D) 20% - 22/05/2012            | 38,90 |
| Joao Paulo Lima Alves                | Fiscal Estadual Agropecuario | 169438-1-9 | IV     | 22/05/2012      | 22/05/2012    | Itapaje/Sobral/Itapaje                                  | 0,5   | 64,83 | Sobral (0,5D) 20% - 22/05/2012            | 38,90 |
| Iracelma Juliao de Arruda            | Fiscal Estadual Agropecuario | 199815-1-7 | IV     | 15/03/2012      | 15/03/2012    | Marco- Sobral- Marco                                    | 0,5   | 64,83 | Sobral (0,5D) 20% - 15/03/2012            | 38,90 |
| Leonardo Burlini Soares              | Fiscal Estadual Agropecuario | 169434-1-X | IV     | 08/02/2012      | 08/02/2012    | Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova/Quixadá/Morada Nova | 0,5   | 64,83 | Quixadá (0,5D) 10% - 08/02/2012           | 35,66 |
| Leonardo Burlini Soares              | Fiscal Estadual Agropecuario | 169434-1-X | IV     | 09/02/2012      | 09/02/2012    | Morada Nova - Quixadá - Morada Nova                     | 0,5   | 64,83 | Quixadá (0,5D) 10% - 09/02/2012           | 35,66 |
| Pedro Chagas de Oliveira Neto        | Fiscal Estadual Agropecuario | 169444-1-6 | IV     | 15/03/2012      | 15/03/2012    | Santa Quitéria - Sobral - Santa Quitéria                | 0,5   | 64,83 | Sobral (0,5D) 20% - 15/03/2012            | 38,90 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº646/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar auditorias internas referentes à inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012

| Interessado                          | Cargo/Função                     | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro   | Quant | Valor | ACRÉSCIMO  | Total  |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|---|-------|-------|--|--------|
| Paulo Henrique Paixão                | Fiscal Estadual Agropecuario     | 199862-1-7 | IV     | 04/09/2012      | 10/09/2012    | Acopiara - Iguatu - Acopiara  | 6,5   | 64,83 | Iguatu 04 a 10/09/2012 (6,5D) - 5%               | 442,46 |
| Paulo Henrique Paixão                | Fiscal Estadual Agropecuario     | 199862-1-7 | IV     | 26/10/2012      | 28/10/2012    | Acopiara - Iguatu - Acopiara  | 2,5   | 64,83 | Iguatu 26 a 28/10/2012 (2,5D) - 5%               | 170,18 |
| José Ermeson Ribeiro Leite           | Agente Estadual Agropecuario     | 169383-1-9 | V      | 19/09/2012      | 20/09/2012    | Baturité - Quixadá - Baturité   | 1,5   | 61,33 | Quixadá 19 a 20/09/2012 (1,5D) - 10%             | 101,19 |
| José Ermeson Ribeiro Leite           | Agente Estadual Agropecuario     | 169383-1-9 | V      | 26/09/2012      | 27/09/2012    | Baturité - Quixadá - Baturité   | 1,5   | 61,33 | Quixadá 26 a 27/09/2012 (1,5D) - 10%             | 101,19 |
| Eudson Almeida dos Santos            | Fiscal Estadual Agropecuario     | 169447-1-8 | IV     | 15/08/2012      | 17/08/2012    | Canindé - Quixadá - Canindé   | 2,5   | 64,83 | Quixadá 15 a 17/08/2012 (2,5D) - 10%             | 178,28 |
| Oswaldo Pereira de Sousa Filho       | Fiscal Estadual Agropecuario     | 199824-1-6 | IV     | 01/06/2012      | 01/06/2012    | Coreaú - Sobral - Coreaú  | 0,5   | 64,83 | Sobral 01/06/2012 (0,5D) - 20%                   | 38,90  |
| Célio Souza da Rocha                 | Fiscal Estadual Agropecuario     | 169428-1-2 | IV     | 04/06/2012      | 06/06/2012    | Itapajé - Fortaleza - Aracati - Limoeiro do Norte - Russas - Morada Nova - Quixadá - Milha - Quixeramobim - Fortaleza - Itapajé | 2,5   | 64,83 | Quixadá 06/06/2012 (1D) - 10%                    | 165,31 |
| Carlos Sergio de Oliveira            | Agente Estadual Agropecuario     | 199838-1-1 | V      | 02/05/2012      | 03/05/2012    | Morada Nova - Quixadá - Morada Nova   | 1,5   | 61,33 | Quixadá 02 a 03/05/2012 (1,5D) - 10%             | 101,19 |
| José Nilton de Almeida Júnior        | Fiscal Estadual Agropecuario     | 169430-1-0 | IV     | 08/02/2012      | 10/02/2012    | Quixeramobim - Quixadá - Banabuiú - Quixeramobim  | 2,5   | 64,83 | Quixadá 08 a 10/02/2012 (2,5D) - 10%             | 178,28 |
| João Eudes Lopes Mamedes             | Agente Estadual Agropecuario     | 169380-1-7 | V      | 05/07/2012      | 08/07/2012    | Mauriti - Juazeiro do Norte - Mauriti   | 3,5   | 61,33 | Juazeiro do Norte - 05 a 08/07/2012 (3,5D) - 20% | 257,59 |
| Juliana Castelo Branco M. de Almeida | Fiscal Estadual Agropecuario     | 169424-1-3 | IV     | 31/10/2012      | 01/11/2012    | Morada Nova- Quixadá- Morada Nova   | 1,5   | 64,83 | Quixadá 31 a 01/11/2012 (1,5D) - 10%             | 106,97 |
| Francisco de Assis Lemos Maia        | Agente Estadual Agropecuario     | 169384-1-6 | V      | 31/10/2012      | 01/11/2012    | Morada Nova-Quixada-Morada Nova   | 1,5   | 61,33 | Quixadá 31 a 01/11/2012 (1,5D) - 10%             | 101,19 |
| Antônio Williams Lopes da Silva      | Fiscal Estadual Agropecuario     | 199847-1-7 | IV     | 13/08/2012      | 19/08/2012    | Pedra Branca - Quixadá - Pedra Branca   | 6,5   | 64,83 | Quixadá 13 a 19/08/2012 (6,5D) - 10%             | 463,53 |
| Silverio Neto de Vasconcelos Moita   | Fiscal Estadual Agropecuario     | 199828-1-5 | IV     | 01/06/2012      | 01/06/2012    | Tianguá - Sobral - Tianguá  | 0,5   | 64,83 | Sobral 01/06/2012 (0,5D) - 20%                   | 38,90  |
| José Rubens Nogueira de Almeida      | Diretor de Planejamento e Gestão | 001699-1-9 | III    | 02/05/2012      | 04/05/2012    | Fortaleza - Quixadá - Baturité - Independência - Fortaleza  | 2,5   | 77,10 | Quixadá 02/05/2012 (1D) - 10%                    | 200,46 |
| Pedro Chagas de Oliveira Neto        | Fiscal Estadual Agropecuario     | 169444-1-6 | IV     | 04/06/2012      | 06/06/2012    | Fortaleza - Aracati - Russas - Limoeiro do Norte - Morada Nova - Quixadá - Fortaleza  | 2,5   | 64,83 | Quixadá 05/06/2012 (1D) - 10%                    | 168,56 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº655/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

| Interessado                | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro  | Quant | Valor | Total |
|----------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|--|-------|-------|-------|
| Patricia Emília Gomes Facó | Fiscal Estadual Agropecuario | 169416-1-1 | IV     | 26/06/2012      | 26/06/2012    | Aracati - Beberibe - Aracati                           | 0,5   | 64,83 | 32,42 |
| Milton de Carvalho Neto    | Fiscal Estadual Agropecuario | 199821-1-4 | IV     | 02/07/2012      | 02/07/2012    | Jaguaribara - Jaguaretama - Jaguaribara                | 0,5   | 64,83 | 32,42 |
| Mônica Marcos de Almeida   | Fiscal Estadual Agropecuario | 169417-1-9 | IV     | 15/06/2012      | 15/06/2012    | Baturité - Guaramiranga - Pacoti - Palmácia - Baturité | 0,5   | 64,83 | 32,42 |

| Interessado                          | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro  | Quant | Valor | Total  |
|--------------------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|--|-------|-------|--------|
| Mônica Marcos de Almeida             | Fiscal Estadual Agropecuário | 169417-1-9 | IV     | 31/07/2012      | 04/08/2012    | Baturité - Morada Nova - Baturité  | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Simone Francisca de Lira             | Fiscal Estadual Agropecuário | 169432-1-5 | IV     | 29/06/2012      | 30/06/2012    | Brejo Santo - Jati - Missão Velha - Brejo Santo  | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Suiany Rodrigues Camara              | Fiscal Estadual Agropecuário | 199865-1-9 | IV     | 21/07/2012      | 21/07/2012    | Brejo Santo - Porteiros - Brejo Santo  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Suiany Rodrigues Camara              | Fiscal Estadual Agropecuário | 199865-1-9 | IV     | 30/07/2012      | 30/07/2012    | Brejo Santo - Jati - Brejo Santo   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Suiany Rodrigues Camara              | Fiscal Estadual Agropecuário | 199865-1-9 | IV     | 31/07/2012      | 31/07/2012    | Brejo Santo - Jati - Brejo Santo   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Suiany Rodrigues Camara              | Fiscal Estadual Agropecuário | 199865-1-9 | IV     | 03/08/2012      | 05/08/2012    | Brejo Santo - Mauriti - Brejo Santo  | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Suiany Rodrigues Camara              | Fiscal Estadual Agropecuário | 199865-1-9 | IV     | 20/08/2012      | 20/08/2012    | Brejo Santo - Missão Velha - Brejo Santo   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Oswaldo David de Alencar             | Agente Estadual Agropecuário | 169395-1-X | V      | 23/05/2012      | 23/05/2012    | Campos Sales - Araripe - Potengi - Campos Sales  | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Oswaldo David de Alencar             | Agente Estadual Agropecuário | 169395-1-X | V      | 25/06/2012      | 29/06/2012    | Campos Sales - Salitre - Araripe - Potengi - Antonina do Norte - Saboeiro - Campos Sales | 4,5   | 61,33 | 275,99 |
| Oswaldo David de Alencar             | Agente Estadual Agropecuário | 169395-1-X | V      | 31/08/2012      | 31/08/2012    | Campos Sales - Potengi - Campos Sales  | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Oswaldo David de Alencar             | Agente Estadual Agropecuário | 169395-1-X | V      | 04/09/2012      | 04/09/2012    | Campos Sales - Araripe - Campos Sales  | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Francisco Fabiano Ribeiro Rocha      | Fiscal Estadual Agropecuário | 199845-1-6 | IV     | 25/06/2012      | 29/06/2012    | Campos Sales - Saboeiro - Antonina do Norte - Salitre - Araripe - Potengi - Campos Sales | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Joyce da Cunha Xavier Nunes          | Agente Estadual Agropecuário | 169393-1-5 | V      | 26/06/2012      | 27/06/2012    | Crato - Granjeiro - Crato  | 1,5   | 61,33 | 92,00  |
| Roger Henrique Sousa da Costa        | Fiscal Estadual Agropecuário | 169420-1-4 | IV     | 21/07/2012      | 22/07/2012    | Crato - Assaré - Crato   | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Marcelo Francisco Mendes de Souza    | Fiscal Estadual Agropecuário | 001696-1-7 | IV     | 30/05/2012      | 31/05/2012    | Crato - Granjeiro - Crato  | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Marcelo Francisco Mendes de Souza    | Fiscal Estadual Agropecuário | 001696-1-7 | IV     | 28/06/2012      | 29/06/2012    | Crato - Varzea Alegre - Crato  | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Marcelo Francisco Mendes de Souza    | Fiscal Estadual Agropecuário | 001696-1-7 | IV     | 02/07/2012      | 03/07/2012    | Crato - Varzea Alegre - Crato  | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Jailson José da Silva                | Agente Estadual Agropecuário | 016945-2-9 | V      | 30/05/2012      | 31/05/2012    | Granja - Camocim - Barroquinha - Chaval - Granja   | 1,5   | 61,33 | 92,00  |
| Jailson José da Silva                | Agente Estadual Agropecuário | 016945-2-9 | V      | 30/10/2012      | 30/10/2012    | Granja - Camocim - Barroquinha - Chaval - Granja   | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Jailson José da Silva                | Agente Estadual Agropecuário | 016945-2-9 | V      | 31/10/2012      | 31/10/2012    | Granja - Uruoca - Granja   | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Raylene Ramos Moura                  | Fiscal Estadual Agropecuário | 199844-1-9 | IV     | 27/06/2012      | 27/06/2012    | Ipu - Reritaba - Ipu   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Raylene Ramos Moura                  | Fiscal Estadual Agropecuário | 199844-1-9 | IV     | 27/07/2012      | 27/07/2012    | Ipu - Varjota - Ipu  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Raylene Ramos Moura                  | Fiscal Estadual Agropecuário | 199844-1-9 | IV     | 16/08/2012      | 16/08/2012    | Ipu - Hidrolândia - Ipu  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Raylene Ramos Moura                  | Fiscal Estadual Agropecuário | 199844-1-9 | IV     | 30/08/2012      | 30/08/2012    | Ipu - Hidrolândia - Ipu  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Raylene Ramos Moura                  | Fiscal Estadual Agropecuário | 199844-1-9 | IV     | 02/09/2012      | 02/09/2012    | Ipu - Pacajus - Ipu  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Raylene Ramos Moura                  | Fiscal Estadual Agropecuário | 199844-1-9 | IV     | 26/09/2012      | 30/09/2012    | Ipu - Tiangua - Ubajara - Tiangua - Ipu  | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Raylene Ramos Moura                  | Fiscal Estadual Agropecuário | 199844-1-9 | IV     | 10/10/2012      | 10/10/2012    | Ipu - Varjota - Ipu  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Patricia Gomes de Matos Teixeira     | Fiscal Estadual Agropecuário | 169429-1-X | IV     | 24/05/2012      | 24/05/2012    | Itapipoca - Trairi - Itapipoca   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Patricia Gomes de Matos Teixeira     | Fiscal Estadual Agropecuário | 169429-1-X | IV     | 26/06/2012      | 26/06/2012    | Itapipoca - Trairi - Itapipoca   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Patricia Gomes de Matos Teixeira     | Fiscal Estadual Agropecuário | 169429-1-X | IV     | 02/07/2012      | 02/07/2012    | Itapipoca - Trairi - Itapipoca   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Luiz Matos Batista                   | Fiscal Estadual Agropecuário | 199818 1 9 | IV     | 02/04/2012      | 02/04/2012    | Marco - Cruz - Marco   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Luiz Matos Batista                   | Fiscal Estadual Agropecuário | 199818 1 9 | IV     | 28/05/2012      | 28/05/2012    | Marco - Santana do Acaraú - Morrinhos - Marco  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Luiz Matos Batista                   | Fiscal Estadual Agropecuário | 199818 1 9 | IV     | 08/06/2012      | 09/06/2012    | Marco - Fortaleza - Marco  | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Luiz Matos Batista                   | Fiscal Estadual Agropecuário | 199818 1 9 | IV     | 16/09/2012      | 16/09/2012    | Marco - Ico - Marco  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Luiz Matos Batista                   | Fiscal Estadual Agropecuário | 199818 1 9 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Marco - Fortaleza - Marco  | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| José Milton de Almeida Júnior        | Fiscal Estadual Agropecuário | 169430-1-0 | IV     | 20/07/2012      | 22/07/2012    | Limoieiro do Norte - Tabuleiro - Limoieiro do Norte                                      | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves      | Fiscal Estadual Agropecuário | 199800-1-4 | IV     | 12/06/2012      | 12/06/2012    | Quixada - Choro - Quixadá  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Iracelma Julião de Arruda            | Fiscal Estadual Agropecuário | 199815 1 7 | IV     | 10/07/2012      | 10/07/2012    | Marco - Morrinhos - Santana do Acaraú - Marco  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Iracelma Julião de Arruda            | Fiscal Estadual Agropecuário | 199815 1 7 | IV     | 31/08/2012      | 02/09/2012    | Marco - Itapipoca - Marco  | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Iracelma Julião de Arruda            | Fiscal Estadual Agropecuário | 199815 1 7 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Marco - Fortaleza - Marco  | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Marcos Antônio Barboza               | Fiscal Estadual Agropecuário | 169449-1-2 | IV     | 18/05/2012      | 19/05/2012    | Mauriti - Milagres - Mauriti   | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Marcos Antônio Barboza               | Fiscal Estadual Agropecuário | 169449-1-2 | IV     | 31/05/2012      | 31/05/2012    | Mauriti - Brejo Santo - Mauriti  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Marcos Antônio Barboza               | Fiscal Estadual Agropecuário | 169449-1-2 | IV     | 28/06/2012      | 28/06/2012    | Mauriti - Milagres - Mauriti   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Marcos Antônio Barboza               | Fiscal Estadual Agropecuário | 169449-1-2 | IV     | 29/06/2012      | 29/06/2012    | Mauriti - Milagres - Mauriti   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Marcos Antônio Barboza               | Fiscal Estadual Agropecuário | 169449-1-2 | IV     | 25/07/2012      | 25/07/2012    | Mauriti - Aurora - Mauriti   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Marcos Antônio Barboza               | Fiscal Estadual Agropecuário | 169449-1-2 | IV     | 31/07/2012      | 31/07/2012    | Mauriti - Aurora - Mauriti   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Marcos Antônio Barboza               | Fiscal Estadual Agropecuário | 169449-1-2 | IV     | 28/08/2012      | 28/08/2012    | Mauriti - Milagres - Barro - Mauriti   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Marcos Antônio Barboza               | Fiscal Estadual Agropecuário | 169449-1-2 | IV     | 04/09/2012      | 04/09/2012    | Mauriti - Milagres - Mauriti   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Marcos Antônio Barboza               | Fiscal Estadual Agropecuário | 169449-1-2 | IV     | 05/09/2012      | 05/09/2012    | Mauriti - Milagres - Mauriti   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Juliana Castelo Branco M. de Almeida | Fiscal Estadual Agropecuário | 169424-1-3 | IV     | 29/06/2012      | 01/07/2012    | Morada Nova - Ibicuitinga - Morada Nova  | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Juliana Castelo Branco M. de Almeida | Fiscal Estadual Agropecuário | 169424-1-3 | IV     | 19/07/2012      | 19/07/2012    | Morada Nova - Jaguaretama - Morada Nova  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Juliana Castelo Branco M. de Almeida | Fiscal Estadual Agropecuário | 169424-1-3 | IV     | 01/08/2012      | 01/08/2012    | Morada Nova - Ibicuitinga - Morada Nova  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Juliana Castelo Branco M. de Almeida | Fiscal Estadual Agropecuário | 169424-1-3 | IV     | 15/08/2012      | 19/08/2012    | Morada Nova - Limoieiro do Norte - Morada Nova   | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Joaquim Helder Teixeira Pinheiro     | Fiscal Estadual Agropecuário | 199831-1-0 | IV     | 01/06/2012      | 01/06/2012    | Nova Olinda - Altaneira - Assaré - Nova Olinda   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Joaquim Helder Teixeira Pinheiro     | Fiscal Estadual Agropecuário | 199831-1-0 | IV     | 14/06/2012      | 14/06/2012    | Nova Olinda - Altaneira - Nova Olinda  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Janayra Magalhães Leite              | Fiscal Estadual Agropecuário | 199843 1 1 | IV     | 15/05/2012      | 15/05/2012    | Nova Russas - Ipeúbas - Nova Russas  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Janayra Magalhães Leite              | Fiscal Estadual Agropecuário | 199843 1 1 | IV     | 23/08/2012      | 23/08/2012    | Nova Russas - Ararendá - Nova Russas   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Janayra Magalhães Leite              | Fiscal Estadual Agropecuário | 199843 1 1 | IV     | 28/08/2012      | 28/08/2012    | Nova Russas - Tamboril - Nova Russas   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Janayra Magalhães Leite              | Fiscal Estadual Agropecuário | 199843 1 1 | IV     | 30/08/2012      | 30/08/2012    | Nova Russas - Monsenhor Tabosa - Nova Russas   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Janayra Magalhães Leite              | Fiscal Estadual Agropecuário | 199843 1 1 | IV     | 28/10/2012      | 01/11/2012    | Nova Russas - Fortaleza - Nova Russas  | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Karla Maia Vieira                    | Fiscal Estadual Agropecuário | 169421-1-1 | IV     | 14/06/2012      | 14/06/2012    | Pacajus - Ocara - Itaitinga - Pacajus  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Karla Maia Vieira                    | Fiscal Estadual Agropecuário | 169421-1-1 | IV     | 21/06/2012      | 21/06/2012    | Pacajus - Choro - Barreira - Pacajus   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Raquel Soares C. de Macedo Moreira   | Fiscal Estadual Agropecuário | 169423-1-6 | IV     | 26/09/2012      | 26/09/2012    | Pacajus - Ocara - Pacajus  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Leonardo Burlini Soares              | Fiscal Estadual Agropecuário | 169434-1-X | IV     | 13/06/2012      | 13/06/2012    | Pacajus - Eusebio - Barreira - Pacajus   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Leonardo Burlini Soares              | Fiscal Estadual Agropecuário | 169434-1-X | IV     | 14/06/2012      | 14/06/2012    | Pacajus - Ocara - Itaitinga - Pacajus  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Leonardo Burlini Soares              | Fiscal Estadual Agropecuário | 169434-1-X | IV     | 27/07/2012      | 29/07/2012    | Pacajus - Fortaleza - Tauá - Morada Nova - Pacajus                                       | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Leonardo Burlini Soares              | Fiscal Estadual Agropecuário | 169434-1-X | IV     | 26/09/2012      | 26/09/2012    | Pacajus - Ocara - Pacajus  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Marcelino Mota Teles                 | Fiscal Estadual Agropecuário | 199859 1 1 | IV     | 19/06/2012      | 19/06/2012    | Quixada - Choro - Quixada  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Marcelino Mota Teles                 | Fiscal Estadual Agropecuário | 199859 1 1 | IV     | 28/06/2012      | 28/06/2012    | Quixada - Banabuiu - Quixada   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Marcelino Mota Teles                 | Fiscal Estadual Agropecuário | 199859 1 1 | IV     | 06/07/2012      | 08/07/2012    | Quixada - Jaguaribara - Quixada  | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Marcelino Mota Teles                 | Fiscal Estadual Agropecuário | 199859 1 1 | IV     | 27/07/2012      | 29/07/2012    | Quixada - Fortaleza - Tauá - Fortaleza - Quixada   | 2,5   | 64,83 | 162,07 |
| Marcelino Mota Teles                 | Fiscal Estadual Agropecuário | 199859 1 1 | IV     | 17/08/2012      | 17/08/2012    | Quixadá - Ibareta - Quixadá  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Paulo Alexandre Soares Mineiro       | Fiscal Estadual Agropecuário | 199836-1-7 | IV     | 04/07/2012      | 04/07/2012    | São Benedito - Guaraciaba do Norte - São Benedito  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |

| Interessado                          | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro   | Quant | Valor | Total  |
|--------------------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|---|-------|-------|--------|
| Paulo Alexandre Soares Mineiro       | Fiscal Estadual Agropecuario | 199836-1-7 | IV     | 02/10/2012      | 02/10/2012    | Sao Benedito-Carnaubal-Sao Benedito                                 | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Paulo Alexandre Soares Mineiro       | Fiscal Estadual Agropecuario | 199836-1-7 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Sao Benedito-Fortaleza-Sao Benedito                                 | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Joao Batista Salmto Alves de Almeida | Diretor de Sanidade Vegetal  | 169448-1-5 | III    | 15/05/2012      | 15/05/2012    | Itapaje - Umirim - Itapaje  | 0,5   | 77,10 | 32,42  |
| Joao Batista Salmto Alves de Almeida | Diretor de Sanidade Vegetal  | 169448-1-5 | III    | 16/05/2012      | 18/05/2012    | Itapajé - Apuiaries - General Sampaio - Itapaje                     | 2,5   | 77,10 | 162,07 |
| Joao Batista Salmto Alves de Almeida | Diretor de Sanidade Vegetal  | 169448-1-5 | III    | 23/05/2012      | 23/05/2012    | Itapajé - Umirim - Uruburetama - Itapaje                            | 0,5   | 77,10 | 32,42  |
| Joao Batista Salmto Alves de Almeida | Diretor de Sanidade Vegetal  | 169448-1-5 | III    | 24/05/2012      | 24/05/2012    | Itapajé - Apuiaries - General Sampaio - Tejucooca - Itapaje         | 0,5   | 77,10 | 32,42  |
| Joao Batista Salmto Alves de Almeida | Diretor de Sanidade Vegetal  | 169448-1-5 | III    | 25/05/2012      | 25/05/2012    | Itapajé - Iruaçuaba - Itapajé                                       | 0,5   | 77,10 | 32,42  |
| João Batista Salmto Alves de Almeida | Diretor de Sanidade Vegetal  | 169448-1-5 | III    | 01/06/2012      | 01/06/2012    | Itapajé - Tejucooca - General Sampaio - Apuiarés - Umirim - Itapajé | 0,5   | 77,10 | 32,42  |
| João Batista Salmto Alves de Almeida | Diretor de Sanidade Vegetal  | 169448-1-5 | III    | 05/06/2012      | 05/06/2012    | Itapajé - Apuiarés - General Sampaio - Itapajé                      | 0,5   | 77,10 | 32,42  |
| Daniele Cristina Timbo Magalhães     | Fiscal Estadual Agropecuário | 199802-1-9 | IV     | 12/06/2012      | 12/06/2012    | Sobra-Forquilha-Sobral  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Daniele Cristina Timbo Magalhães     | Fiscal Estadual Agropecuário | 199802-1-9 | IV     | 20/06/2012      | 20/06/2012    | Sobral-Meruoca-Sobral   | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Daniele Cristina Timbo Magalhães     | Fiscal Estadual Agropecuário | 199802-1-9 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Sobral-Fortaleza-Sobral   | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Maria Liduina Maia de Oliveira       | Fiscal Estadual Agropecuário | 199820-1-7 | IV     | 21/05/2012      | 21/05/2012    | Tiangua-Vicosa do Ceara-Tiangua                                     | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Maria Liduina Maia de Oliveira       | Fiscal Estadual Agropecuário | 199820-1-7 | IV     | 23/05/2012      | 23/05/2012    | Tiangua-Vicosa do Ceara-Tiangua                                     | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Maria Liduina Maia de Oliveira       | Fiscal Estadual Agropecuário | 199820-1-7 | IV     | 26/09/2012      | 30/09/2012    | Tiangua-Ubajara-Tiangua   | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Maria Liduina Maia de Oliveira       | Fiscal Estadual Agropecuário | 199820-1-7 | IV     | 29/10/2012      | 01/11/2012    | Tiangua-Fortaleza-Tiangua   | 3,5   | 64,83 | 226,91 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº656/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula nº199864-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Quixadá/Jaguaribara, no período de 01 a 02/08/2012, a fim de fiscalizar evento com aglomeração de animais susceptíveis a febre aftosa, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$106,97 (cento e seis reais e noventa e sete centavos), acrescido de 10% de Quixadá ao período de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº886/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à sanidade animal e/ou inquérito soropidemiológico, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.13916.22.33901400.00.0.40 desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº886/2012, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

| Interessado                     | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro   | Quant | Valor | Total  |
|---------------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|---|-------|-------|--------|
| Milton de Carvalho Neto         | Fiscal Estadual Agropecuario | 199821-1-4 | IV     | 12/12/2012      | 16/12/2012    | Aracati - Tabuleiro do Norte - Aracati  | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Arquelau Nobre Nojosa           | Fiscal Estadual Agropecuario | 169437-1-1 | IV     | 12/12/2012      | 16/12/2012    | Canindé - Tabuleiro do Norte - Canindé  | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Douglas Carpegiani Castro Silva | Fiscal Estadual Agropecuario | 199848-1-8 | IV     | 12/12/2012      | 16/12/2012    | Milha - Tabuleiro do Norte - Milha  | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Leonardo Burlini Soares         | Fiscal Estadual Agropecuario | 169434-1-X | IV     | 12/12/2012      | 16/12/2012    | Pacajus - Fortaleza - Tabuleiro do Norte - Morada Nova - Tabuleiro do Norte - Fortaleza - Pacajus | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Antonio Williams Lopes da Silva | Fiscal Estadual Agropecuario | 199847-1-7 | IV     | 12/12/2012      | 16/12/2012    | Pedra Branca - Tabuleiro do Norte - Pedra Branca  | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Nelio Batista de Moraes         | Diretor de Sanidade Animal   | 001704-1-0 | III    | 12/12/2012      | 16/12/2012    | Fortaleza - Tabuleiro do Norte - Fortaleza  | 4,5   | 77,10 | 346,95 |
| Jose Amorim Sobreira Neto       | Assessor Técnico II          | 199816-1-4 | III    | 12/12/2012      | 16/12/2012    | Fortaleza - Tabuleiro do Norte - Fortaleza  | 4,5   | 77,10 | 346,95 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº887/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MICHEL MOURÃO MATOS**, ocupante do cargo de Gerente de Avaliação de Risco, matrícula nº169350-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza - Russas - Tabuleiro do Norte - Fortaleza, no período de 12 a 15/12/2012, a fim de assessorar o Presidente da Adagri em supervisão as ações de fiscalização no 13º Circuito Nacional de Vaquejada Mastruz com Leite, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo a diária no valor da autoridade superior assessorada de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº896/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199818-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco - Acarau - Itarema - Santana do Acarau - Sobral - Marco, no dia 01/06/2012, a fim de realizar atividades de apoio e fiscalização a EACs e revendas e participar de solenidade de lançamento da campanha de vacinação contra febre aftosa

2012.1, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), acrescido de 20% de Sobral ao período, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.21362.22.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº897/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO WANDERLO CASIMIRO BEZERRA**, ocupante do cargo Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199854-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 22 a 25/10/2012, a fim de Participar do Congresso Encontro Nacional de Diagnóstico Veterinário, Encontro Oficial do Colégio Brasileiro de Patologia Animal - ENDIVET 2012, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$874,07 (oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$982,29 (Novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.122.500.28477.22.33901400.70.2.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº899/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.122.500.28477.22.33901400.70.2.20, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº899/2012, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

| Interessado                         | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro  | Quant | Valor | Total  |
|-------------------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|--|-------|-------|--------|
| Patricia Emília Gomes Faco          | Fiscal Estadual Agropecuário | 169416-1-1 | IV     | 13/08/2012      | 14/08/2012    | Aracati – Fortaleza - Aracati                              | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Milton de Carvalho Neto             | Fiscal Estadual Agropecuário | 199821-1-4 | IV     | 30/11/2012      | 03/12/2012    | Aracati - Pedra Branca - Aracati                           | 3,5   | 64,83 | 226,91 |
| Milton de Carvalho Neto             | Fiscal Estadual Agropecuário | 199821-1-4 | IV     | 04/12/2012      | 04/12/2012    | Aracati - Baturité - Itapiúna - Aracati                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Mônica Marcos de Almeida            | Fiscal Estadual Agropecuário | 169417-1-9 | IV     | 19/12/2012      | 19/12/2012    | Baturité - Redenção - Itapiúna - Baturité                  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Mileide de Araujo Goes              | Fiscal Estadual Agropecuário | 169433-1-2 | IV     | 01/12/2012      | 01/12/2012    | Baturite – Palmacia - Baturite                             | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Mileide de Araujo Goes              | Fiscal Estadual Agropecuário | 169433-1-2 | IV     | 05/12/2012      | 05/12/2012    | Baturite - Aratuba - Mulungu - Baturite                    | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Mileide de Araujo Goes              | Fiscal Estadual Agropecuário | 169433-1-2 | IV     | 06/12/2012      | 06/12/2012    | Baturite – Aracoiaba - Redenção - Baturite                 | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Mileide de Araujo Goes              | Fiscal Estadual Agropecuário | 169433-1-2 | IV     | 19/12/2012      | 19/12/2012    | Baturité - Redenção - Itapiúna - Baturité                  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Simone Francisca de Lira            | Fiscal Estadual Agropecuário | 169432-1-5 | IV     | 05/12/2012      | 05/12/2012    | brejo Santo- porteiras- brejo santo                        | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Oswaldo David de Alencar            | Agente Estadual Agropecuário | 169395-1-X | V      | 13/08/2012      | 17/08/2012    | Campos Sales-Saboeiro – Jucás – Aiuba - Campos Sales       | 4,5   | 61,33 | 275,99 |
| Oswaldo David de Alencar            | Agente Estadual Agropecuário | 169395-1-X | V      | 03/12/2012      | 05/12/2012    | Campos Sales-Potengi-Antonina-Salitre-Araripe-Campos Sales | 2,5   | 61,33 | 153,32 |
| Oswaldo Pereira de Sousa Filho      | Fiscal Estadual Agropecuário | 199824-1-6 | IV     | 02/10/2012      | 02/10/2012    | Coreau – Fortaleza - Coreau                                | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Rui Rodrigues de Lima               | Agente Estadual Agropecuário | 169394-1-2 | V      | 03/12/2012      | 03/12/2012    | Ipaumirim - Lavras da Mangabeira - Ipaumirim               | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Rui Rodrigues de Lima               | Agente Estadual Agropecuário | 169394-1-2 | V      | 04/12/2012      | 04/12/2012    | Ipaumirim - Lavras da Mangabeira - Ipaumirim               | 0,5   | 61,33 | 30,67  |
| Rui Rodrigues de Lima               | Agente Estadual Agropecuário | 169394-1-2 | V      | 05/12/2012      | 07/12/2012    | Ipaumirim - Lavras da Mangabeira - Ipaumirim               | 2,5   | 61,33 | 153,32 |
| Rui Rodrigues de Lima               | Agente Estadual Agropecuário | 169394-1-2 | V      | 10/12/2012      | 14/12/2012    | Ipaumirim- Lavras da Mangabeira- Ipaumirim.                | 4,5   | 61,33 | 275,99 |
| Silvia Liane Costa Lima de Oliveira | Fiscal Estadual Agropecuário | 199864-1-1 | IV     | 01/12/2012      | 01/12/2012    | Jaguaribara-Cascavel-Jaguaribara                           | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Silvia Liane Costa Lima de Oliveira | Fiscal Estadual Agropecuário | 199864-1-1 | IV     | 06/12/2012      | 06/12/2012    | Jaguaribara – Iracema - Jaguaribara                        | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Silvia Liane Costa Lima de Oliveira | Fiscal Estadual Agropecuário | 199864-1-1 | IV     | 10/12/2012      | 10/12/2012    | Jaguaribara-Jaguaritama-Jaguaribara                        | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Silvia Liane Costa Lima de Oliveira | Fiscal Estadual Agropecuário | 199864-1-1 | IV     | 11/12/2012      | 11/12/2012    | Jaguaribara – Potiretama - Jaguaribara                     | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Raquel Soares C. de Macedo Moreira  | Fiscal Estadual Agropecuário | 169423-1-6 | IV     | 28/08/2012      | 28/08/2012    | Pacajus – Ocara - Pacajus                                  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Raquel Soares C. de Macedo Moreira  | Fiscal Estadual Agropecuário | 169423-1-6 | IV     | 04/12/2012      | 04/12/2012    | Pacajus – Ocara - Chorozinho - Pacajus                     | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Pedro Chagas de Oliveira Neto       | Fiscal Estadual Agropecuário | 169444-1-6 | IV     | 16/08/2012      | 16/08/2012    | Fortaleza-Paraipaba-Fortaleza                              | 0,5   | 64,83 | 32,42  |
| Pedro Chagas de Oliveira Neto       | Fiscal Estadual Agropecuário | 169444-1-6 | IV     | 12/12/2012      | 16/12/2012    | Fortaleza - Tabuleiro do Norte - Fortaleza                 | 4,5   | 64,83 | 291,74 |
| Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira    | Fiscal Estadual Agropecuário | 199846 1 3 | IV     | 06/09/2012      | 07/09/2012    | Tauá - Fortaleza - Tauá                                    | 1,5   | 64,83 | 97,25  |
| Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira    | Fiscal Estadual Agropecuário | 199846 1 3 | IV     | 21/11/2012      | 21/11/2012    | Taua-Parambu - Tauá  | 0,5   | 64,83 | 32,42  |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº900/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.122.500.28477.22.33901400.70.2.20, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº900/2012, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

| Interessado             | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro                         | Quant | Valor | ACRÉSCIMO   | Total  |
|-------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|---------------------------------|-------|-------|---|--------|
| Milton de Carvalho Neto | Fiscal Estadual Agropecuario | 199821-1-4 | IV     | 18/12/2012      | 19/12/2012    | Aracati - Crateus - Aracati     | 1.5   | 64,83 | Crateus (1,5D)  | 102,11 |
| Mileide de Araujo Goes  | Fiscal Estadual Agropecuario | 169433-1-2 | IV     | 26/09/2012      | 27/09/2012    | Baturite - Quixadá - Baturite   | 1.5   | 64,83 | 5% - 18 a 19/12/2012<br>Quixadá (1,5D)                      | 106,97 |
| Nelio Batista de Moraes | Diretor de Sanidade Animal   | 001704-1-0 | III    | 16/08/2012      | 16/08/2012    | Fortaleza - Quixadá - Fortaleza | 0.5   | 77,10 | 10% - 26 a 27/09/2012<br>Quixadá (0,5D)<br>10% - 16/08/2012 | 42,40  |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº901/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.122.500.28477.22.33901400.70.2.20, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº901/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

| Interessado             | Cargo/Função                 | Matrícula  | Classe | Período Inicial | Período Final | Roteiro                                | Quant | Valor | Total  |
|-------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---------------|--|-------|-------|--------|
| Luiz Matos Batista      | Fiscal Estadual Agropecuario | 199818 19  | IV     | 03/12/2012      | 03/12/2012    | Jaguaribe - Pereiro - Jaguaribe        | 0.5   | 64,83 | 32,42  |
| Luiz Matos Batista      | Fiscal Estadual Agropecuario | 199818 19  | IV     | 04/12/2012      | 04/12/2012    | Jaguaribe - Pereiro - Jaguaribe        | 0.5   | 64,83 | 32,42  |
| Luiz Matos Batista      | Fiscal Estadual Agropecuario | 199818 19  | IV     | 05/12/2012      | 05/12/2012    | Jaguaribe - Ererê - Jaguaribe          | 0.5   | 64,83 | 32,42  |
| Luiz Matos Batista      | Fiscal Estadual Agropecuario | 199818 19  | IV     | 10/12/2012      | 10/12/2012    | Jaguaribe - Pereiro - Jaguaribe        | 0.5   | 64,83 | 32,42  |
| Luiz Matos Batista      | Fiscal Estadual Agropecuario | 199818 19  | IV     | 11/12/2012      | 11/12/2012    | Jaguaribe - Ererê - Jaguaribe          | 0.5   | 64,83 | 32,42  |
| Luiz Matos Batista      | Fiscal Estadual Agropecuario | 199818 19  | IV     | 12/12/2012      | 12/12/2012    | Jaguaribe - Ererê - Jaguaribe          | 0.5   | 64,83 | 32,42  |
| Luiz Matos Batista      | Fiscal Estadual Agropecuario | 199818 19  | IV     | 14/12/2012      | 14/12/2012    | Jaguaribe - Pereiro - Jaguaribe        | 0.5   | 64,83 | 32,42  |
| Nelio Batista de Moraes | Diretor de Sanidade Animal   | 001704-1-0 | III    | 26/12/2012      | 27/12/2012    | Fortaleza - Marco - Acarau - Fortaleza | 1.5   | 77,10 | 115,65 |

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº004329244, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **GERALDA DE BRITO TRAJANO**, CPF 08194580315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06174612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 10/04/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição   | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento 30 Horas Lei nº13.028/2000 .....                 | 120,58    |
| Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43 ..... | 34,45     |
| Complementação Remuneração Mínima Lei nº13.011/2000 .....   | 19,42     |
| Total .....   | 174,45    |

Ficando majorado para R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940092930, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EXPEDITA DA COSTA DA SILVA**, CPF 39938093353, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05150019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/01/1994, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                                   | Valor CR\$ |
|---|------------|
| Vencimento 30 Horas (Lei nº12.253/94) ..... | 29.593,38  |

|  |           |
|--|-----------|
| Progressão horizontal 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) ..... | 8.220,05  |
| Total .....  | 37.813,43 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982408579, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ANALIA TAVARES DE ARAUJO**, CPF 32470231353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07629214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/01/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição  | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento 20 Horas Lei nº12.840/1998 .....  | 343,97    |
| Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....                               | 85,99     |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32 .....            | 68,79     |
| Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....      | 137,59    |
| Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974 combinado com a Lei nº11.074/1985 ..... | 349,60    |
| Total .....  | 985,94    |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº020738552, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA HELENA MESQUITA MARQUES**, CPF 14182971353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio

Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03676412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                                      | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento 30 Horas Lei nº12.473/1995 .....    | 250,77    |
| Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, |           |
| Art.43 .....                                   | 55,73     |
| Total .....                                    | 306,50    |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971068160, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IRAN CORREIA LIMA**, CPF 14131161320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05944015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1984/21.276 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                                     | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996) ..... | 328,37    |
| Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da       |           |
| Lei Nº9.826/74) .....                         | 65,67     |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20%    |           |
| (Art.32 Lei nº12.066/93) .....                | 65,67     |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe    |           |
| de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....      | 131,35    |
| Total .....                                   | 591,06    |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940142422, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE LEITE FECHINE**, CPF 02157160353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05153115, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                                      | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento 30 Horas Lei nº12.473/1995 .....    | 120,61    |
| Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974, |           |
| Art.43 .....                                   | 40,20     |
| Total .....                                    | 160,81    |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº972454217, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF nº098.253.553-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05610613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                                     | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento 20 horas - Lei nº12.611/1996 ..... | 105,30    |
| Progressão Horizontal de 15% - art.43 da      |           |
| Lei nº9.826/1974 .....                        | 22,56     |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe    |           |
| de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985 .....    | 42,12     |
| Gratificação de Localização de 10% - art.3º   |           |
| da Lei nº11.812/91 .....                      | 10,53     |
| Total .....                                   | 180,51    |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/12/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2010, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº05610613.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº991014456, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IZABEL MARIA CAVALCANTE DE LIMA**, CPF nº228.558.743-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06344917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 11/05/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição  | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento 40 horas - Lei nº12.840/1998 .....            | 619,15    |
| Progressão Horizontal de 20% - art.43 da                 |           |
| Lei nº9.826/74 .....                                     | 137,59    |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe               |           |
| de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85 .....                 | 247,66    |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% -          |           |
| art.32 da Lei nº12.066/93 .....                          | 123,83    |
| Gratificação de Localização de 10% - art.3º              |           |
| da Lei nº11.812/91 .....                                 | 61,92     |
| Vantagem Pessoal - art.155, §1º, da Lei nº9.826/74 ..... | 314,64    |
| Total .....  | 1.504,79  |

TORNANDO SEM EFEITO os atos datados de 01/06/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/06/2010, e de 15/07/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/08/2011, que concedeu aposentadoria a **IZABEL MARIA CAVALCANTE DE LIMA**, matrícula nº06344917.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982988133, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO ROSELY DINIZ**, CPF 03438490382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05972914, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição   | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento 40 Horas (Lei nº12.611/1996) .....           | 591,07    |
| Progressão horizontal 25% (Art.3º Lei nº9.826/74) ..... | 164,19    |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%           |           |
| (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....                       | 118,21    |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe              |           |
| de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....                | 236,43    |
| Vantagem Pessoal (Lei nº11.074/85) .....                | 445,02    |
| Total .....   | 1.554,92  |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000861928, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA MARLENE DE QUEIROZ**, CPF 09819320372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05801419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição  | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento 40 horas Lei nº13.028/2000 .....                                      | 729,22    |
| Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974                                    |           |
| Art.43 .....   | 182,30    |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%                                    |           |
| Lei nº12.066/1993 Art.32 .....   | 145,84    |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º ..... | 291,68    |
| Total .....  | 1.349,04  |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971725845, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JUREMA DE MOURA**, CPF 05649722315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05980410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição   | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento 40 horas - Lei nº12.611/1996 .....   | 656,74    |
| Progressão Horizontal 25% - art.43 da Lei nº9.826/1974 .....                            | 164,19    |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art.32 da Lei nº12.066/1993 .....          | 131,35    |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985 .....      | 262,70    |
| Gratificação de Professor Excepcional 30% - art.62 inciso IV da Lei nº10.884/1984 ..... | 197,02    |
| Gratificação de Localização 10% - art.3º da Lei nº11.812/1991 .....                     | 65,67     |
| Total .....   | 1.477,67  |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013614525, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ROSALIA NOGUEIRA CAVALCANTE**, CPF 02439018368, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06724027, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição  | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento 30 horas (Lei nº13.155/01) .....  | 601,61    |
| Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....  | 120,32    |
| Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (Lei nº12.066/93 e nº12.102/93, art.32e38) ..... | 240,64    |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%  |           |

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Art.32 da Lei nº12.066/93 ..... | 120,32   |
| Total .....                     | 1.082,89 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940434407, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO CARMO GIRAO**, CPF 67411479349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05031818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição   | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996) .....                                       | 540,31    |
| Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....                       | 135,08    |
| Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....           | 54,03     |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) ..... | 216,12    |
| Vantagem Pessoal (art.155 §1º da Lei 9.826/74) .....                                | 333,75    |
| Total .....   | 1.279,29  |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940041014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FATIMA MARQUES ALBUQUERQUE**, CPF 19345143300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06274315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição   | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996) .....                                 | 656,74    |
| Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....                 | 197,02    |
| Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85 .....     | 262,70    |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93 ..... | 131,35    |
| Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91 .....                  | 65,67     |
| Total .....   | 1.313,48  |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972734783, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA**, CPF 07143591300, que exerce a função de MÉDICO VETERINÁRIO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05967813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 02/03/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

|   |          |
|---|----------|
| Vencimento 30 horas Lei nº12.473/1995 .....                                   | 481,91   |
| Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....                    | 133,86   |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10%                                 |          |
| Lei nº12.066/1993 Art.32 .....  | 48,19    |
| Gratificação de Risco de Vida de 40%  |          |
| Art.23 da Lei nº9.826/1974, Regulamentado<br>pelo Decreto nº17.268/1985 ..... | 192,76   |
| Gratificação de Localização de 60%  |          |
| Art.2º Inciso III, §1º da Lei nº10.812/1983 .....                             | 289,15   |
| Total .....   | 1.145,87 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044224869, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO SOARES FILHO**, CPF 04244508368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06893112, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 14/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                                   | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento 30 Horas Lei nº13.512/2004 ..... | 222,50    |
| Progressão Horizontal de 20%                |           |
| Lei nº9.826/1974, Art.43 .....              | 49,44     |
| Complementação Remuneração                  |           |
| Mínima Lei nº13.597/2005 .....              | 98,80     |
| Total .....                                 | 370,74    |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121420574, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE MACEDO DE CASTRO**, CPF 19566794304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07334710, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,87%, a partir de 14/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2012, cujo valor é de R\$574,06 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122267621, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de

1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO BASTOS DA SILVA**, CPF 20429908334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09050612, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,70%, a partir de 15/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2012, cujo valor é de R\$546,29 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126677000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EURIFRANCI DE AGUIAR PONTE**, CPF 21386765368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02202417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição  | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011 .....            | 2.613,86  |
| Gratificação de Efetiva Regência de                    |           |
| Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....        | 261,39    |
| Parcela Nominalmente Identificável                     |           |
| Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 ..... | 617,40    |
| Total .....  | 3.492,65  |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044977239, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ZELIA MONTEIRO LINS**, CPF 19600232334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03587916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,95%, a partir de 01/06/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2005, cujo valor é de R\$259,77 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064389561, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974,

com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA EDVANY PASTOR DE MENEZES**, CPF 26735547349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08756716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 72,86%, a partir de 01/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2007, cujo valor é de R\$301,00 (TREZENTOS E UM REAIS), ficando majorado para R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103170588, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO COSTA DA SILVA**, CPF 22060286387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01876511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,58%, a partir de 03/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2010, cujo valor é de R\$502,96 (QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105596124, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVIA HELENA MOURA MONTEIRO MASCARENHAS**, CPF 04847121368, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07465416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição   | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento 40 horas da (Lei nº14.867/2011).....   | 2.272,43  |
| Parcela Nominalmente Identificável<br>(Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009) ..... | 429,04    |
| Total .....   | 2.701,47  |

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042439752, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELZIR DE JESUS LIMA PEIXOTO**, CPF 13578057304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07223617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

**POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição  | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004) .....  | 474,59    |
| Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da<br>Lei Nº9.826/74) .....                       | 94,92     |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20%<br>(Art.32 Lei nº12.066/93) .....           | 94,92     |
| Gratificação de Efetiva Regencia de<br>Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) ..... | 189,84    |
| Total .....  | 854,27    |

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064128407, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA VALDENIA RODRIGUES**, CPF 13586246315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0693241X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição  | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento 20 horas da (Lei nº13.787/2006).....  | 554,66    |
| Progressão Horizontal de 15% (art.43 da<br>Lei nº9.826/74) .....                       | 83,20     |
| Gratificação de Efetiva Regência de<br>Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) ..... | 221,86    |
| Gratificação Incentivo Profissional de 20%<br>(art.32 da Lei nº12.066/1993) .....      | 110,93    |
| Total .....  | 970,65    |

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051719126, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LEONICE SOARES**, CPF 07267312349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 15 horas semanais, matrícula nº18152118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição  | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento 15 horas (Lei nº13.627/2005) .....  | 373,74    |
| Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da<br>Lei Nº9.826/74) .....                       | 56,06     |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20%<br>(Art.32 Lei nº12.066/93) .....           | 74,75     |
| Gratificação de Efetiva Regencia de<br>Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) ..... | 149,50    |
| Total .....  | 654,05    |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072531193, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARLEIAL**, CPF 75142520378, que exerce a função de PROFESSOR,

classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02338211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição   | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007) .....   | 1.206,11  |
| Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....                         | 180,92    |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....             | 241,22    |
| Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) ..... | 542,75    |
| Total .....   | 2.171,00  |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060208163, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **INÊZ SOBREIRA DE SOUSA**, CPF 07094523300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06162215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição   | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/06) .....   | 1.109,27  |
| Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....                       | 221,85    |
| Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) ..... | 443,71    |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....     | 221,85    |
| Total .....   | 1.996,68  |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072027142, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA FIUZA PORTO CABRAL**, CPF 11870680391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04554213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição   | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento 40 horas da (Lei nº14.009/2007) .....                                    | 1.206,11  |
| Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....                       | 180,92    |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07) ..... | 542,75    |
| Gratificação Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993) .....      | 241,22    |
| Total .....   | 2.171,00  |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122326253, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FERNANDA MARIA MARQUES AGUIAR**,

CPF 22074805349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03855015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição  | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/11) .....  | 2.613,86  |
| Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....                              | 261,39    |
| Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) ..... | 617,39    |
| Total .....  | 3.492,64  |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082855528, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARGARIDA VIEIRA DE OLIVEIRA**, CPF 20212755315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08825017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição   | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/08) .....   | 552,89    |
| Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....                                 | 110,58    |
| Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08) ..... | 276,45    |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....               | 55,29     |
| Total .....   | 995,21    |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096681470, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA STELA RIBEIRO**, CPF 01736094300, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07932219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição  | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009) .....  | 2.064,31  |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 ..... | 524,16    |
| Total .....  | 2.588,47  |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072455896, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VISALENE NOBREGA DE FIGUEIREDO**, CPF 11164859315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03881814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007) ..... 603,04  
 Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da  
 Lei Nº9.826/74 ..... 90,46  
 Gratificação de Incentivo Profissional  
 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) ..... 120,61  
 Gratificação de Efetiva Regência de  
 Classe de 45% (Art.1º da Lei nº14.182/08) ..... 271,37  
 Total ..... 1.085,48  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de  
 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso  
 de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo  
 nº065466993, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda  
 Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado  
 com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de  
 julho de 2005, a servidora, **MARIA NECY LOPES HOLANDA**, CPF  
 11304880397, que exerce a função de PROFESSOR, classe  
 ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de  
 Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula  
 nº06274617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA  
 POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**,  
 a partir de 10/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo  
 discriminadas:

| Descrição   | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento 40 horas da (Lei nº14.009/2007).....                                       | 1.148,65  |
| Progressão Horizontal de 20% (art.43 da<br>Lei nº9.826/74).....                       | 229,73    |
| Gratificação de Efetiva Regência de<br>Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)..... | 516,89    |
| Gratificação Incentivo Profissional de<br>20% (art.32 da Lei nº12.066/1993).....      | 229,73    |
| Total.....  | 2.125,00  |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso  
 de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo  
 nº072027142, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de  
 23/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/05/2011,  
 que concedeu **aposentadoria** à **MARIA LUIZA FIUZA PORTO  
 CABRAL**, matrícula nº04554213. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
 em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso  
 de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo  
 nº064128407, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de  
 28/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2011, que  
 concedeu **aposentadoria** à **TEREZINHA VALDENIA RODRIGUES**,  
 matrícula nº0693241X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,  
 03 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso  
 de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo  
 nº105596124, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de  
 15/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/10/2011,  
 que concedeu **aposentadoria** à **SILVIA HELENA MOURA MONTEIRO  
 MASCARENHAS**, matrícula nº07465416. SECRETARIA DA  
 EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso  
 de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo  
 nº940434407, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de  
 14/12/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2010,  
 que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO CARMO GIRAO**,  
 matrícula nº05031818. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,  
 03 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso  
 de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo  
 nº971725845, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de  
 26/03/2001 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/04/2001,  
 que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JUREMA DE MOURA**,  
 matrícula nº05980410. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,  
 03 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso  
 de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo  
 nº981553770, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de  
 09/09/1999 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/1999,  
 que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA NADJA BELEM  
 MESQUITA**, matrícula nº06200214. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
 em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso  
 de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo  
 nº982988133, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de  
 19/04/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/05/2000,  
 que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO ROSELY DINIZ**,  
 matrícula nº05972914. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,  
 11 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso  
 de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo  
 nº940142422, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de  
 31/03/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/04/2003,  
 que concedeu **aposentadoria** à **JOSE LEITE FECHINE**, matrícula  
 nº05153115. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de  
 janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso  
 de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo  
 nº032654693, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de  
 30/04/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/05/2010,  
 que concedeu **aposentadoria** à **JOSE EXPEDITO COSTA**, matrícula  
 nº04571010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de  
 janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso  
 de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo  
 nº982408579, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/07/2003 e publicado  
 no Diário Oficial do Estado em 30/07/2003, que concedeu **aposentadoria** à  
**ANALIA TAVARES DE ARAUJO**, matrícula nº07629214. SECRETARIA  
 DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971211744, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/01/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ESTELA CARACAS**, matrícula nº06745415. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº004329244, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/05/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/05/2010, que concedeu **aposentadoria** à **GERALDA DE BRITO TRAJANO**, matrícula nº06174612. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº02/2013 – COADM** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº481494-1-3 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 11 de janeiro do

corrente ano, a fim de participar de reunião no MEC, assessorando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$4.390,20 (Quatro mil e trezentos e noventa reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$5.231,34 (Cinco mil e duzentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “ b “, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 03/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO  | ORIGEM<br>PERÍODO                    | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE                                      | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|--|------------|-----------|
| ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR<br>22100148148018/SS-2<br>PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Posse do Secretário da Educação do município de Sobral                  | FORTALEZA<br>02/01/2013 a 03/01/2013 | SOBRAL<br>1,5<br>VEICULO SEDUC   | 189,26     | 283,90    |
| ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR<br>22100148148018/SS-2<br>PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Posse dos Secretários da Educação dos municípios de Tabuleiro do Norte, | FORTALEZA<br>04/01/2013 a 05/01/2013 | TABULEIRO DO NORTE, RUSSAS, CARIRE,<br>SANTANA DO ACARAU<br>1,5<br>VEICULO SEDUC | 157,72     | 236,58    |
| TOTAL:  |                                      |  |            | 520,48    |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 04/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO   | ORIGEM<br>PERÍODO                    | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|--------------------------------------|---|------------|-----------|
| ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR<br>22100148148018/SS-2<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - NA 6ª CREDE - SOBRAL                             | FORTALEZA<br>15/01/2013 a 16/01/2013 | SOBRAL<br>1,5<br>VEICULO SEDUC              | 189,26     | 283,90    |
| ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR<br>22100148148018/SS-2<br>SUPERVISIONAR TERRENOS - PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA ZONA RURAL DE ICÓ | FORTALEZA<br>17/01/2013 a 17/01/2013 | ICO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                 | 157,72     | 78,86     |
| TOTAL:   |                                      |   |            | 362,76    |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 05/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO   | ORIGEM<br>PERÍODO                    | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|--------------------------------------|---|------------|-----------|
|  |                                      |   |            |           |
| ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR<br>22100148148018/SS-2<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - NA 6ª CREDE - SOBRAL | FORTALEZA<br>23/01/2013 a 24/01/2013 | SOBRAL<br>1,5<br>VEICULO SEDUC              | 189,26     | 283,90    |
|  |                                      |   | TOTAL:     | 283,90    |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 06/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO   | ORIGEM<br>PERÍODO                    | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE     | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|--------------------------------------|---|------------|-----------|
|  |                                      |   |            |           |
| ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR<br>22100148148018/SS-2<br>PARTICIPAR DE SOLENIDADES - DANDO POSSE AO COORDENADOR DA CREDES 06 - SOBRAL                               | FORTALEZA<br>29/01/2013 a 29/01/2013 | SOBRAL<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                  | 189,26     | 94,63     |
| ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR<br>22100148148018/SS-2<br>PARTICIPAR DE SOLENIDADES - DANDO POSSE AOS COORDENADORES DAS CREDES 05 - TIANGUÁ, 07- CANINDE E 10-RUSSAS | FORTALEZA<br>30/01/2013 a 30/01/2013 | RUSSAS,CANINDE, TIANGUA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 157,72     | 78,86     |
|  |                                      |   | TOTAL:     | 173,49    |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 07/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO  | ORIGEM<br>PERÍODO                 | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|-----------------------------------|---|------------|-----------|
|   |                                   |   |            |           |
| ALCY GOMES SANTOS<br>22100107415710/K044<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE CONTRATO TEMPORÁRIO.                                    | SOBRAL<br>28/01/2013 a 29/01/2013 | FORTALEZA<br>1,5<br>VEICULO SEDUC           | 64,83      | 97,25     |
| CARLOS JANES VASCONCELOS<br>22100115919213/K044 DAS-2<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE CONTRATO TEMPORÁRIO.                       | SOBRAL<br>28/01/2013 a 29/01/2013 | FORTALEZA<br>1,5<br>VEICULO SEDUC           | 64,83      | 97,25     |
| CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO<br>22100112323913/K291 DAS-2<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PJE.                                    | SOBRAL<br>21/01/2013 a 22/01/2013 | FORTALEZA<br>1,5<br>ONIBUS                  | 64,83      | 97,25     |
| CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO<br>22100112323913/K291 DAS-2<br>PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO MONITORAMENTO FÍSICO FINANCEIRO (MFF) | SOBRAL<br>28/01/2013 a 29/01/2013 | FORTALEZA<br>1,5<br>ONIBUS                  | 64,83      | 97,25     |
| FLAVIA MARIA DE VASCONCELOS<br>22100148170013/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO.                          | SOBRAL<br>16/01/2013 a 16/01/2013 | SANTANA DO ACARAU<br>0,5<br>VEICULO SEDUC   | 77,10      | 38,55     |
| FLAVIA MARIA DE VASCONCELOS<br>22100148170013/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO.                          | SOBRAL<br>17/01/2013 a 17/01/2013 | MASSAPE<br>0,5<br>VEICULO SEDUC             | 77,10      | 38,55     |
| FLAVIA MARIA DE VASCONCELOS<br>22100148170013/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO.                          | SOBRAL<br>18/01/2013 a 18/01/2013 | HIDROLANDIA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC         | 77,10      | 38,55     |
| FLAVIA MARIA DE VASCONCELOS<br>22100148170013/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO.                          | SOBRAL<br>21/01/2013 a 23/01/2013 | FORTALEZA<br>2,5<br>OUTROS                  | 77,10      | 192,75    |
| GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES<br>22100148169619/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO.                  | SOBRAL<br>16/01/2013 a 16/01/2013 | MERUOCA<br>0,5<br>OUTROS                    | 77,10      | 38,55     |
| GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES<br>22100148169619/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO.                  | SOBRAL<br>17/01/2013 a 17/01/2013 | SANTANA DO ACARAU<br>0,5<br>OUTROS          | 77,10      | 38,55     |
| GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES<br>22100148169619/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO.                  | SOBRAL<br>18/01/2013 a 18/01/2013 | MASSAPE<br>0,5<br>OUTROS                    | 77,10      | 38,55     |
| GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES<br>22100148169619/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO.                  | SOBRAL<br>21/01/2013 a 21/01/2013 | HIDROLANDIA<br>0,5<br>OUTROS                | 77,10      | 38,55     |

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO   | ORIGEM<br>PERÍODO                 | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE                | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|-----------------------------------|--|------------|-----------|
| GERARDO VIEIRA GASPAR NETO<br>22100147860415/K043 DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO.  | SOBRAL<br>16/01/2013 a 16/01/2013 | SANTANA DO ACARAU<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                  | 77,10      | 38,55     |
| GERARDO VIEIRA GASPAR NETO<br>22100147860415/K043 DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO.  | SOBRAL<br>17/01/2013 a 17/01/2013 | MASSAPE<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                            | 77,10      | 38,55     |
| GERARDO VIEIRA GASPAR NETO<br>22100147860415/K043 DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO. | SOBRAL<br>18/01/2013 a 18/01/2013 | HIDROLANDIA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                        | 77,10      | 38,55     |
| GERARDO VIEIRA GASPAR NETO<br>22100147860415/K043 DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO. | SOBRAL<br>21/01/2013 a 21/01/2013 | IRAUCUBA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                           | 77,10      | 38,55     |
| GERARDO VIEIRA GASPAR NETO<br>22100147860415/K043 DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO. | SOBRAL<br>22/01/2013 a 22/01/2013 | MERUOCA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                            | 77,10      | 38,55     |
| JANA CRISTINA PAIVA FERNANDES<br>22100111910718/K044<br>VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA AVERIGUAÇÃO DE BENS INSEVÍVEIS      | SOBRAL<br>09/01/2013 a 09/01/2013 | FORQUILHA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                          | 64,83      | 32,42     |
| JANA CRISTINA PAIVA FERNANDES<br>22100111910718/K044<br>VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA VISTORIA DO PATRIMÔNIO.             | SOBRAL<br>10/01/2013 a 10/01/2013 | FORQUILHA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                          | 64,83      | 32,42     |
| JANA CRISTINA PAIVA FERNANDES<br>22100111910718/K044<br>VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA AVERIGUAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS.    | SOBRAL<br>11/01/2013 a 11/01/2013 | FORQUILHA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                          | 64,83      | 32,42     |
| JANE MARIA MOURA SA<br>22100111907415/K044<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAÇÃO SEMANA PEDAGÓGICA NA ESCOLA.                   | SOBRAL<br>09/01/2013 a 09/01/2013 | FORQUILHA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                          | 61,33      | 30,67     |
| JANE MARIA MOURA SA<br>22100111907415/K044<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA DA ESCOLA.                  | SOBRAL<br>15/01/2013 a 15/01/2013 | RAFAEL ARRUDA (DISTRITO DE SOBRAL)<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 61,33      | 30,67     |
| JANE MARIA MOURA SA<br>22100111907415/K044<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA DA ESCOLA.                  | SOBRAL<br>18/01/2013 a 18/01/2013 | ARACATIACU (DISTRITO DE SOBRAL)<br>0,5<br>VEICULO SEDUC    | 61,33      | 30,67     |
| MARIA AURELINA LOPES LIMA<br>22100103753115/K044<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE CONTRATO TEMPORÁRIO.       | SOBRAL<br>28/01/2013 a 29/01/2013 | FORTALEZA<br>1,5<br>VEICULO SEDUC                          | 64,83      | 97,25     |
| MARIA DA CONCEICAO COSTA BEZERRA<br>2210011379071X/K044<br>CENSO ESCOLAR - PARTICIPAR DO ENCONTRO DO EDUCACENSO.                   | SOBRAL<br>24/01/2013 a 25/01/2013 | FORTALEZA<br>1,5<br>VEICULO SEDUC                          | 64,83      | 97,25     |
| MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA<br>22100116090514/K044 DAS-2<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA DA ESCOLA.   | SOBRAL<br>16/01/2013 a 16/01/2013 | MASSAPE<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                            | 64,83      | 32,42     |
| MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA<br>22100116090514/K044 DAS-2<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA DA ESCOLA.   | SOBRAL<br>17/01/2013 a 17/01/2013 | CARIRE<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                             | 64,83      | 32,42     |
| MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA<br>22100116090514/K044 DAS-2<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA DA ESCOLA.   | SOBRAL<br>18/01/2013 a 18/01/2013 | IRAUCUBA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                           | 64,83      | 32,42     |
| MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE<br>2210014819981X/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO. | SOBRAL<br>16/01/2013 a 16/01/2013 | SANTANA DO ACARAU<br>0,5<br>OUTROS                         | 77,10      | 38,55     |
| MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE<br>2210014819981X/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO. | SOBRAL<br>17/01/2013 a 17/01/2013 | MASSAPE<br>0,5<br>OUTROS                                   | 77,10      | 38,55     |
| MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE<br>2210014819981X/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO. | SOBRAL<br>18/01/2013 a 18/01/2013 | HIDROLANDIA<br>0,5<br>OUTROS                               | 77,10      | 38,55     |
| MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE<br>2210014819981X/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO. | SOBRAL<br>21/01/2013 a 21/01/2013 | IRAUCUBA<br>0,5<br>OUTROS                                  | 77,10      | 38,55     |
| MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE<br>2210014819981X/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO. | SOBRAL<br>22/01/2013 a 22/01/2013 | MERUOCA<br>0,5<br>OUTROS                                   | 77,10      | 38,55     |
| MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE<br>2210014819981X/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO. | SOBRAL<br>23/01/2013 a 23/01/2013 | SANTANA DO ACARAU<br>0,5<br>OUTROS                         | 77,10      | 38,55     |
| MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE<br>2210014819981X/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO. | SOBRAL<br>24/01/2013 a 24/01/2013 | SENADOR SA<br>0,5<br>OUTROS                                | 77,10      | 38,55     |
| MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE<br>2210014819981X/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO. | SOBRAL<br>28/01/2013 a 28/01/2013 | CARIRE<br>0,5<br>OUTROS                                    | 77,10      | 38,55     |
| MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE<br>2210014819981X/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO. | SOBRAL<br>30/01/2013 a 30/01/2013 | PIRES FERREIRA<br>0,5<br>OUTROS                            | 77,10      | 38,55     |
| MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE<br>2210014819981X/DAS-1<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO. | SOBRAL<br>31/01/2013 a 31/01/2013 | VARIJOTA<br>0,5<br>OUTROS                                  | 77,10      | 38,55     |
| MARIA NEUMA AGUIAR FEITOSA<br>2210011216291X/K044<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE CONTRATO TEMPORÁRIO.      | SOBRAL<br>28/01/2013 a 29/01/2013 | FORTALEZA<br>1,5<br>VEICULO SEDUC                          | 64,83      | 97,25     |
| MERILANDIA DO CARMO ARAGAO<br>22100112187319/K044<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR SEMANA PEDAGÓGICA DA ESCOLA.              | SOBRAL<br>15/01/2013 a 16/01/2013 | RERIUTABA<br>1,5<br>VEICULO SEDUC                          | 64,83      | 97,25     |
| MERILANDIA DO CARMO ARAGAO<br>22100112187319/K044<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR SEMANA PEDAGÓGICA DA ESCOLA.              | SOBRAL<br>18/01/2013 a 18/01/2013 | COREAU<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                             | 64,83      | 32,42     |

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO  | ORIGEM<br>PERÍODO                 | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE                | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|-----------------------------------|--|------------|-----------|
|   |                                   |  |            |           |
| MERILANDIA DO CARMO ARAGAO<br>22100112187319/K044<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA DA ESCOLA.            | SOBRAL<br>24/01/2013 a 24/01/2013 | COREAU<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                             | 64,83      | 32,42     |
| NEREIDA BRITO LOPES<br>2210011191781X/K044 DAS-2<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA DA ESCOLA.             | SOBRAL<br>15/01/2013 a 16/01/2013 | RERIUTABA<br>1,5<br>VEICULO SEDUC                          | 64,83      | 97,25     |
| NEREIDA BRITO LOPES<br>2210011191781X/K044 DAS-2<br>PART.SEMANA PEDAGOGICA - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA                        | SOBRAL<br>24/01/2013 a 24/01/2013 | COREAU<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                             | 64,83      | 32,42     |
| RONALDO MENDES MARTINS<br>22100116122017/K044 DAS-2<br>VISITAR ESCOLAS - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA.   | SOBRAL<br>25/01/2013 a 25/01/2013 | SANTANA DO ACARAU<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                  | 64,83      | 32,42     |
| SANDRA PEREIRA PONTE<br>22100111932312/K044 DAS-2<br>REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAR EQUIPE DE FILMAGEM.        | SOBRAL<br>23/01/2013 a 23/01/2013 | RAFAEL ARRUDA (DISTRITO DE SOBRAL)<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 64,83      | 32,42     |
| WENDEL MELO ANDRADE<br>22100115916613/K044 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA          | SOBRAL<br>09/01/2013 a 09/01/2013 | FORQUILHA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                          | 77,10      | 38,55     |
| WENDEL MELO ANDRADE<br>22100115916613/K044 DAS-1<br>PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO III ENCONTRO DA REORGANIZAÇÃO CURRICULAR | SOBRAL<br>10/01/2013 a 10/01/2013 | FORTALEZA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                          | 77,10      | 38,55     |
| WENDEL MELO ANDRADE<br>22100115916613/K044 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA.         | SOBRAL<br>15/01/2013 a 15/01/2013 | RAFAEL ARRUDA (DISTRITO DE SOBRAL)<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10      | 38,55     |
| WENDEL MELO ANDRADE<br>22100115916613/K044 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA.         | SOBRAL<br>18/01/2013 a 18/01/2013 | ARACATIACU (DISTRITO DE SOBRAL)<br>0,5<br>VEICULO SEDUC    | 77,10      | 38,55     |
| WENDEL MELO ANDRADE<br>22100115916613/K044 DAS-1<br>PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO SOBRE REORGANIZAÇÃO CURRICULAR  | SOBRAL<br>21/01/2013 a 21/01/2013 | FORTALEZA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                          | 77,10      | 38,55     |
|   |                                   |  | TOTAL:     | 2.557,48  |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 08 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 08/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO  | ORIGEM<br>PERÍODO                    | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|---|------------|-----------|
|   |                                      |   |            |           |
| ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA<br>22100101497014/D085 DAS-4<br>ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de material permanente, e laboratório de agua industria nas escolas e | FORTALEZA<br>14/01/2013 a 19/01/2013 | ICO<br>5,5<br>VEICULO SEDUC                 | 61,33      | 337,32    |
| ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA<br>22100101497014/D085 DAS-4<br>ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de material permanente, e laboratório de agua industria nas escolas e | FORTALEZA<br>21/01/2013 a 25/01/2013 | CRATEUS<br>4,5<br>VEICULO SEDUC             | 64,40      | 289,78    |
| PAULO SERGIO BARBOSA<br>22100101548719/D085 DAS-4<br>ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de material permanente, e laboratório de agua industria nas escolas e          | FORTALEZA<br>14/01/2013 a 19/01/2013 | SOBRAL<br>5,5<br>VEICULO SEDUC              | 73,60      | 404,78    |
| PAULO SERGIO BARBOSA<br>22100101548719/D085 DAS-4<br>ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de material permanente, e laboratório de agua industria nas escolas e          | FORTALEZA<br>21/01/2013 a 25/01/2013 | JUAZEIRO DO NORTE<br>4,5<br>VEICULO SEDUC   | 73,60      | 331,18    |
|   |                                      |   | TOTAL:     | 1.363,06  |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 12/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO   | ORIGEM<br>PERÍODO                  | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|------------------------------------|---|------------|-----------|
|  |                                    |   |            |           |
| ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA<br>22100103296512/D045 DAS-1<br>REALIZAR TRABALHO - Resolver pendências ISS junto a Prefeitura de Poranga                | CRATEUS<br>17/01/2013 a 17/01/2013 | PORANGA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC             | 77,10      | 38,55     |
| ANTONIO FRANCISCO DA SILVA<br>22100109699910/D045 DAS-2<br>PARTICIPAR DE TREINAMENTO - Do novo sistema de Lotação do Professor Contrato Temporário | CRATEUS<br>23/01/2013 a 25/01/2013 | FORTALEZA<br>2,5<br>ONIBUS                  | 64,83      | 162,08    |

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO   | ORIGEM<br>PERÍODO                           | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|---|---|------------|-----------|
| ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO<br>22100112069618/K044<br>REALIZAR TRABALHO - Acompanhar processo de cessão dos servidores.                  | CRATEUS<br>15/01/2013 a 15/01/2013          | NOVA RUSSAS<br>0,5<br>VEICULO SEDUC         | 64,83      | 32,42     |
| ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO<br>22100112069618/K044<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - Técnica de preparação do PJJ                               | CRATEUS<br>28/01/2013 a 28/01/2013          | FORTALEZA<br>0,5<br>ONIBUS                  | 64,83      | 32,42     |
| ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO<br>22100112069618/K044<br>REALIZAR TRABALHO - Aplicação do grupo focal - PJJ                                 | CRATEUS<br>31/01/2013 a 31/01/2013          | TAUA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                | 64,83      | 32,42     |
| ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO<br>22100148137512/K043 DAS-2<br>REALIZAR TRABALHO - Resolver assuntos relacionados as Escols Profissionais      | CRATEUS<br>14/01/2013 a 16/01/2013          | FORTALEZA<br>2,5<br>ONIBUS                  | 64,83      | 162,08    |
| ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO<br>22100148137512/K043 DAS-2<br>VISITAR ESCOLAS - Participar da Semana Pedagógica                               | CRATEUS<br>30/01/2013 a 31/01/2013          | IPUEIRAS<br>1,5<br>VEICULO SEDUC            | 64,83      | 97,25     |
| LEONIDAS BEZERRA BORGES<br>22100112267819/K044<br>VISITAR ESCOLAS - Realizar matrículas da EDEFM POVO CACETEIRO                                | CRATEUS<br>03/01/2013 a 03/01/2013          | MONSENHOR TABOSA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC    | 64,83      | 32,42     |
| LEONIDAS BEZERRA BORGES<br>22100112267819/K044<br>VISITAR ESCOLAS - Realizar matrículas da Escola Indígena Antonio Gomes                       | CRATEUS<br>04/01/2013 a 04/01/2013          | NOVO ORIENTE<br>0,5<br>VEICULO SEDUC        | 64,83      | 32,42     |
| LEONIDAS BEZERRA BORGES<br>22100112267819/K044<br>VISITAR ESCOLAS - Realizar matrículas da Escola Indígena de Monsenhor Tabosa                 | CRATEUS<br>18/01/2013 a 18/01/2013          | MONSENHOR TABOSA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC    | 64,83      | 32,42     |
| LEONIDAS BEZERRA BORGES<br>22100112267819/K044<br>VISITAR ESCOLAS - Realizar matrículas da Escola Indígena de Monsenhor Tabosa                 | CRATEUS<br>24/01/2013 a 24/01/2013          | MONSENHOR TABOSA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC    | 64,83      | 32,42     |
| LEONIDAS BEZERRA BORGES<br>22100112267819/K044<br>VISITAR ESCOLAS - Lotação das Escolas Indígenas de Monsenhor Tabosa                          | CRATEUS<br>28/01/2013 a 28/01/2013          | IPAPORANGA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC          | 64,83      | 32,42     |
| REALIZAR TRABALHO - Participar da Banca de entrevista Artigo 4º - EEM Maria Vieira de Pinho  | CRATEUS<br>03/01/2013 a 03/01/2013          | MONSENHOR TABOSA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC    | 64,83      | 32,42     |
| MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO<br>22100115882611/K044<br>VISITAR ESCOLAS - Realizar Matrículas na EDEFM Povo Caceteiro                         | CRATEUS<br>04/01/2013 a 04/01/2013          | TAMBORIL<br>0,5<br>VEICULO SEDUC            | 64,83      | 32,42     |
| MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO<br>22100115882611/K044<br>PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Participar de solenidade de formatura de alunos do 3º ano | CRATEUS<br>07/01/2013 a 07/01/2013          | PORANGA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC             | 64,83      | 32,42     |
| MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO<br>22100115882611/K044<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - Na Escola Indígena Jardim das Oliveiras                       | CRATEUS<br>10/01/2013 a 10/01/2013          | FORTALEZA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC           | 64,83      | 32,42     |
| MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO<br>22100115882611/K044<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - De Estudo da Reorganização Curricular do Ensino Médio         | CRATEUS<br>03/01/2013 a 03/01/2013          | MONSENHOR TABOSA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC    | 64,83      | 32,42     |
| MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO<br>22100112063210/K044<br>VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento as turmas do E-JOVEM                                     | CRATEUS<br>10/01/2013 a 10/01/2013          | TAMBORIL<br>0,5<br>VEICULO SEDUC            | 64,83      | 32,42     |
| MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO<br>22100112063210/K044<br>VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento as turmas do E-JOVEM                                     | CRATEUS<br>17/01/2013 a 17/01/2013          | MONSENHOR TABOSA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC    | 64,83      | 32,42     |
| MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO<br>22100112063210/K044<br>VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento as turmas do E-JOVEM da Escola Florestan Fernandes       | CRATEUS<br>24/01/2013 a 24/01/2013          | NOVA RUSSAS<br>0,5<br>VEICULO SEDUC         | 64,83      | 32,42     |
| MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO<br>22100112063210/K044<br>VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento as turmas do E-JOVEM                                     | CRATEUS<br>03/01/2013 a 03/01/2013          | FORTALEZA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC           | 64,83      | 32,42     |
| RITA DE CASSIA SAMPAIO ARAGAO<br>22100112174012/K044 DAS-2<br>VISITAR ESCOLAS - Realizar Matrículas da EDEFM TABAJARAS                         | CRATEUS<br>03/01/2013 a 03/01/2013          | MONSENHOR TABOSA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC    | 64,83      | 32,42     |
| RITA FRANCISCO DOS SANTOS<br>22100147493110/DAS-1<br>REALIZAR TRABALHO - Resolver assuntos Escola do Campo                                     | CRATEUS<br>07/01/2013 a 09/01/2013          | FORTALEZA<br>2,5<br>ONIBUS                  | 77,10      | 192,75    |
| RITA FRANCISCO DOS SANTOS<br>22100147493110/DAS-1<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - Reuniões na 13ª CREDE   | MONSENHOR TABOSA<br>14/01/2013 a 15/01/2013 | CRATEUS<br>1,5<br>OUTROS                    | 80,96      | 121,43    |
| TATIANE DE PAULA CASTRO<br>22100147871417/K043 DNS-3<br>REALIZAR TRABALHO - Resolver assuntos da EEEP Antonio Mota Filho                       | CRATEUS<br>07/01/2013 a 08/01/2013          | FORTALEZA<br>1,5<br>ONIBUS                  | 77,10      | 115,65    |
| TATIANE DE PAULA CASTRO<br>22100147871417/K043 DNS-3<br>REALIZAR TRABALHO - Apoiar nas ações de Matrícula e Semana Pedagógica                  | TAMBORIL<br>14/01/2013 a 15/01/2013         | IPUEIRAS<br>1,5<br>OUTROS                   | 77,10      | 115,65    |
| TATIANE DE PAULA CASTRO<br>22100147871417/K043 DNS-3<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião na 13ª CREDE - Orientações Pedagógicas                 | TAMBORIL<br>28/01/2013 a 28/01/2013         | CRATEUS<br>0,5<br>OUTROS                    | 80,96      | 40,48     |
|  |   |   | TOTAL:     | 1.597,06  |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATÉUS, 03 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 54/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO   | ORIGEM<br>PERÍODO                    | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|--------------------------------------|---|------------|-----------|
|  |                                      |   |            |           |
| ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR<br>22100148148018/SS-2<br>REALIZAR TRABALHO - REPRESENTAR A SEC. DA EDUCAÇÃO NA SOLENIDADE DANDO POSSE<br>AOS NOVOS COORDENADORES DAS CREDES 18 E 19 DOS MUNICÍPIOS DE JUAZEIRO DO NORTE E CRATO | FORTALEZA<br>31/01/2013 a 01/02/2013 | JUAZEIRO DO NORTE<br>1,5<br>AVIAO           | 189,26     | 283,90    |
| TOTAL:   |                                      |   |            | 283,90    |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 31 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº65/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VITÓRIA MARIA CUNHA**, ocupante do cargo de Diretora Escolar, matrícula nº118657-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 27 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do 2º encontro presencial do Curso de Especialização em Avaliação da Educação Profissional, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$831,65 (Oitocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0120/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº0030/2013-GAB, datada de 17 de janeiro de 2013, página 38, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0121/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 12589165-2, 12734071-8 e 12809130-4/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **RAIMUNDO SOARES DA SILVA**, matrícula nº051347-1-4, ocupante do cargo de Professor, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 13/03/2012, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0122/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº11782595-6/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTONIO ADAMAR FARIAS RIBEIRO**, matrículas nº034227-1-2 e 066415-1-2, ocupante do cargo de Professor Especializado, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso XI, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta

que caracteriza Desídia Funcional, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0125/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 568,42 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0125/2013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

| Nº | NOME                                     | CURSO         |
|----|--|---------------|
| 01 | BRUNA GOMES DE CASTRO                    | ADMINISTRAÇÃO |
| 02 | CALEB SANDERS ZARANZA DO VALE COSTA      | ADMINISTRAÇÃO |
| 03 | CLÁUDIA CHAVES DE OLIVEIRA MIRANDA       | ADMINISTRAÇÃO |
| 04 | DANIELLE LIMEIRA MOURA                   | ADMINISTRAÇÃO |
| 05 | DIEGO LEMOS MACHADO                      | ADMINISTRAÇÃO |
| 06 | FRANCISCO ILTON BOMFIM ROCHA             | ADMINISTRAÇÃO |
| 07 | JAMYLE MOREIRA ARARIPE                   | ADMINISTRAÇÃO |
| 08 | LORENA DUTRA CARTAXO                     | ADMINISTRAÇÃO |
| 09 | MARINA ROCHA FILGUEIRAS                  | ADMINISTRAÇÃO |
| 10 | VERÔNICA BARBOSA DA SILVA                | ADMINISTRAÇÃO |
| 01 | ALLAN PIMENTEL VILA NOVA                 | DIREITO       |
| 02 | FERNANDA SOUSA VASCONCELOS               | DIREITO       |
| 03 | JULIANA RODRIGUES LOIOLA CANETE          | DIREITO       |
| 04 | LARISSA MARINHO AGUIAR                   | DIREITO       |
| 05 | ROBÉRIO LOPES DE AGUIAR FILHO            | DIREITO       |
| 06 | JOSÉ LINS PEDROSA CASTELO NETO           | DIREITO       |
| 07 | KAUÊ DA SILVA MENEZES                    | DIREITO       |
| 08 | NATHAN TEIXEIRA RODRIGUES                | DIREITO       |
| 01 | ANA CÁSSIA CUNHA                         | JORNALISMO    |
| 02 | ANA MÔNICA DE SOUSA SILVA                | JORNALISMO    |
| 03 | BRUNO PARENTE CORREIA MOTA               | JORNALISMO    |
| 04 | FERNANDO MOREIRA FALCÃO NETO             | JORNALISMO    |
| 05 | LARISSA CAVACANTE DE OLIVEIRA            | JORNALISMO    |
| 06 | LUANA SILVA SEVERO                       | JORNALISMO    |
| 07 | MÁRCIO ALMEIDA MARTINS                   | JORNALISMO    |
| 08 | THAÍLA FERREIRA CAVALCANTE               | JORNALISMO    |
| 01 | ADRIANA NEGREIROS DE ALMEIDA MORAIS      | LETRAS        |
| 02 | ANA CÁTIA SILVA DE LEMOS                 | LETRAS        |
| 03 | CATARINA DA GRAÇA ALMEIDA                | LETRAS        |
| 04 | DANIELE LIMA DE PAULA                    | LETRAS        |
| 05 | DENIZE MORAES TRAVASSOS                  | LETRAS        |
| 06 | RAQUEL ALMEIDA DE CARVALHO               | LETRAS        |
| 07 | TAYANNE ALVES MAGALHÃES                  | LETRAS        |
| 01 | ANA GLAÚCIA VAZ MENDES                   | PEDAGOGIA     |
| 02 | ANTÔNIA SELMÁRIA DE SOUSA SILVA          | PEDAGOGIA     |
| 03 | CELLA PATRÍCIA ANDRADE RIBEIRO FERNANDES | PEDAGOGIA     |
| 04 | FRANCISCO MARCELO PADILHA HOLANDA        | PEDAGOGIA     |
| 05 | KÉRCIA MÍRIA JORGE LOIOLA                | PEDAGOGIA     |
| 06 | LOISE ANNE DE SANTANA                    | PEDAGOGIA     |



| Matrícula                  | Nome Servidor   | C.P.F.                         | Cargo                | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|---|--------------------------------|----------------------|--------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200158365912             | PAULO ERNESTO LIMA FERREIRA   | 4043907303                     | PROF CTPD 7 SEMESTRE | T      | 85            | 7,255           | 16/01/2013 a 13/03/2013      | 616,68       |
| 23062720                   | Escola(s): JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, EEFM                                     |                                |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/06/2012              |                                |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/10/2012 |                                |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 23/11/2012   |                                |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****                                  |                                |                      |        |               |                 |                              |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2 |   | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 796,00 |                      |        |               |                 |                              |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE  
PROCESSO Nº12577280-7  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA AURENI DE FREITAS - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenadora da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/01/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula                  | Nome Servidor   | C.P.F.                         | Cargo               | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|---|--------------------------------|---------------------|--------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200130109716             | RITA DE CASSIA LIMA DE SOUSA  | 83926674334                    | PROF CTPD LIC PLENA | MT     | 85            | 8,4056          | 02/01/2013 a 15/01/2013      | 333,42       |
| 23054530                   | Escola(s): ZÉLIA DE MATOS BRITO EEFM                                |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****                     |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 |   | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 333,42 |                     |        |               |                 |                              |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE  
PROCESSO Nº12829598-8  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/06/12, 12/06/12, 19/09/12, 26/09/12, 26/12/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula                  | Nome Servidor   | C.P.F.                         | Cargo               | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|---|--------------------------------|---------------------|--------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200150049418             | EDIVANIA LOURENÇO COSTA   | 67248306304                    | PROF CTPD LIC PLENA | N T    | 5             | 8,4056          | 24/01/2013 a 20/03/2013      | 42,03        |
| 23083921                   | Escola(s): RAIMUNDO NOGUEIRA EEM  |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012             |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/09/2012  |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/09/2012 |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****                                 |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
| 98200158577219             | FRANCISCO EDILBERTO MACIEL FERREIRA   | 3356391356                     | PROF CTPD LIC PLENA | N      | 25            | 8,4056          | 07/01/2013 a 20/03/2013      | 210,14       |
| 23083921                   | Escola(s): RAIMUNDO NOGUEIRA EEM  |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012             |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/09/2012  |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | 95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 26/12/2012   |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 35 horas/aula ****                                  |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2 |   | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 252,17 |                     |        |               |                 |                              |              |

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

| Matrícula                  | Nome Servidor  | C.P.F.   | Cargo                | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|--|----------|----------------------|--------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200158716812<br>23083921 | RAQUEL FERREIRA DE SOUSA<br>Escola(s): RAIMUNDO NOGUEIRA EEM | 60776331 | PROF CTPD 7 SEMESTRE | N      | 25            | 7,255           | 06/01/2013 a 20/03/2013      | 181,38       |

165 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012  
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/06/2012  
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/09/2012  
\*\*\*\* Perfazendo um total de 160 horas/aula \*\*\*\*

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 181,38

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE  
PROCESSO Nº12829600-3  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula                  | Nome Servidor   | C.P.F.      | Cargo               | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|---|-------------|---------------------|--------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200159184415<br>23083921 | MARINA MARQUES VIEIRA<br>Escola(s): RAIMUNDO NOGUEIRA EEM | 81244568368 | PROF CTPD LIC PLENA | N      | 25            | 8,4056          | 15/01/2013 a 20/03/2013      | 210,14       |

55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/01/2013  
\*\*\*\* Perfazendo um total de 80 horas/aula \*\*\*\*

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 210,14

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

| Matrícula                  | Nome Servidor   | C.P.F.     | Cargo               | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|---|------------|---------------------|--------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 9820015915401X<br>23083921 | ROBERTA FERREIRA SILVA DOS SANTOS<br>Escola(s): RAIMUNDO NOGUEIRA EEM | 1841537357 | PROF CTPD LIC PLENA | N      | 25            | 8,4056          | 11/01/2013 a 15/03/2013      | 210,14       |

105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/12/2012  
\*\*\*\* Perfazendo um total de 80 horas/aula \*\*\*\*

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 210,14

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE  
PROCESSO Nº12575439-6  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/05/12, 17/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO – Assistente Técnico do NRAF, Coordenador da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/01/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula   | Nome Servidor                   | C.P.F.                           | Cargo               | Tumos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|---|---------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200158722510  | ALINE MARIA SILVA CHAVES        | 38319306353                      | PROF CTPD LIC PLENA | N     | 135           | 8,4056          | 02/01/2013 a 31/01/2013      | 1134,76      |
| 23211202 Escola(s): DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CEJA<br>75 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 17/01/2013<br>**** Perfazendo um total de 210 horas/aula ****  |                                 |                                  |                     |       |               |                 |                              |              |
| 98200158542210  | MARCOS ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA | 83654410391                      | PROF CTPD LIC PLENA | N     | 135           | 8,4056          | 02/01/2013 a 31/01/2013      | 1134,76      |
| 23211202 Escola(s): DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CEJA<br>65 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 17/01/2013<br>**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****  |                                 |                                  |                     |       |               |                 |                              |              |
| 98200116641618  | MARCOS CESAR PEIXOTO DE AQUINO  | 80822932334                      | PROF CTPD LIC PLENA | N     | 55            | 8,4056          | 02/01/2013 a 31/01/2013      | 462,31       |
| 23211202 Escola(s): DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CEJA<br>125 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 17/01/2013<br>**** Perfazendo um total de 180 horas/aula **** |                                 |                                  |                     |       |               |                 |                              |              |
| 98200130590716  | MARIA LUIZA TORRES LIMA         | 1743118341                       | PROF CTPD PEDAG     | N     | 100           | 7,255           | 02/01/2013 a 31/01/2013      | 725,50       |
| 23211202 Escola(s): DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CEJA<br>110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012<br>**** Perfazendo um total de 210 horas/aula ****      |                                 |                                  |                     |       |               |                 |                              |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4  |                                 | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.457,33 |                     |       |               |                 |                              |              |

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

| Matrícula   | Nome Servidor                    | C.P.F.                           | Cargo               | Tumos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|---|----------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200115589019  | EDVÂNIA MARIA BATISTA DE FREITAS | 83937269304                      | PROF CTPD LIC PLENA | N     | 80            | 8,4056          | 01/01/2013 a 22/03/2013      | 672,45       |
| 23124172 Escola(s): BENI CARVALHO EEFM<br>200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012<br>**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****  |                                  |                                  |                     |       |               |                 |                              |              |
| 9820011701191X  | RÓSILEIDE DE SOUSA CRUZ          | 97367141368                      | PROF CTPD LIC PLENA | MN    | 100           | 8,4056          | 01/01/2013 a 04/04/2013      | 840,56       |
| 23132000 Escola(s): MANUEL MATOSO FILHO EEM<br>23132000 MANUEL MATOSO FILHO EEM<br>23132000 MANUEL MATOSO FILHO EEM<br>100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012<br>40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/09/2012<br>60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/12/2012<br>**** Perfazendo um total de 100 horas/aula **** |                                  |                                  |                     |       |               |                 |                              |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2  |                                  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.513,01 |                     |       |               |                 |                              |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE  
PROCESSO Nº12575479-5  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/05/12, 26/09/12, 23/11/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo Coordenador da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula  | Nome Servidor           | C.P.F.                         | Cargo                | Tumos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200158762911   | ELCA DE OLIVEIRA SANTOS | 469347317                      | PROF CTPD 7 SEMESTRE | N T   | 105           | 7,255           | 21/01/2013 a 27/02/2013      | 761,78       |
| 23130890 Escola(s): JOSE FRANCISCO DE MOURA EEM<br>75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012<br>25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/09/2012<br>5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 23/11/2012<br>10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 23/11/2012<br>**** Perfazendo um total de 200 horas/aula **** |                         |                                |                      |       |               |                 |                              |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1   |                         | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 761,78 |                      |       |               |                 |                              |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE  
PROCESSO Nº12669240-8  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/02/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula   | Nome Servidor                                   | C.P.F.                         | Cargo                | Tumos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|---|---|--------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200158724513<br>23148349<br>25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/09/2012<br>**** Perfazendo um total de 125 horas/aula **** | SIVONE ALVES DA SILVA<br>EEFM JOSE CORREIA LIMA | 3582435300                     | PROF CTPD 7 SEMESTRE | M     | 100           | 7,255           | 30/11/2012 a 29/12/2012      | 725,50       |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1  |   | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 725,50 |                      |       |               |                 |                              |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº12663744-0  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/05/11, 07/11/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.  
Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula   | Nome Servidor   | C.P.F.                         | Cargo               | Tumos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|---|---|--------------------------------|---------------------|-------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200158516414<br>23165278<br>23165910<br>100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012<br>25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/11/2012<br>**** Perfazendo um total de 210 horas/aula **** | PAULO ROBERTO DA SILVA BANDEIRA<br>CERE - ALMIRANTE ERNANE VITORINO ABOIM SILVA<br>PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, EEEP | 1358315396                     | PROF CTPD LIC PLENA | MNT   | 85            | 8,4056          | 31/01/2013 a 25/03/2013      | 714,48       |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1  |   | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 714,48 |                     |       |               |                 |                              |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº12663746-6  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 19/09/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.  
Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/02/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula   | Nome Servidor                                       | C.P.F.                         | Cargo               | Tumos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|---|---|--------------------------------|---------------------|-------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200158746118<br>23164808<br>55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/09/2012<br>**** Perfazendo um total de 110 horas/aula **** | BRUNO RODRIGUES CUSTODIO<br>EEM GOV. ADAUTO BEZERRA | 5126801406                     | PROF CTPD LIC PLENA | N     | 55            | 8,4056          | 03/01/2013 a 27/03/2013      | 462,31       |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1  |   | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 462,31 |                     |       |               |                 |                              |              |

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº12810039-7

## ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/05/12, 05/07/12, 30/07/12, 05/10/12, 18/10/12, 23/11/12, 26/11/12, 18/10/12, 14/12/12, 02/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula                  | Nome Servidor   | C.PE                             | Cargo                | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|---|----------------------------------|----------------------|--------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200158292613             | DANIEL SOARES ROCHA   | 91428610391                      | PROF CTPD LIC PLENA  | T      | 25            | 8,4056          | 06/01/2013 a 28/02/2013      | 210,14       |
| 23068833                   | Escola(s): EEFM ESTADO DO PARÁ  |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012              |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/07/2012 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/10/2012  |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 02/01/2013 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/12/2012 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****                                 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 98200158931519             | DELANE TEIXEIRA FERREIRA LIMA   | 1184772347                       | PROF CTPD LIC PLENA  | T      | 95            | 8,4056          | 02/01/2013 a 21/03/2013      | 798,53       |
| 23069023                   | Escola(s): EEFM PROFº ALOYSIO BARROS LEAL                                       |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/11/2012              |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****                                 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 98200131013615             | FERNANDA VERUSCA VIEIRA   | 91865883387                      | PROF CTPD LIC PLENA  | T      | 35            | 8,4056          | 09/01/2013 a 21/03/2013      | 294,20       |
| 23075023                   | Escola(s): EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA                                   |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/10/2012              |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****                                  |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 98200150441113             | FERNANDO ANTONIO DUARTE MACIEL  | 43657745300                      | PROF CTPD LIC PLENA  | T      | 55            | 8,4056          | 02/01/2013 a 15/03/2013      | 462,31       |
| 23187735                   | Escola(s): EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO   |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012              |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/10/2012 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****                                 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 98200158379115             | FRANCISCO CARLOS HOLANDA DA SILVA   | 64391418304                      | PROF CTPD 7 SEMESTRE | M      | 35            | 7,255           | 16/01/2013 a 16/04/2013      | 253,93       |
| 23068086                   | Escola(s): EEM DRAGÃO DO MAR  |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/10/2012              |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/12/2012  |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****                                  |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 9820017047213              | MIGUEL ZACARIAS NETO  | 3370901811                       | PROF CTPD LIC PLENA  | T      | 55            | 8,4056          | 14/01/2013 a 12/02/2013      | 462,31       |
| 23221160                   | Escola(s): EEM LICEU DE MESSEJANA   |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/07/2012             |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/10/2012  |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/11/2012 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****                                 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 98200158880515             | ROMULO VINICIUS DE SOUZA ROMEIRO  | 2697111395                       | PROF CTPD 7 SEMESTRE | N      | 40            | 7,255           | 02/01/2013 a 31/01/2013      | 290,20       |
| 23075791                   | Escola(s): PAULO BENEVIDES, E E M DEPUTADO                                      |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/07/2012              |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/10/2012  |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/10/2012 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****                                 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7 |   | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.771,62 |                      |        |               |                 |                              |              |

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº12810040-0

## ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 19/07/12, 18/10/12, 07/11/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula                  | Nome Servidor   | C.P.F.                         | Cargo               | Tumos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|---|--------------------------------|---------------------|-------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200114129413             | DIEGO GUSTAVO CARLO ANTONIO MONTEIRO  | 30627488854                    | PROF CTPD LIC PLENA | T     | 55            | 8,4056          | 07/01/2013 a 21/03/2013      | 462,31       |
| 23221160                   | Escola(s): EEM LICEU DE MESSEJANA   |                                |                     |       |               |                 |                              |              |
|                            | 35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012              |                                |                     |       |               |                 |                              |              |
|                            | 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/11/2012  |                                |                     |       |               |                 |                              |              |
|                            | 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/10/2012 |                                |                     |       |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****                                 |                                |                     |       |               |                 |                              |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 |   | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 462,31 |                     |       |               |                 |                              |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº12810044-3  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 21/09/12, 18/10/12, 14/12/12, 10/01/13, 17/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 12/02/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula                  | Nome Servidor   | C.P.F.                           | Cargo                | Tumos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|---|----------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200158933511             | AECIO FLAVIO CLARINDO DOURADO   | 74563882372                      | PROF CTPD LIC PLENA  | N     | 25            | 8,4056          | 01/02/2013 a 15/03/2013      | 210,14       |
| 23075791                   | Escola(s): PAULO BENEVIDES, E E M DEPUTADO                                      |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
|                            | 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/10/2012             |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
|                            | 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/01/2013  |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
|                            | 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/01/2013 |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
|                            | 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/01/2013 |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****                                 |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
| 98200158993514             | ANTONIO SILVA LOPES   | 28408578391                      | PROF CTPD LIC PLENA  | N T   | 60            | 8,4056          | 12/12/2012 a 10/01/2013      | 504,34       |
| 23070820                   | Escola(s): EEFM PE GUILHERME WAESSEN  |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
|                            | 55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/09/2012              |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
|                            | 65 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/12/2012 |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****                                 |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
| 98200159160311             | DANIEL DE FRANÇA BRASIL SOARES  | 1853558389                       | PROF CTPD LIC PLENA  | M     | 5             | 8,4056          | 01/12/2012 a 16/04/2013      | 42,03        |
| 23073039                   | Escola(s): COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ                                      |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
|                            | 35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/12/2012              |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 40 horas/aula ****                                  |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
| 98200158164615             | PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA  | 252575369                        | PROF CTPD 7 SEMESTRE | M N   | 85            | 7,255           | 08/11/2012 a 07/12/2012      | 616,68       |
| 23068973                   | Escola(s): EEFM PARÓQUIA DA PAZ   |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
|                            | 80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/09/2012              |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
|                            | 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/12/2012  |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****                                 |                                  |                      |       |               |                 |                              |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4 |   | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.373,19 |                      |       |               |                 |                              |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº12825347-9  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/05/12, 04/06/12, 05/06/12, 19/07/12, 23/07/12, 05/06/12, 27/06/12, 19/07/12, 05/10/12, 08/10/12, 18/10/12, 07/11/12, 26/11/12, 14/12/12 09/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA SILÊDA HOLANDA - Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000 ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula   | Nome Servidor                                   | C.PF                             | Cargo               | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|---|---|----------------------------------|---------------------|--------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200158313416  | ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA                     | 1037443390                       | PROF CTPD LIC PLENA | MT     | 35            | 8,4056          | 02/01/2013 a 22/03/2013      | 294,20       |
| 23069767  | Escola(s): EEFM GAL EUDORO CORREIA              |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/07/2012             |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****                                 |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 9820015008261X  | DANUSIA DA SILVA COLARES                        | 87702380306                      | PROF CTPD LIC PLENA | M      | 40            | 8,4056          | 02/01/2013 a 16/04/2013      | 336,22       |
| 23071460  | Escola(s): EEFM PROF JADER MOREIRA DE CARVALHO  |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012             |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/10/2012 |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****                                 |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 98200158502111  | HELDER MARCOS CARDOSO DA COSTA                  | 2520479310                       | PROF CTPD LIC PLENA | N      | 10            | 8,4056          | 11/11/2012 a 21/03/2013      | 84,06        |
| 23070552  | Escola(s): EEFM GENTIL BARREIRA UV-02           |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012             |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/10/2012 |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 09/01/2013 |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****                                 |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 98200158285811  | MARIA IVANILDA DE SOUZA SIQUEIRA                | 23150459320                      | PROF CTPD LIC PLENA | N      | 105           | 8,4056          | 05/01/2013 a 03/02/2013      | 882,59       |
| 23072199  | Escola(s): EEFM PROF JOSÉ AURÉLIO CÂMARA        |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012             |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/11/2012  |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| **** Perfazendo um total de 210 horas/aula ****                                 |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 9820015884571X  | MARLON SILVA MARQUES                            | 348360398                        | PROF CTPD LIC PLENA | MT     | 25            | 8,4056          | 04/01/2013 a 25/03/2013      | 210,14       |
| 23071370  | Escola(s): EEFM DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012              |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/10/2012  |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/10/2012 |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****                                  |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 98200158876119  | PATRICIA CARNEIRO DO NASCIMENTO RODRIGUES       | 78414040349                      | PROF CTPD LIC PLENA | M      | 145           | 8,4056          | 24/12/2012 a 22/01/2013      | 1218,81      |
| 23075430  | Escola(s): EEM PROF OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012              |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/07/2012 |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/11/2012  |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/12/2012  |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****                                 |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 98200158339512  | RACHEL VIEIRA DE ARAUJO                         | 99421984315                      | PROF CTPD LIC PLENA | MT     | 100           | 8,4056          | 17/01/2013 a 17/03/2013      | 840,56       |
| 23069627  | Escola(s): EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA        |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012              |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/11/2012  |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****                                 |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 98200150348113  | RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA                      | 17730139200                      | PROF CTPD LIC PLENA | T      | 60            | 8,4056          | 02/01/2013 a 25/03/2013      | 504,34       |
| 23070382  | Escola(s): EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012             |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****                                 |   |                                  |                     |        |               |                 |                              |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8  |   | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.370,92 |                     |        |               |                 |                              |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº12825348-7  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/06/12, 27/06/12, 19/07/12, 06/11/12, 26/12/12, 19/07/12, 23/07/12, 05/10/12, 18/10/12, 09/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA SILÉDA HOLANDA – Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000 ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula   | Nome Servidor   | C.PF        | Cargo                | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|---|---|-------------|----------------------|--------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200158609714  | ALAN JOSÉ DA SILVA PIMENTEL                             | 72434392334 | PROF CTPD LIC PLENA  | T      | 65            | 8,4056          | 28/01/2013 a 25/03/2013      | 546,36       |
| 23073713  | Escola(s): EEFM PROF. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA |             |                      |        |               |                 |                              |              |
| 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012              |   |             |                      |        |               |                 |                              |              |
| 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 06/11/2012  |   |             |                      |        |               |                 |                              |              |
| **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****                                 |   |             |                      |        |               |                 |                              |              |
| 98200158903914  | ELIAS XAVIER DO NASCIMENTO                              | 4568631335  | PROF CTPD 7 SEMESTRE | T      | 20            | 7,255           | 02/01/2013 a 25/03/2013      | 145,10       |
| 23073713  | Escola(s): EEFM PROF. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA |             |                      |        |               |                 |                              |              |
| 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012              |   |             |                      |        |               |                 |                              |              |
| 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 06/11/2012  |   |             |                      |        |               |                 |                              |              |
| 40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/12/2012 |   |             |                      |        |               |                 |                              |              |
| **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****                                 |   |             |                      |        |               |                 |                              |              |

| Matrícula                  | Nome Servidor   | CPF                              | Cargo                | Tornos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|---|----------------------------------|----------------------|--------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200158915718             | JARBAS MARCELINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA   | 1140417339                       | PROF CTPD 7 SEMESTRE | T      | 115           | 7,255           | 02/01/2013 a 25/03/2013      | 834,33       |
| 23188154                   | Escola(s): CAIC - MARIA ALVES CARIOCA   |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/07/2012              |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/10/2012  |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 09/01/2013 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****                                 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 9820015838061X             | JOSE GEORGE MACEDO  | 2610657340                       | PROF CTPD LIC PLENA  | N      | 60            | 8,4056          | 23/12/2012 a 20/02/2013      | 504,34       |
| 23066717                   | Escola(s): INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ                                       |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012              |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****                                  |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 98200114732918             | MARTA CAVALCANTE LETTAO   | 38107368304                      | PROF CTPD LIC PLENA  | MT     | 100           | 8,4056          | 09/01/2013 a 07/02/2013      | 840,56       |
| 23068183                   | Escola(s): EEFM PROF EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA                              |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012             |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****                                 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 98200158391417             | TEREZA NADJA ALVES AMORIM   | 95644164349                      | PROF CTPD LIC PLENA  | N T    | 155           | 8,4056          | 11/01/2013 a 09/02/2013      | 1302,87      |
| 23075430                   | Escola(s): EEM PROF OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS                                   |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012              |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/10/2012 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****                                 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6 |   | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.173,56 |                      |        |               |                 |                              |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº12827133-7  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/07/12, 19/07/12, 23/07/12, 26/09/12, 09/10/12, 26/11/12, 17/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA SILÊDA HOLANDA – Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula                  | Nome Servidor  | CPF                              | Cargo                | Tornos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|--|----------------------------------|----------------------|--------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200158902217             | ANTONIZA TORRES DE OLIVEIRA LEAO   | 32051409315                      | PROF CTPD LIC PLENA  | MT     | 95            | 8,4056          | 14/01/2013 a 22/03/2013      | 798,53       |
| 23070161                   | Escola(s): EEFM FÉLIX AZEVEDO  |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012             |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 09/10/2012 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****                                |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 98200150189910             | FABIA DA SILVA SILVEIRA  | 1880130327                       | PROF CTPD 7 SEMESTRE | MT     | 95            | 7,255           | 02/01/2013 a 12/03/2013      | 689,23       |
| 23077387                   | Escola(s): EEFM SALES CAMPOS   |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/07/2012             |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/09/2012 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****                                |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 98200130512510             | IRANIR MARTINS DE OLIVEIRA   | 48398659300                      | PROF CTPD LIC PLENA  | N      | 25            | 8,4056          | 07/01/2013 a 16/04/2013      | 210,14       |
| 23188545                   | Escola(s): CERE - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES                             |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/11/2012             |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 35 horas/aula ****                                 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 98200158904619             | MAYARA MENESES VIANA   | 2749027373                       | PROF CTPD 7 SEMESTRE | N      | 20            | 7,255           | 02/01/2013 a 21/03/2013      | 145,10       |
| 23188774                   | Escola(s): EEFM AYRTON SENNA DA SILVA  |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/07/2012             |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****                                |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 98200158957119             | PEDRO WALTER ZEVALLOS POLLITO  | 866621989                        | PROF CTPD BACHAREL   | T      | 10            | 8,4056          | 07/01/2013 a 16/04/2013      | 84,06        |
| 23188545                   | Escola(s): CERE - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES                             |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/01/2013             |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****                                 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5 |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.927,06 |                      |        |               |                 |                              |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº12846332-5  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/11/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. -



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula                  | Nome Servidor   | C.P.F.                         | Cargo               | Tornos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|---|--------------------------------|---------------------|--------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200158812412             | EMANOEL LIMA DO NASCIMENTO  | 98379631315                    | PROF CTPD LIC PLENA | MT     | 95            | 8,4056          | 11/11/2012 a 10/12/2012      | 798,53       |
| 23272058                   | Escola(s): LICEU ESTADUAL PROF.DOMINGOS BRASILEIRO                              |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012              |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/10/2012  |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 09/10/2012 |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****                                 |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 |   | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 798,53 |                     |        |               |                 |                              |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº12846347-3  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 18/10/12, 19/10/12, 23/11/12, 14/12/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA SILÉDA HOLANDA – Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/02/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula                  | Nome Servidor  | C.P.F.                           | Cargo                | Tornos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|--|----------------------------------|----------------------|--------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200159091212             | ALEXANDRE MACEDO BARBOSA   | 404903355                        | PROF CTPD 7 SEMESTRE | M      | 95            | 7,255           | 08/01/2013 a 22/03/2013      | 689,23       |
| 23073870                   | Escola(s): EEF GAL. MANOEL CORDEIRO NETO                                       |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/10/2012             |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****                                |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 98200159069616             | DELANE KENIA DE ALMEIDA  | 64828239391                      | PROF CTPD LIC PLENA  | M      | 25            | 8,4056          | 30/01/2013 a 22/03/2013      | 210,14       |
| 23073870                   | Escola(s): EEF GAL. MANOEL CORDEIRO NETO                                       |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/10/2012            |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****                                |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 98200159118412             | IDAIANA DE OLIVEIRA BENTO  | 1055361308                       | PROF CTPD LIC PLENA  | T      | 100           | 8,4056          | 02/01/2013 a 02/03/2013      | 840,56       |
| 23064684                   | Escola(s): EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA                                       |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 40 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 14/12/2012        |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****                                |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 9820015854941X             | IVAN DE OLIVEIRA HOLANDA FILHO   | 2914873352                       | PROF CTPD LIC PLENA  | M      | 60            | 8,4056          | 23/01/2013 a 22/03/2013      | 504,34       |
| 23071095                   | Escola(s): EEFM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO                         |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/10/2012            |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/12/2012 |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****                                |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| 98200159129813             | LOURDEANA VASCONCELOS MENEZES  | 85362719300                      | PROF CTPD LIC PLENA  | M      | 65            | 8,4056          | 23/01/2013 a 22/03/2013      | 546,36       |
| 23071095                   | Escola(s): EEFM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO                         |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | 80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/11/2012             |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****                                |                                  |                      |        |               |                 |                              |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5 |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.790,63 |                      |        |               |                 |                              |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº12846353-8  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 19/07/12, 18/10/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA SILÉDA HOLANDA – Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

| Matrícula                  | Nome Servidor   | C.P.F.                         | Cargo               | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|----------------------------|---|--------------------------------|---------------------|--------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200158911615             | LUCILO CHAVES DA SILVA  | 51096439204                    | PROF CTPD LIC PLENA | N      | 25            | 8,4056          | 23/01/2013 a 22/03/2013      | 210,14       |
| 23071095                   | Escola(s): EEFM MAL HUBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO                           |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | 10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012              |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | 55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/10/2012 |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
|                            | **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****                                  |                                |                     |        |               |                 |                              |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 |   | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 210,14 |                     |        |               |                 |                              |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE  
PROCESSO Nº12822779-6  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 04/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA – Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/02/2013

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | C.P.F.<br>Critério             | Cargo               | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato               | Valor mensal |
|-----------------------------|--|--------------------------------|---------------------|--------|---------------|-----------------|--|--------------|
| 9820011557214               | VALDEMAR CUNHA NETO  | 38368293391                    | PROF CTPD LIC PLENA | M      | 80            | 8,4056          | 01/01/2013 A 31/05/2013                    | 672,45       |
|                             | 999  | ARTIGO 4                       |                     |        |               |                 | Justificativa: Ausência de Profissional    |              |
| Escola(s)23221119           | PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CEJA                       |                                |                     |        |               |                 | 100 horas publicado no D.O.E de 04/06/2012 |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 672,45 |                     |        |               |                 |  |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE  
PROCESSO Nº12741072-4  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 03/05/12, 05/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: WENDEL MELO ANDRADE - Supervisor NRDEA, pelo(a) Coordenadora da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/02/2013

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | C.P.F.<br>Critério             | Cargo                | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato               | Valor mensal |
|-----------------------------|--|--------------------------------|----------------------|--------|---------------|-----------------|--|--------------|
| 9820015866912               | MARCIO ROGÉRIO XAVIER DOS SANTOS                             | 300480369                      | PROF CTPD 7 SEMESTRE | T      | 65            | 7,255           | 30/12/2012 A 19/01/2013                    | 330,10       |
|                             | 999  | APROVADO NA SELEÇÃO 2012       |                      |        |               |                 | Justificativa: Ausência de Profissional    |              |
| Escola(s)23025140           | EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES                   |                                |                      |        |               |                 | 110 horas publicado no D.O.E de 03/05/2012 |              |
| 98200150089010              | RAIMUNDO NONATO DA SILVA DO NASCIMENTO                       | 262519305                      | PROF CTPD PEDAG      | T      | 10            | 7,255           | 06/01/2013 A 19/01/2013                    | 33,86        |
|                             | 999  | ARTIGO 4                       |                      |        |               |                 | Justificativa: Ausência de Profissional    |              |
| Escola(s)23025140           | EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES                   |                                |                      |        |               |                 | 120 horas publicado no D.O.E de 05/06/2012 |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 363,96 |                      |        |               |                 |  |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE/CANINDÉ-CE  
PROCESSO Nº12576178-3  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 07/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA – Supervisor do NRDEA, pelo(a) Coordenadora da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/02/2013

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: 8035

ENSINO: MÉDIO

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | CPF<br>Critério                  | Cargo               | Tumos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula  | Início e Término<br>do Contrato | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|----------------------------------|---------------------|-------|------------------|---|---------------------------------|-----------------|
| 9820011449121X<br>999       | ELINALDO SILVA ROCHA   | 84440171320                      | PROF CTPD LIC PLENA | MT    | 200              | 8,4056  | 01/01/2013 A 31/01/2013         | 1681,12         |
| Escola(s)23239115           | EDEFM GAMELEIRA  | ARTIGO 4                         |                     |       |                  | Justificativa: Projeto Etnias Indígenas<br>200 horas publicado no D.O.E de 07/05/2012 |                                 |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.681,12 |                     |       |                  |   |                                 |                 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE  
PROCESSO Nº12577274-2  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26/12/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA AURENI DE FREITAS - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenadora da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/02/2013

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | CPF<br>Critério                  | Cargo               | Tumos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula                         | Início e Término<br>do Contrato | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|----------------------------------|---------------------|-------|------------------|--|---------------------------------|-----------------|
| 98200159089811              | Felipe Maciel Pedrosa  | 2691235394                       | PROF CTPD LIC PLENA | MT    | 180              | 8,4056                                     | 29/11/2012 A 15/01/2013         | 1513,01         |
| 98200158032611              | FABIANA BORGES MARTINS                                       | ARTIGO 4                         |                     |       |                  | Justificativa: Licença à Gestante          |                                 |                 |
| Escola(s)23054808           | FRANKLIN TÁVORA EEFM   |                                  |                     |       |                  | 180 horas publicado no D.O.E de 26/12/2012 |                                 |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.513,01 |                     |       |                  |  |                                 |                 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE  
PROCESSO Nº12829602-0  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 04/05/12, 12/06/12, 27/06/12, 08/11/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/02/2013

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

| Matrícula Prof. afastado                    | Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência      | C.P.F Critério                   | Cargo                | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato   | Valor mensal |
|---|--|----------------------------------|----------------------|--------|---------------|-----------------|--|--------------|
| 98200150339211<br>999                       | FRANCISCO OSMANO LIMA ARRUDA                                   | 101431309<br>ARTIGO 4            | PROF CTPD LIC PLENA  | MNT    | 60            | 8,4056          | 26/01/2013 A 20/03/2013<br>Justificativa: Ausência de Profissional<br>25 horas publicado no D.O.E de 12/06/2012  | 504,34       |
| Escola(s) 23084200<br>23264071              | PADRE CORIOLANO EEM<br>MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, EEEP   |                                  |                      |        |               |                 |  |              |
| 98200158806315<br>999                       | José Wellington Silva dos Reis                                 | 1031504397<br>ARTIGO 4           | PROF CTPD 7 SEMESTRE | N      | 55            | 7,255           | 26/01/2013 A 20/03/2013<br>Justificativa: Ausência de Profissional<br>50 horas publicado no D.O.E de 12/06/2012  | 399,03       |
| Escola(s) 23264071<br>98200158494313<br>999 | MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, EEEP<br>KATIA CARDOSO MOREIRA | 77517873334<br>ARTIGO 4          | PROF CTPD LIC PLENA  | MNT    | 145           | 8,4056          | 16/01/2013 A 20/03/2013<br>Justificativa: Ausência de Profissional<br>150 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 | 1218,81      |
| Escola(s) 23083921<br>98200150000419<br>999 | RAIMUNDO NOGUEIRA EEM<br>LUIZ DERKIAN ANDRADE CAVALCANTE       | 83432159315<br>ARTIGO 4          | PROF CTPD LIC PLENA  | N      | 105           | 8,4056          | 26/01/2013 A 20/03/2013<br>Justificativa: Ausência de Profissional<br>100 horas publicado no D.O.E de 27/06/2012 | 882,59       |
| Escola(s) 98200159104411<br>999             | Patricia dos Santos de Paulo                                   | 1441927301<br>ARTIGO 4           | PROF CTPD LIC PLENA  | N      | 105           | 8,4056          | 26/01/2013 A 20/03/2013<br>Justificativa: Ausência de Profissional<br>105 horas publicado no D.O.E de 08/11/2012 | 882,59       |
| Escola(s) 23264071<br>98200130822714<br>999 | MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, EEEP<br>ROSA MARIA DA SILVA   | 91744130310<br>ARTIGO 4          | PROF CTPD LIC PLENA  | N      | 105           | 8,4056          | 26/01/2013 A 20/03/2013<br>Justificativa: Ausência de Profissional<br>50 horas publicado no D.O.E de 27/06/2012  | 882,59       |
| Escola(s) 23264071                          | MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, EEEP                          |                                  |                      |        |               |                 |  |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6                  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.769,95 |                      |        |               |                 |  |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE  
PROCESSO Nº12575483-3  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 25/05/12, 28/05/12, 17/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/02/2013

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

| Matrícula Prof. afastado                    | Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência | C.P.F Critério                   | Cargo               | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato   | Valor mensal |
|---|---|----------------------------------|---------------------|--------|---------------|-----------------|--|--------------|
| 98200158125113<br>999                       | FABIANO GOMES DOS SANTOS                                  | 91505887372<br>ARTIGO 4          | PROF CTPD LIC PLENA | N      | 45            | 8,4056          | 05/02/2013 A 22/03/2013<br>Justificativa: Ausência de Profissional<br>100 horas publicado no D.O.E de 25/05/2012 | 378,25       |
| Escola(s) 23124172<br>98200117162519<br>999 | BENI CARVALHO EEFM<br>GRAZIELE FERREIRA DE OLIVEIRA       | 81883838304<br>ARTIGO 4          | PROF CTPD LIC PLENA | N      | 135           | 8,4056          | 05/02/2013 A 22/02/2013<br>Justificativa: Ausência de Profissional<br>125 horas publicado no D.O.E de 28/05/2012 | 680,85       |
| Escola(s) 23132507<br>98200150037215<br>999 | MARIA DE LOURDES OLIVEIRA EEFM<br>MAURICIO NOGUEIRA REGIS | 56395248120<br>ARTIGO 4          | PROF CTPD LIC PLENA | M      | 40            | 8,4056          | 01/02/2013 A 04/04/2013<br>Justificativa: Ausência de Profissional<br>55 horas publicado no D.O.E de 17/01/2013  | 336,22       |
| Escola(s) 23128208                          | LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA EEM                            |                                  |                     |        |               |                 |  |              |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3                  |   | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.395,32 |                     |        |               |                 |  |              |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE  
PROCESSO Nº12824772-0  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 07/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador (a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/02/2013

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | C.P.F.<br>Critério             | Cargo               | Turnos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula  | Início e Término<br>do Contrato | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|--------------------------------|---------------------|--------|------------------|---|---------------------------------|-----------------|
| 98200116592315<br>999       | JOAO PAULO MOTA DA SILVA                                     | 98454595368                    | PROF CTPD LIC PLENA | IMT    | 200              | 8,4056  | 01/01/2013 A 15/01/2013         | 840,56          |
| Escola(s) 23545607          | EEEP ANTONIO MOTA FILHO                                      | ARTIGO 4                       |                     |        |                  | Justificativa: Ausência de Profissional<br>200 horas publicado no D.O.E de 07/05/2012 |                                 |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 840,56 |                     |        |                  |   |                                 |                 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE  
PROCESSO Nº12669321-8  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26/12/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - Coordenador da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/01/2013

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

| Matrícula<br>Prof. afastado      | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência  | C.P.F.<br>Critério             | Cargo               | Turnos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula   | Início e Término<br>do Contrato | Valor<br>mensal |
|----------------------------------|---|--------------------------------|---------------------|--------|------------------|--|---------------------------------|-----------------|
| 9820015898681X<br>2210011220941X | ANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS<br>CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE | 84612819349                    | PROF CTPD LIC PLENA | M      | 40               | 8,4056   | 21/12/2012 A 19/01/2013         | 336,22          |
| Escola(s) 23142804               | EEM FILGUEIRAS LIMA   | ARTIGO 4                       |                     |        |                  | 40 horas publicado no D.O.E de 26/12/2012  |                                 |                 |
| 98200158985716<br>2210011220941X | JOSE LUCIANO CESAR CANDIDO<br>CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE       | 47939613391                    | PROFCTPD 7 SEMESTRE | M      | 55               | 7,255  | 21/12/2012 A 19/01/2013         | 399,03          |
| Escola(s) 23142804               | EEM FILGUEIRAS LIMA   | APROVADO NA SELEÇÃO 2012       |                     |        |                  | Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde<br>55 horas publicado no D.O.E de 26/12/2012 |                                 |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2       |   | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 735,25 |                     |        |                  |  |                                 |                 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE  
PROCESSO Nº12807307-1  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 03/05/12, 16/05/12, 28/05/12, 05/06/12, 21/09/12, 26/09/12, 10/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA - Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/01/2013

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | C.P.F.<br>Critério | Cargo               | Turnos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula  | Início e Término<br>do Contrato | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|--------------------|---------------------|--------|------------------|---|---------------------------------|-----------------|
| 98200116729515<br>999       | CICERO ALEXANDRE NORONHA COSTA                               | 95956794372        | PROF CTPD LIC PLENA | MNT    | 200              | 8,4056  | 18/01/2013 A 08/02/2013         | 1232,82         |
| Escola(s) 23162406          | EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA                         | ARTIGO 4           |                     |        |                  | Justificativa: Ausência de Profissional<br>185 horas publicado no D.O.E de 28/05/2012 |                                 |                 |

| Matrícula<br>Prof. afastado                            | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência                         | C.P.F.<br>Critério                      | Cargo                | Turnos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula | Início e Término<br>do Contrato            | Valor<br>mensal |
|--|--|---|----------------------|--------|------------------|--------------------|--|-----------------|
| 98200158687618<br>999                                  | CICERO DE MOURA ROZENDO NETO   | 416447350<br>ARTIGO 4                   | PROF CTPD LIC PLENA  | MT     | 140              | 8,4056             | 18/01/2013 A 08/02/2013                    | 862,97          |
| Escola(s) 23162406<br>98200158748412<br>999            | EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA<br>DALYANNA BRITO GONÇALVES                     | 93763158391<br>ARTIGO 4                 | PROF CTPD LIC PLENA  | NT     | 105              | 8,4056             | 18/01/2013 A 08/02/2013                    | 647,23          |
| Escola(s) 23162406<br>98200117030418<br>999            | EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA<br>DELGENI ALVES DE SOUSA                       | 68830874353<br>ARTIGO 4                 | PROF CTPD LIC PLENA  | MNT    | 205              | 8,4056             | 18/01/2013 A 08/02/2013                    | 1263,64         |
| Escola(s) 23162406<br>98200117098519<br>999            | EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA<br>DIEGO FREDERICO BEZERRA DE SOUZA             | 2327229359<br>ARTIGO 4                  | PROF CTPD 7 SEMESTRE | MT     | 120              | 7,255              | 18/01/2013 A 08/02/2013                    | 638,44          |
| Escola(s) 23162406<br>98200158688819<br>999            | EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA<br>EXPEDITA ALVES DO NASCIMENTO                 | 69939284349<br>APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | PROF CTPD LIC PLENA  | N      | 45               | 8,4056             | 18/01/2013 A 08/02/2013                    | 277,38          |
| Escola(s) 23162406<br>98200114823816<br>999            | EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA<br>EXPEDITO PEDRO DE SALES                      | 56004443387<br>ARTIGO 4                 | PROF CTPD LIC PLENA  | MNT    | 145              | 8,4056             | 18/01/2013 A 08/02/2013                    | 893,80          |
| Escola(s) 23162406<br>98200159152912<br>22100116093416 | EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA<br>FCO FERREIRA FILHO<br>ALBERTO DA SILVA GOMES | 6056911349<br>ARTIGO 4                  | PROF CTPD LIC PLENA  | T      | 65               | 8,4056             | 28/12/2012 A 08/02/2013                    | 546,36          |
| Escola(s) 23163410<br>98200114417117<br>999            | COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES<br>FRANCISCO EDVAN MOREIRA DOS SANTOS              | 39994287320<br>ARTIGO 4                 | PROF CTPD LIC PLENA  | T      | 100              | 8,4056             | 18/01/2013 A 08/02/2013                    | 616,41          |
| Escola(s) 23162406<br>9820011703281X<br>999            | EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA<br>ISABELA MARIA ALVES DE ALMEIDA               | 85597694391<br>APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | PROF CTPD LIC PLENA  | MNT    | 215              | 8,4056             | 18/01/2013 A 08/02/2013                    | 1325,28         |
| Escola(s) 23162406<br>98200116551716<br>999            | EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA<br>JOÃO VITOR LINARD ARRAIS                     | 2046568346<br>APROVADO NA SELEÇÃO 2012  | PROF CTPD LIC PLENA  | N      | 105              | 8,4056             | 18/01/2013 A 08/02/2013                    | 647,23          |
| Escola(s) 23162406<br>98200130296915<br>999            | EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA<br>LAZARO PEREIRA DE SOUZA                      | 32601557320<br>ARTIGO 4                 | PROF CTPD LIC PLENA  | MNT    | 100              | 8,4056             | 18/01/2013 A 08/02/2013                    | 616,41          |
| Escola(s) 23162406<br>98200158687111<br>999            | EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA<br>LUZIA BARBOSA CARLOS                         | 1366863380<br>APROVADO NA SELEÇÃO 2012  | PROF CTPD LIC PLENA  | MT     | 185              | 8,4056             | 18/01/2013 A 08/02/2013                    | 1140,36         |
| Escola(s) 23162406<br>98200158107514<br>999            | EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA<br>NEY RENY ONOFRE E SILVA                      | 31152767372<br>ARTIGO 4                 | PROF CTPD LIC PLENA  | MT     | 200              | 8,4056             | 18/01/2013 A 08/02/2013                    | 1232,82         |
| Escola(s) 23162406<br>98200130570219<br>999            | EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA<br>SERGIO JOSE DUARTE                           | 82349819353<br>APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | PROF CTPD LIC PLENA  | NT     | 140              | 8,4056             | 18/01/2013 A 08/02/2013                    | 862,97          |
| Escola(s) 23162406<br>98200158975419<br>999            | EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA<br>Walmir Emanuel Miranda Cunha                 | 7667642494<br>ARTIGO 4                  | PROF CTPD 7 SEMESTRE | MNT    | 65               | 7,255              | 18/01/2013 A 08/02/2013                    | 345,82          |
| Escola(s) 23162961                                     | EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO,   |   |                      |        |                  |                    | 145 horas publicado no D.O.E de 21/09/2012 |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 16                            |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 13.149,94       |                      |        |                  |                    |  |                 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE  
PROCESSO Nº12807543-0  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 21/09/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/01/2013

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | C.P.F.<br>Critério            | Cargo                | Turnos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula | Início e Término<br>do Contrato           | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|-------------------------------|----------------------|--------|------------------|--------------------|---|-----------------|
| 98200158975613<br>999       | Cicera Maria Brito do Nascimento                             | 89455932334<br>ARTIGO 4       | PROF CTPD 7 SEMESTRE | MT     | 25               | 7,255              | 26/01/2013 A 08/02/2013                   | 84,64           |
| Escola(s) 23163410          | COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES                            |                               |                      |        |                  |                    | 55 horas publicado no D.O.E de 21/09/2012 |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 84,64 |                      |        |                  |                    |   |                 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº12663748-2  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 07/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho

de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/02/2013

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | CPF<br>Critério                  | Cargo               | Turnos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula   | Início e Término<br>do Contrato | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|----------------------------------|---------------------|--------|------------------|--|---------------------------------|-----------------|
| 9820011718318<br>999        | SAMARA DA COSTA SOUSA  | 99079976334                      | PROF CTPD LIC PLENA | MT     | 195              | 8,4056   | 01/02/2013 A 26/03/2013         | 1639,09         |
| Escola(s) 23165278          | CERE - ALMIRANTE ERNANE VITORINO ABOIM SILVA                 | APROVADO NA SELEÇÃO 2012         |                     |        |                  | Justificativa: Ausência de Profissional<br>75 horas publicado no D.O.E de 07/05/2012 |                                 |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.639,09 |                     |        |                  |  |                                 |                 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE**  
**PROCESSO Nº12663750-4**  
**PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 03/05/12, 04/05/12, 16/05/12, 28/05/12, 04/06/12, 19/07/12, 19/09/12, 04/12/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/02/2013

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | CPF<br>Critério          | Cargo               | Turnos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula  | Início e Término<br>do Contrato | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|--------------------------|---------------------|--------|------------------|---|---------------------------------|-----------------|
| 98200117008218<br>999       | ALAN LOBO RODRIGUES  | 93238576372              | PROF CTPD LIC PLENA | M      | 120              | 8,4056  | 01/02/2013 A 19/02/2013         | 638,83          |
| Escola(s) 23164913          | EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA                       | ARTIGO 4                 |                     |        |                  | Justificativa: Ausência de Profissional<br>70 horas publicado no D.O.E de 19/07/2012  |                                 |                 |
| 98200158341118<br>999       | ANA CRISTINA RAMOS BANTIM                                    | 30827094353              | PROF CTPD LIC PLENA | MT     | 200              | 8,4056  | 01/01/2013 A 31/03/2013         | 1681,12         |
| Escola(s) 23166070          | CEJA - PROF. CICERA GERMANO CORREIA                          | APROVADO NA SELEÇÃO 2012 |                     |        |                  | Justificativa: Ausência de Profissional<br>200 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 |                                 |                 |
| 98200150175316<br>999       | ANA RUTE RODRIGUES RIBEIRO                                   | 93657706372              | PROF CTPD LIC PLENA | M N T  | 215              | 8,4056  | 01/02/2013 A 19/02/2013         | 1144,56         |
| Escola(s) 23164913          | EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA                       | ARTIGO 4                 |                     |        |                  | Justificativa: Ausência de Profissional<br>145 horas publicado no D.O.E de 04/12/2012 |                                 |                 |
| 98200158897116<br>999       | Antonio Samuel Moura de Oliveira                             | 26593017353              | PROF CTPD LIC PLENA | M      | 45               | 8,4056  | 01/02/2013 A 19/02/2013         | 239,56          |
| Escola(s) 23164913          | EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA                       | APROVADO NA SELEÇÃO 2012 |                     |        |                  | Justificativa: Ausência de Profissional<br>45 horas publicado no D.O.E de 19/09/2012  |                                 |                 |
| 98200158693618<br>999       | DALVA PATRICIA DE ALENCAR                                    | 2662044306               | PROF CTPD LIC PLENA | MT     | 120              | 8,4056  | 01/02/2013 A 19/02/2013         | 638,83          |
| Escola(s) 23164913          | EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA                       | APROVADO NA SELEÇÃO 2012 |                     |        |                  | Justificativa: Ausência de Profissional<br>200 horas publicado no D.O.E de 03/05/2012 |                                 |                 |
| 98200130721918<br>999       | ELAINE CHRISTANE PESSOA DE OLIVEIRA                          | 68832567334              | PROF CTPD LIC PLENA | M N T  | 165              | 8,4056  | 01/02/2013 A 19/02/2013         | 878,39          |
| Escola(s) 23164913          | EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA                       | APROVADO NA SELEÇÃO 2012 |                     |        |                  | Justificativa: Ausência de Profissional<br>105 horas publicado no D.O.E de 16/05/2012 |                                 |                 |
| 98200115416416<br>999       | FRANCINEUMA EUZEBIO FULGENCIO                                | 32582870315              | PROF CTPD LIC PLENA | M      | 100              | 8,4056  | 19/01/2013 A 25/03/2013         | 840,56          |
| Escola(s) 23165278          | CERE - ALMIRANTE ERNANE VITORINO ABOIM SILVA                 | ARTIGO 4                 |                     |        |                  | Justificativa: Ausência de Profissional<br>110 horas publicado no D.O.E de 16/05/2012 |                                 |                 |
| 98200150432912<br>999       | FRANCISCA BRUNA MOREIRA ARAUJO                               | 2717504303               | PROF CTPD LIC PLENA | M N T  | 80               | 8,4056  | 01/02/2013 A 19/02/2013         | 425,88          |
| Escola(s) 23164913          | EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA                       | APROVADO NA SELEÇÃO 2012 |                     |        |                  | Justificativa: Ausência de Profissional<br>95 horas publicado no D.O.E de 28/05/2012  |                                 |                 |
| 98200158708712<br>999       | FRANCISCO FERREIRA QUIRINO                                   | 61807605353              | PROF CTPD LIC PLENA | MT     | 200              | 8,4056  | 08/01/2013 A 31/01/2013         | 1344,90         |
| Escola(s) 23165618          | EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES                                 | ARTIGO 4                 |                     |        |                  | Justificativa: Ausência de Profissional<br>55 horas publicado no D.O.E de 28/05/2012  |                                 |                 |
| 98200130722019<br>999       | FRANCISCO ROBERTO ARAUJO LOPES DOS SANTOS                    | 97279498353              | PROF CTPD LIC PLENA | N T    | 200              | 8,4056  | 01/02/2013 A 19/02/2013         | 1064,71         |
| Escola(s) 23164913          | EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA                       | APROVADO NA SELEÇÃO 2012 |                     |        |                  | Justificativa: Ausência de Profissional<br>170 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 |                                 |                 |

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | C.P.F.<br>Critério                | Cargo   | Turnos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula | Início e Término<br>do Contrato                                    | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|-----------------------------------|---|--------|------------------|--------------------|--|-----------------|
| 98200158341215<br>999       | JORGEANE LOPES BRITO   | 2692168399                        | PROF CTPD LIC PLENA<br>APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | MT     | 200              | 8,4056             | 01/01/2013 A 31/03/2013<br>Justificativa: Ausência de Profissional | 1681,12         |
| Escola(s) 23166070          | CEJA - PROF. CICERA GERMANO CORREIA                          |                                   |   |        |                  |                    | 200 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012                         |                 |
| 98200130046315<br>999       | MARCOS DE SOUSA  | 89763025320                       | PROF CTPD LIC PLENA<br>APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | N      | 105              | 8,4056             | 31/01/2013 A 10/04/2013<br>Justificativa: Ausência de Profissional | 882,59          |
| Escola(s) 23165910          | PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, EEEP                             |                                   |   |        |                  |                    | 100 horas publicado no D.O.E de 04/06/2012                         |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12 |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 11.461,05 |   |        |                  |                    |  |                 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº12825354-1  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26/12/12, 09/01/13, 17/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA SILÉDA HOLANDA – Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | C.P.F.<br>Critério               | Cargo               | Turnos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula | Início e Término<br>do Contrato                 | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|----------------------------------|---------------------|--------|------------------|--------------------|---|-----------------|
| 98200158242918              | ANTERO DIOGO DA SILVA MELO                                   | 63286319368                      | PROF CTPD LIC PLENA | MNT    | 215              | 8,4056             | 04/12/2012 A 17/01/2013                         | 1807,20         |
| 22100116015814              | MARIA IRISMAR DAMASCENO                                      | ARTIGO 4                         |                     |        |                  |                    | Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde |                 |
| Escola(s) 23070978          | EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA                             |                                  |                     |        |                  |                    | 215 horas publicado no D.O.E de 09/01/2013      |                 |
| 98200159199412              | CATARINA CARLOS GOMES  | 77268466315                      | PROF CTPD LIC PLENA | M      | 100              | 8,4056             | 07/12/2012 A 04/02/2013                         | 840,56          |
| 22100113761019              | FRANCISCA VALEMIR DE OLIVEIRA                                | ARTIGO 4                         |                     |        |                  |                    | Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde |                 |
| Escola(s) 23074060          | EEM MARIANO MARTINS  |                                  |                     |        |                  |                    | 100 horas publicado no D.O.E de 17/01/2013      |                 |
| 98200158533416              | GRACILENE ARAGAO MACAU                                       | 44394624304                      | PROF CTPD LIC PLENA | M      | 100              | 8,4056             | 12/11/2012 A 26/12/2012                         | 840,56          |
| 22100111555918              | ANA CLEA FREITAS CARVALHO                                    | ARTIGO 4                         |                     |        |                  |                    | Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde |                 |
| Escola(s) 23188545          | CERE - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES                      |                                  |                     |        |                  |                    | 100 horas publicado no D.O.E de 26/12/2012      |                 |
| 98200159114913              | MARIA JOSE BRAGA DOS SANTOS                                  | 14221942304                      | PROF CTPD LIC PLENA | T      | 100              | 8,4056             | 05/01/2013 A 05/03/2013                         | 840,56          |
| 22100115983817              | MYRCEA SANTIAGO DOS SANTOS HARVEY                            | ARTIGO 4                         |                     |        |                  |                    | Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde |                 |
| Escola(s) 23072237          | EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES                                 |                                  |                     |        |                  |                    | 100 horas publicado no D.O.E de 09/01/2013      |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.328,88 |                     |        |                  |                    |   |                 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE  
PROCESSO Nº12806936-8  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.642,43 (Três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA – Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/02/2013

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: 8024 – ESCOLA PROFISSIONAL

ENSINO: MÉDIO

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | C.P.F.<br>Critério               | Cargo   | Turnos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula | Início e Término<br>do Contrato                                    | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|----------------------------------|---|--------|------------------|--------------------|--|-----------------|
| 98200158719714<br>999       | CAIO CESAR BARBOSA SOUTO                                     | 1650155352                       | PROF CTPD LIC PLENA<br>APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | IMT    | 200              | 8,406              | 24/01/2013 A 29/03/2013<br>Justificativa: Ausência de profissional | 1681,12         |
| Escola(s)                   |  |                                  |   |        |                  |                    |  |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.681,12 |   |        |                  |                    |  |                 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPOCA-CE  
PROCESSO Nº12822091-0**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.164,11 (Seis mil, cento e sessenta e quatro reais e onze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA – Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/02/2013

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8023 – PROJETOS EDUCACIONAIS E OUTROS

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | C.P.F.<br>Critério             | Cargo               | Tumos | Carga<br>Horária                         | Valor<br>hora/aula | Início e Término<br>do Contrato | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|--------------------------------|---------------------|-------|--|--------------------|---------------------------------|-----------------|
| 98200158048518<br>999       | ANTONIO ALLAN MARQUES RODRIGUES                              | 1898356300                     | PROF CTPD LIC PLENA | N     | 100                                      | 8,406              | 19/01/2013 A 26/08/2013         | 840,56          |
| Escola(s): 23221119         | PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CEJA                       | ARTIGO 4                       |                     |       | Justificativa:<br>Projeto Projovem Campo |                    |                                 |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 840,56 |                     |       |  |                    |                                 |                 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE  
PROCESSO Nº12575481-7**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.508,14 (Cinco mil, quinhentos e oito reais e quatorze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a), Coordenador da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/02/2013

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | C.P.F.<br>Critério               | Cargo                | Tumos | Carga<br>Horária                                   | Valor<br>hora/aula | Início e Término<br>do Contrato | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|----------------------------------|----------------------|-------|--|--------------------|---------------------------------|-----------------|
| 98200159187619              | DEUSIMAR DEUSDETE RIBEIRO LIMA                               | 1689708301                       | PROF CTPD LIC PLENA  | MT    | 200  | 8,406              | 09/01/2013 A 09/03/2013         | 1681,12         |
| 22100148124518              | BENEDITO HIDER ALBUQUERQUE LIMA JÚNIO                        | ARTIGO 4                         |                      |       | Justificativa:<br>Licença para Tratamento de Saúde |                    |                                 |                 |
| Escola(s): 23132000         | MANUEL MATOSO FILHO EEM                                      |                                  |                      |       |  |                    |                                 |                 |
| 98200116437913              | EDILENE DE SOUSA COSTA                                       | 72662549300                      | PROF CTPD LIC PLENA  | T     | 95   | 8,406              | 21/01/2013 A 13/03/2013         | 798,53          |
| 22100116065617              | JOZILDES VIEIRA LIMA   | APROVADO NA SELEÇÃO 2012         |                      |       | Justificativa:<br>Cessão de Professor - Disposição |                    |                                 |                 |
| Escola(s): 23124172         | BENI CARVALHO EEFM   |                                  |                      |       |  |                    |                                 |                 |
| 98200159187511              | RICARDO MOREIRA MAIA   | 97379190334                      | PROF CTPD 7 SEMESTRE | MN    | 105  | 7,255              | 15/01/2013 A 13/02/2013         | 761,78          |
| 22100116054615              | RITA KELSIA GONDIM SILVA                                     | ARTIGO 4                         |                      |       | Justificativa:<br>Licença para Tratamento de Saúde |                    |                                 |                 |
| Escola(s): 23133295         | FRANCISCO MOREIRA FILHO EEM                                  |                                  |                      |       |  |                    |                                 |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.241,43 |                      |       |  |                    |                                 |                 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº12663752-0**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.284,44 (Cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa

COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/02/2013

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | C.P.F.<br>Critério               | Cargo               | Turnos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula                              | Início e Término<br>do Contrato | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|----------------------------------|---------------------|--------|------------------|---|---------------------------------|-----------------|
| 98200158829110              | CICERA LEILA LEITE DE SOUSA                                  | 2058500300                       | PROF CTPD LIC PLENA | MNT    | 200              | 8,406   | 16/11/2012 A 30/01/2013         | 1681,12         |
| 98200130885317              | AMONIZA THALIA GOMES ARAUJO                                  | APROVADO NA SELEÇÃO 2012         |                     |        |                  | Justificativa: Licença à Gestante               |                                 |                 |
| Escola(s): 23165910         | PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, EEEP                             |                                  |                     |        |                  |   |                                 |                 |
| 98200158706612              | MARIA SOCORRO LEAL DE MORAES                                 | 46627251353                      | PROF CTPD LIC PLENA | N      | 65               | 8,406   | 17/01/2013 A 27/02/2013         | 546,36          |
| 22100147882915              | PATRICIA PORFIRIO VILAR CANDIDO                              | APROVADO NA SELEÇÃO 2012         |                     |        |                  | Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde |                                 |                 |
| Escola(s): 23165774         | EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA                               |                                  |                     |        |                  |   |                                 |                 |
| 98200159151711              | RICARDO WESLEY GOMES DE CARVALHO                             | 1570938326                       | PROF CTPD PEDAG     | MT     | 165              | 7,255   | 02/01/2013 A 15/01/2013         | 558,64          |
| 999                         |  | ARTIGO 4                         |                     |        |                  | Justificativa: Ausência de Profissional         |                                 |                 |
| Escola(s): 23165430         | EEFM PRESIDENTE GEISEL                                       |                                  |                     |        |                  |   |                                 |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.786,12 |                     |        |                  |   |                                 |                 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº12810035-4**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.161,58 (Cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa

COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | C.P.F.<br>Critério | Cargo                | Turnos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula                              | Início e Término<br>do Contrato | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|--------------------|----------------------|--------|------------------|---|---------------------------------|-----------------|
| 98200150413012              | AMILLA FREIRES DA SILVA                                      | 65831330320        | PROF CTPD LIC PLENA  | M      | 100              | 8,406   | 02/01/2013 A 15/02/2013         | 840,56          |
| 22100113766312              | RICARDO CARVALHO ARAUJO                                      | ARTIGO 4           |                      |        |                  | Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde |                                 |                 |
| Escola(s): 23077808         | EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ                                     |                    |                      |        |                  |   |                                 |                 |
| 98200159195018              | IZABELE DE LIMA  | 3417853346         | PROF CTPD 7 SEMESTRE | N      | 35               | 7,255   | 18/01/2013 A 15/03/2013         | 253,93          |
| 999                         |  | ARTIGO 4           |                      |        |                  | Justificativa: Ausência de Profissional         |                                 |                 |
| Escola(s): 23075791         | PAULO BENEVIDES, E E M DEPUTADO                              |                    |                      |        |                  |   |                                 |                 |

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | CPF<br>Critério                  | Cargo               | Tumos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula                 | Início e Término<br>do Contrato | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|----------------------------------|---------------------|-------|------------------|------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 9820015919481X              | MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS                                   | 58052160359                      | PROF CTPD LIC PLENA | MT    | 100              | 8,406                              | 15/01/2013 A 16/04/2013         | 840,56          |
| 22100113674612              | ANA PAULA LOPES BARRETO                                      | APROVADO NA SELEÇÃO 2012         |                     |       | Justificativa:   | READAPTADO(A) DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA |                                 |                 |
| Escola(s): 23072890         | EEFM JUVENAL GALENO  |                                  |                     |       |                  |                                    |                                 |                 |
| 9820011643681X              | REGINA MARTA DE OLIVEIRA BENEVIDES                           | 14354233304                      | PROF CTPD LIC PLENA | M     | 100              | 8,406                              | 02/01/2013 A 31/01/2013         | 840,56          |
| 22100112349114              | MARIA DA PONTE PRADO ARAUJO                                  | ARTIGO 4                         |                     |       | Justificativa:   | Licença para Tratamento de Saúde   |                                 |                 |
| Escola(s): 23069562         | EEFM MIRIAN PORTO MOTA                                       |                                  |                     |       |                  |                                    |                                 |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.775,61 |                     |       |                  |                                    |                                 |                 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº12810038-9  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 9.057,50 (Nove mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 12/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | CPF<br>Critério                  | Cargo                | Tumos          | Carga<br>Horária         | Valor<br>hora/aula               | Início e Término<br>do Contrato | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|----------------------------------|----------------------|----------------|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 98200159195212              | CELSO ARGENTA FILHO  | 3998895310                       | PROF CTPD 7 SEMESTRE | M N T          | 180                      | 7,255                            | 02/01/2013 A 21/03/2013         | 1305,90         |
| 999                         | ARTIGO 4   |                                  |                      | Justificativa: | Ausência de Profissional |                                  |                                 |                 |
| Escola(s): 23069023         | EEFM PROFº ALOYSIO BARROS LEAL                               |                                  |                      |                |                          |                                  |                                 |                 |
| 9820015817131X              | LIVIA VALESKA VIEIRA CARNEIRO                                | 2457003318                       | PROF CTPD LIC PLENA  | M N            | 80                       | 8,406                            | 06/01/2013 A 20/03/2013         | 672,45          |
| 999                         | ARTIGO 4   |                                  |                      | Justificativa: | Ausência de Profissional |                                  |                                 |                 |
| Escola(s): 23071265         | INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS                    |                                  |                      |                |                          |                                  |                                 |                 |
| 98200159194712              | MARIA CLAUDIA SOARES SILVA                                   | 32045425304                      | PROF CTPD LIC PLENA  | M              | 100                      | 8,406                            | 01/09/2012 A 15/10/2012         | 840,56          |
| 22100148202713              | PAULA CRISTINA MARTINS BARROS                                | ARTIGO 4                         |                      |                | Justificativa:           | Licença para Tratamento de Saúde |                                 |                 |
| Escola(s): 23078707         | EEFM PE MARCELINO CHAMPAGNAT                                 |                                  |                      |                |                          |                                  |                                 |                 |
| 98200158843210              | MARIA DE FATIMA ALEXANDRE PONTES                             | 9103511391                       | PROF CTPD LIC PLENA  | M              | 60                       | 8,406                            | 17/01/2013 A 08/02/2013         | 386,66          |
| 22100115871415              | FLAVIANA BEZERRA DE ARAUJO                                   | ARTIGO 4                         |                      |                | Justificativa:           | Licença para Tratamento de Saúde |                                 |                 |
| Escola(s): 23069546         | EEFM JOHNSON   |                                  |                      |                |                          |                                  |                                 |                 |
| 9820015919531X              | MARIO GUSTAVO DE ARAUJO CARVALHO                             | 7554635441                       | PROF CTPD 7 SEMESTRE | M              | 95                       | 7,255                            | 09/01/2013 A 09/03/2013         | 689,23          |
| 22100111423612              | FRANCISCO ARAUJO FILHO                                       | ARTIGO 4                         |                      |                | Justificativa:           | Licença para Tratamento de Saúde |                                 |                 |
| Escola(s): 23069619         | EEFM GOV VIRGÍLIO TÁVORA                                     |                                  |                      |                |                          |                                  |                                 |                 |
| 98200159195417              | TAMISA CARMEM DE OLIVEIRA SOUSA                              | 3599242399                       | PROF CTPD 7 SEMESTRE | M              | 55                       | 7,255                            | 04/01/2013 A 21/03/2013         | 399,03          |
| 999                         | ARTIGO 4   |                                  |                      | Justificativa: | Ausência de Profissional |                                  |                                 |                 |
| Escola(s): 23221160         | EEM LICEU DE MESSEJANA                                       |                                  |                      |                |                          |                                  |                                 |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.293,83 |                      |                |                          |                                  |                                 |                 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº12825356-8  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.949,71 (Quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA SILÊDA HOLANDA – Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 13/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

| Matrícula                  | Professor Tempo Determinado             | C.P.F.                           | Cargo                | Turnos | Carga          | Valor                    | Início e Término        | Valor   |
|----------------------------|---|----------------------------------|----------------------|--------|----------------|--------------------------|-------------------------|---------|
| Prof. afastado             | Professor Gerador da Carência           | Critério                         |                      |        | Horária        | hora/aula                | do Contrato             | mensal  |
| 9820015917391X<br>999      | LUCIANA GUIMARAES CAPELO                | 63467186300                      | PROF CTPD 7 SEMESTRE | 1 M T  | 200            | 7,255                    | 04/12/2012 A 08/02/2013 | 1451,00 |
| Escola(s): 23074159        | MARVIN, EEEP                            | ARTIGO 4                         |                      |        | Justificativa: | Ausência de Profissional |                         |         |
| 98200159200216<br>999      | VALDERIR CARNEIRO PRIMO                 | 42439434353                      | PROF CTPD LIC PLENA  | N      | 100            | 8,406                    | 14/01/2013 A 15/03/2013 | 840,56  |
| Escola(s): 23225505        | EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA | ARTIGO 4                         |                      |        | Justificativa: | Ausência de Profissional |                         |         |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2 |   | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.291,56 |                      |        |                |                          |                         |         |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº12846334-1  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.681,12 (Um mil, seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA SILÊDA HOLANDA – Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

| Matrícula                  | Professor Tempo Determinado   | C.P.F.                         | Cargo               | Turnos | Carga          | Valor                            | Início e Término        | Valor  |
|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------------|--------|----------------|----------------------------------|-------------------------|--------|
| Prof. afastado             | Professor Gerador da Carência | Critério                       |                     |        | Horária        | hora/aula                        | do Contrato             | mensal |
| 98200158393614             | MARILEIDE DANTAS LIMA         | 31855067315                    | PROF CTPD LIC PLENA | M      | 100            | 8,406                            | 21/01/2013 A 21/03/2013 | 840,56 |
| 22100112344716             | GISELA COSTA PEREIRA BANDEIRA | ARTIGO 4                       |                     |        | Justificativa: | Licença para Tratamento de Saúde |                         |        |
| Escola(s): 23078669        | MARIA THOMÁSIA, EEFM          |                                |                     |        |                |                                  |                         |        |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 |                               | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 840,56 |                     |        |                |                                  |                         |        |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº12846345-7  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 2.093,00 (Dois mil, noventa e três reais) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA SILÊDA HOLANDA – Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | CPF<br>Critério                  | Cargo               | Turnos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula               | Início e Término<br>do Contrato | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|----------------------------------|---------------------|--------|------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 98200150348016              | DEUSENIR DE JESUS SILVA DOS SANTOS                           | 73792551349                      | PROF CTPD LIC PLENA | T      | 100              | 8,406                            | 10/01/2013 A 23/02/2013         | 840,56          |
| 22100105532817              | LIRA MARIA FERNANDES MARINHO                                 | ARTIGO 4                         |                     |        | Justificativa:   | Licença para Tratamento de Saúde |                                 |                 |
| Escola(s): 23071591         | JENNY GOMES, COLÉGIO   |                                  |                     |        |                  |                                  |                                 |                 |
| 98200159197711              | MARIA IVANILDA DE SOUZA SIQUEIRA                             | 23150459320                      | PROF CTPD LIC PLENA | M      | 55               | 8,406                            | 31/01/2013 A 25/03/2013         | 462,31          |
| 999                         |  | ARTIGO 4                         |                     |        | Justificativa:   | Ausência de Profissional         |                                 |                 |
| Escola(s): 23072199         | EEFM PROFº JOSÉ AURÉLIO CÂMARA                               |                                  |                     |        |                  |                                  |                                 |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.302,87 |                     |        |                  |                                  |                                 |                 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR**

**PROCESSO Nº12846351-1**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.640,42 (Seis mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA SILÊDA HOLANDA – Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

| Matrícula<br>Prof. afastado | Professor Tempo Determinado<br>Professor Gerador da Carência | CPF<br>Critério                  | Cargo               | Turnos | Carga<br>Horária | Valor<br>hora/aula               | Início e Término<br>do Contrato | Valor<br>mensal |
|-----------------------------|--|----------------------------------|---------------------|--------|------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 98200159197819              | EMANUELA PINHEIRO DA SILVA                                   | 64055612320                      | PROF CTPD LIC PLENA | MT     | 195              | 8,406                            | 17/01/2013 A 16/04/2013         | 1639,09         |
| 999                         |  | ARTIGO 4                         |                     |        | Justificativa:   | Ausência de Profissional         |                                 |                 |
| Escola(s): 23068825         | EEFM ESTADO DO MARANHÃO                                      |                                  |                     |        |                  |                                  |                                 |                 |
| 98200159197916              | HUMBERTO FONTENELE DE BRITO                                  | 26764598304                      | PROF CTPD LIC PLENA | N      | 100              | 8,406                            | 02/01/2013 A 31/01/2013         | 840,56          |
| 22100111353215              | TANIA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA                               | ARTIGO 4                         |                     |        | Justificativa:   | Licença para Tratamento de Saúde |                                 |                 |
| Escola(s): 23066717         | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ                               |                                  |                     |        |                  |                                  |                                 |                 |
| 98200159059610              | IVAN DE OLIVEIRA HOLANDA FILHO                               | 2914873352                       | PROF CTPD LIC PLENA | N      | 105              | 8,406                            | 10/01/2013 A 08/02/2013         | 882,59          |
| 22100112124015              | EVERARDO DE SOUZA GOMES                                      | ARTIGO 4                         |                     |        | Justificativa:   | Licença para Tratamento de Saúde |                                 |                 |
| Escola(s): 23071095         | EEFM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO                  |                                  |                     |        |                  |                                  |                                 |                 |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3  |  | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.362,24 |                     |        |                  |                                  |                                 |                 |

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Nº024 SÉRIE 3 ANO V, de 04 de fevereiro de 2013, páginas 31 e 32, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO PROC Nº12799986 - 8/2013 - ASJUR - 18, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOV. ADAUTO BEZERRA - CNPJ: 09.353.355/0001-39 - FORTALEZA/CE e a Empresa FIRME & VENÂNCIO LTDA, com justificativa exarada no processo Nº12848252-4/2013 – ASJUR 70. **Onde se lê:** CNPJ: 09.353.355/0001-39. **Leia-se:** CNPJ: 00.118.783/0026-60. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*